



Maceió - terça-feira
26 de novembro de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1210

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 68.331, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.091, de 23 de Janeiro de 2019 e o que consta no Processo Administrativo N° E:36000.000000703/2019.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de novembro de 2019, 203° da Emancipação Política e 131° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
LUCIA MARIA CANUTO GONÇALVES

ANEXO I (Decreto n° 68.331, de 25 de novembro de 2019)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.500.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.500.000,00
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	92.688,40
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	69.452,00
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	505.241,47
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	2.396,32
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	251.265,09
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	6.199,80

	JUVENTUDE			
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	71.764,11
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	120.098,20
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	30.000,00
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	213.077,00
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	24.945,86
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	37.299,95
27.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	30.000,00
7.812.0004.2781200042435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390 / 100	45.571,80

ANEXO II Decreto n° 68.331, de 25 de novembro de 2019)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO			251.265,09
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO			251.265,09
11.334.0220.1133402203279	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SINE	TODO ESTADO	3390 / 100	3.703,57
11.334.0220.1133402203279	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SINE	TODO ESTADO	3390 / 100	12.481,89
11.334.0212.1133402123208	APOIO AOS GRUPOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	TODO ESTADO	3390 / 100	43.981,89
11.122.0004.1112200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	8.950,00
11.122.0004.1112200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	33.953,09
11.122.0004.1112200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	99.705,63

11.122.0004.1112200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	26.612,91
11.122.0004.1112200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	18.376,11
11.122.0004.1112200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3391 / 100	3.500,00
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			2.396,32
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			2.396,32
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	5,00
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	0,02
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	4,36
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1,01
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,60
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	7,00
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,47
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	2,96
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1.888,19
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	206,86
13.122.0004.1312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2,62
13.122.0220.1312202203366	MODERNIZAÇÃO DA DITEAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	275,23
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			37.299,95
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			37.299,95
19.571.0217.1957102174196	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	TODO ESTADO	3390 / 100	11.790,00
19.122.0220.1912202203209	MODERNIZAÇÃO DA FAPEAL	TODO ESTADO	3390 / 100	20.000,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,00

	ÓRGÃO			
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	4,23
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	510,18
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.488,54
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,00
19.571.0217.1957102174200	APOIO AOS JOVENS PESQUISADORES	TODO ESTADO	3390 / 100	3.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			787.770,47
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			505.241,47
04.122.0220.0412202203323	MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	TODO ESTADO	3390 / 100	18.927,92
04.122.0220.0412202203323	MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	TODO ESTADO	3390 / 100	155.991,00
04.122.0220.0412202203164	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000,00
04.122.0220.0412202203164	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	TODO ESTADO	3390 / 100	105.568,87
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	16.946,26
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	37.535,40
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	6.821,28
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	60.231,20
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	29.504,08
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	20.018,70
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	43.696,76
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			282.529,00
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	69.452,00
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	213.077,00



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	15
Procuradoria Geral do Estado	16
Sec. de Estado da Segurança Pública	20
Sec. de Estado da Educação	21
Sec. de Estado da Fazenda	31
Sec. de Estado da Infraestrutura	87
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	87
ec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	88
Sec. de Estado da Saúde	88
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	88
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	89
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	91
EVENTOS FUNCIONAIS	102
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	170
PREFEITURAS DO INTERIOR	171
EDITAIS E AVISOS	173



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

	ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			24.945,86
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			24.945,86
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	10.000,00
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	14.945,86
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			45.571,80
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			45.571,80
23.692.0212.2369202124230	FORTALECIMENTO DOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.010,00
23.692.0212.2369202124230	FORTALECIMENTO DOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS	TUDO ESTADO	3390 / 100	700,00
23.695.0216.2369502164242	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TURISMO DE ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390 / 100	295,00
15.451.0216.1545102164226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.597,78
04.122.0220.0412202203399	MODERNIZAÇÃO DA SEDETUR	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	548,42
04.122.0220.0412202203399	MODERNIZAÇÃO DA SEDETUR	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	307,08
23.695.0216.2369502163398	APOIAR E/OU EXECUTAR PROJETOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA E DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS LOCAIS E TAMBÉM DE AGENTES/OPERADORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	TUDO ESTADO	3390 / 100	1,00
23.695.0216.2369502163398	APOIAR E/OU EXECUTAR PROJETOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA E DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS LOCAIS E TAMBÉM DE AGENTES/OPERADORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	TUDO ESTADO	3390 / 100	908,90
23.695.0216.2369502164225	VIABILIZAR RECURSOS DO PRODETUR PARA DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.220,00
23.695.0216.2369502164229	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL	TUDO ESTADO	3350 / 100	10.000,00
23.695.0216.2369502164229	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NO MERCADO NACIONAL E	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.100,00

	INTERNACIONAL			
23.695.0216.2369502164229	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	397,26
22.661.0216.2266102163435	FORTALECIMENTO EMPRESARIAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	95,00
22.661.0216.2266102163435	FORTALECIMENTO EMPRESARIAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	8,80
22.661.0216.2266102163435	FORTALECIMENTO EMPRESARIAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	200,00
22.661.0216.2266102163435	FORTALECIMENTO EMPRESARIAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	300,00
22.663.0216.2266302164238	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE MINERAÇÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.650,00
23.695.0216.2369502164236	INCREMENTAR O SEGMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390 / 100	785,00
23.695.0216.2369502164236	INCREMENTAR O SEGMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390 / 100	520,00
23.695.0216.2369502164236	INCREMENTAR O SEGMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390 / 100	19,40
23.695.0216.2369502164236	INCREMENTAR O SEGMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390 / 100	500,00
23.695.0216.2369502164235	DIVERSIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS DE ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390 / 100	30,00
23.695.0216.2369502164235	DIVERSIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS DE ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.148,15
04.127.0212.0412702123397	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - PDE ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.000,00
22.661.0216.2266102163436	ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
23.691.0212.2369102124240	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO ALAGOANO POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DA MARCA ALAGOAS À MÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.002,00
23.691.0212.2369102124240	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO ALAGOANO POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DA MARCA ALAGOAS À MÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	21,98
23.691.0212.2369102124240	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO ALAGOANO POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DA MARCA ALAGOAS À MÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	427,44
23.691.0212.2369102124240	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO	TUDO ESTADO	3390 / 100	2,50

	ARTESANATO ALAGOANO POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DA MARCA ALAGOAS À MÃO			
23.122.0004.2312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3350 / 100	8.000,00
23.122.0004.2312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	5,00
23.122.0004.2312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	763,95
23.122.0004.2312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	4.800,00
23.122.0004.2312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3391 / 100	204,04
23.691.0212.2369102123400	FORTEALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS	TUDO ESTADO	3390 / 100	45,00
23.691.0212.2369102123400	FORTEALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS	TUDO ESTADO	3390 / 100	718,10
23.695.0216.2369502163335	ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO 2013-2023	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.240,00
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			6.199,80
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			6.199,80
20.122.0004.2012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	6.199,80
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			30.000,00
26562	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			30.000,00
16.122.0004.1612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	30.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			92.688,40
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			92.688,40
20.122.0220.2012202203411	MODERNIZAÇÃO DA ADEAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	0,08
20.122.0220.2012202203411	MODERNIZAÇÃO DA ADEAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.600,00
20.122.0004.2012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3322 / 100	2.450,00

20.122.0004.2012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.655,00
20.122.0004.2012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	6.976,26
20.122.0004.2012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	983,05
20.122.0004.2012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	34.058,00
20.122.0004.2012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	9.665,93
20.122.0004.2012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	34.196,00
20.122.0004.2012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3391 / 100	104,08
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
36522	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES			30.000,00
27.122.0004.2712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			191.862,31
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			120.098,20
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.302,10
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	445,60
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	865,66
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	482,44
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	3.000,00
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	758,77
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	729,39
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3390 / 100	75,91
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3391 / 100	10.000,00
04.129.0004.0412900042146	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	TUDO ESTADO	3391 / 100	10.000,00

04.128.0004.0412800042152	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAZENDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
04.128.0004.0412800042152	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAZENDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
04.128.0004.0412800042152	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAZENDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 100	2.799,90
04.128.0004.0412800042152	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAZENDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 100	116,24
04.128.0004.0412800042152	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAZENDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 100	500,00
04.128.0004.0412800042152	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAZENDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
04.123.0004.0412300042148	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL	TODO ESTADO	3390 / 100	2.038,80
04.123.0004.0412300042148	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL	TODO ESTADO	3390 / 100	2.863,07
04.123.0004.0412300042148	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL	TODO ESTADO	3390 / 100	382,98
04.123.0004.0412300042148	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL	TODO ESTADO	3390 / 100	500,00
04.123.0004.0412300042148	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL	TODO ESTADO	3390 / 100	2.941,54
04.123.0004.0412300042148	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL	TODO ESTADO	3390 / 100	9.168,81
04.123.0004.0412300042148	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL	TODO ESTADO	3390 / 100	500,00
04.129.0005.0412900052145	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	TODO ESTADO	3390 / 100	0,86
04.129.0005.0412900052145	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	TODO ESTADO	3390 / 100	10,33
04.129.0005.0412900052145	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	TODO ESTADO	3390 / 100	0,77
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3320 / 100	10.000,00
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3350 / 100	15.000,00
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	151,50
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,00
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,23
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	559,63
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	100,00
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	618,05

	ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	5.294,28
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.267,19
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	365,71
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	286,24
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	629,45
04.123.0005.0412300052010	REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	0,06
04.123.0005.0412300052010	REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	811,00
04.126.0004.0412600042404	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	155,00
04.126.0004.0412600042404	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2.500,00
04.126.0004.0412600042404	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	41,68
04.126.0004.0412600042404	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	5.184,74
04.126.0004.0412600042404	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	17.000,00
04.126.0004.0412600042404	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.648,27
04.126.0004.0412600042404	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	5.000,00
21513	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			71.764,11
04.128.0220.0412802203135	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SEFAZ	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	6.520,00
04.128.0220.0412802203135	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SEFAZ	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	8.400,00
04.128.0220.0412802203135	EXECUÇÃO DO	REGIÃO	3390 / 100	1.000,00

	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SEFAZ	METROPOLITANA		
04.128.0220.0412802203135	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SEFAZ	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1,00
04.128.0220.0412802203135	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SEFAZ	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1.100,00
04.128.0220.0412802203135	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SEFAZ	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	10.527,66
04.128.0220.0412802203135	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SEFAZ	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	7.120,00
04.128.0220.0412802203135	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SEFAZ	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	10.000,00
04.128.0220.0412802203135	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SEFAZ	REGIÃO METROPOLITANA	3391 / 100	5.000,00
04.123.0220.0412302203108	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS - AUMENTO DE RECEITA	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	417,65
04.123.0220.0412302203108	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS - AUMENTO DE RECEITA	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1.500,00
04.123.0220.0412302203108	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS - AUMENTO DE RECEITA	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	703,81
04.123.0220.0412302203108	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS - AUMENTO DE RECEITA	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	50,00
04.123.0220.0412302203108	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS - AUMENTO DE RECEITA	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	96,36
04.123.0220.0412302203108	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS - AUMENTO DE RECEITA	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	398,54
04.126.0220.0412602203118	APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEFAZ/AL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	391,75
04.126.0220.0412602203118	APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEFAZ/AL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1,00
04.126.0220.0412602203118	APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEFAZ/AL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	18.533,34
04.126.0220.0412602203118	APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEFAZ/AL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1,00
04.126.0220.0412602203118	APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEFAZ/AL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1,00
04.126.0220.0412602203118	APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEFAZ/AL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1,00

DECRETO N° 68.332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.091, de 23 de Janeiro de 2019 e o que consta no Processo Administrativo N° E:30004.0000000991/2019 e E:30004.0000000991/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de novembro de 2019, 203ª da Emancipação Política e 131ª da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
LUCIA MARIA CANUTO GONÇALVES

ANEXO I (Decreto nº 68.332, de 25 de novembro de 2019)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			5.000.000,00	
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			5.000.000,00	
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	0000 / 100	58.002,50	
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	220.446,25	
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	199.614,76	
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	38.054,14	
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	30.000,00	
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	15.000,00	
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	289.771,43	
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	337.482,23	

14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	103.106,15
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	6.191,88
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	7.566,00
14.122.0004.1412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	194.764,66
14.121.0004.1412100042130	MANUTENÇÃO DO NEAS	TODO ESTADO	3390 / 100	3.500.000,00

ANEXO II (Decreto nº 68.332, de 25 de novembro de 2019)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fon/ de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			337.482,23
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			337.482,23
14.242.0206.1424202063036	CRIAÇÃO DO BANCO DE DOAÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA PCD	TODO ESTADO	3350 / 100	233,15
14.242.0206.1424202063036	CRIAÇÃO DO BANCO DE DOAÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA PCD	TODO ESTADO	3390 / 100	50.000,00
14.242.0206.1424202063036	CRIAÇÃO DO BANCO DE DOAÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA PCD	TODO ESTADO	3390 / 100	50.000,00
14.422.0206.1442202063070	IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	TODO ESTADO	3390 / 100	3.950,00
14.422.0206.1442202063070	IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	TODO ESTADO	3390 / 100	2.500,00
14.422.0206.1442202063070	IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	TODO ESTADO	3390 / 100	129,55
14.422.0206.1442202063070	IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	TODO ESTADO	3390 / 100	75,00
14.422.0206.1442202063070	IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	TODO ESTADO	3390 / 100	300,00
14.422.0206.1442202063070	IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	TODO ESTADO	3390 / 100	1.283,06

14.422.0206.1442202063090	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER E MINORIA	TODO ESTADO	3390 / 100	1.270,00
14.422.0206.1442202063090	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER E MINORIA	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
14.422.0206.1442202063090	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER E MINORIA	TODO ESTADO	3390 / 100	6.114,91
14.422.0206.1442202063090	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER E MINORIA	TODO ESTADO	3390 / 100	155,00
14.422.0206.1442202063090	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER E MINORIA	TODO ESTADO	3390 / 100	748,00
14.422.0206.1442202063093	INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E EMPODERAMENTO DAS MULHERES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS	TODO ESTADO	3322 / 100	43.876,89
14.422.0206.1442202063093	INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E EMPODERAMENTO DAS MULHERES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS	TODO ESTADO	3322 / 100	5.568,68
14.422.0206.1442202063066	FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	TODO ESTADO	3390 / 100	8.540,00
14.422.0206.1442202063066	FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	TODO ESTADO	3390 / 100	1.753,62
14.422.0206.1442202063066	FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	TODO ESTADO	3390 / 100	8.320,00
14.422.0206.1442202063066	FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	TODO ESTADO	3390 / 100	6.410,00
14.422.0206.1442202063042	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3322 / 100	1.431,32
14.422.0206.1442202063042	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3350 / 100	50.000,00
14.422.0206.1442202063042	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	5.795,00
14.422.0206.1442202063042	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	42.000,00
14.422.0206.1442202063042	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	30.500,00
14.422.0206.1442202063042	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	1.055,39

	ALAGOAS			
14.422.0206.1442202063042	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	14.472,66
	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			7.566,00
29534	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			7.566,00
04.125.0220.0412502203039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1.000,00
04.125.0220.0412502203039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1.000,00
04.125.0220.0412502203039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	125,00
04.122.0220.0412202203032	MODERNIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	441,00
04.122.0220.0412202203032	MODERNIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	5.000,00
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			194.764,66
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			194.764,66
04.122.0220.0412202203353	MODERNIZAÇÃO DO IPASEAL SAÚDE	TODO ESTADO	4490 / 100	194.764,66
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			38.054,14
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			38.054,14
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3322 / 100	1.000,00
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	8.000,00
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	12.000,00
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2.000,00
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	8.300,00
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2.000,00
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	54,14
26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.700,00

26.122.0004.2612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA			30.000,00
30567	FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS			30.000,00
14.122.0004.1412200042427	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FEPAD	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000,00
14.422.0206.1442202064354	PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E SEUS FAMILIARES	TODO ESTADO	3390 / 100	20.000,00
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			58.002,50
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			58.002,50
21.631.0210.2163102104217	APOIO ÀS FAMÍLIAS NA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	TODO ESTADO	3350 / 100	58.002,50
	GABINETE CIVIL			103.106,15
11006	GABINETE CIVIL			103.106,15
04.392.0219.0439202193027	DIVULGAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO ARQUIVO PÚBLICO DE ALAGOAS	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1.000,00
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3350 / 100	100.000,00
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	0,42
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,00
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	0,05
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1,26
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2,84
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	0,58
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3391 / 100	1.100,00
04.122.0220.0412202203031	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DE ALAGOAS	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			214.614,76
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			199.614,76
19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	107.614,76
19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	92.000,00
16531	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR			15.000,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.000,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.000,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	4.000,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.660,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	5.000,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	340,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			6.191,88
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			6.191,88
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1,40
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	0,56
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	4,70
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	5.800,70
04.122.0004.0412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	384,52
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			289.771,43
06564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			153.662,49
04.128.0220.0412802203041	CAPACITAÇÃO DOS	TUDO ESTADO	3390 / 100	3.451,62

	SERVIDORES DA PGE			
04.128.0220.0412802203041	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PGE	TUDO ESTADO	3390 / 100	17.975,00
04.122.0220.0412202203056	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE PARA A PGE	TUDO ESTADO	3390 / 100	53.981,76
02.122.0004.0212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	17.753,59
02.122.0004.0212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.663,99
02.122.0004.0212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	12.741,84
02.122.0004.0212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	18.762,75
02.122.0004.0212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.329,94
02.122.0004.0212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1,00
02.122.0004.0212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1,00
02.122.0004.0212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3391 / 100	5.000,00
04.122.0220.0412202203360	MODERNIZAÇÃO DA PGE	TUDO ESTADO	3390 / 100	20.000,00
06009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			136.108,94
02.062.0004.0206200042119	REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	TUDO ESTADO	3390 / 100	4.921,63
02.062.0004.0206200042119	REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.747,94
02.062.0004.0206200042119	REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	TUDO ESTADO	3390 / 100	70.200,00
02.062.0004.0206200042119	REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	TUDO ESTADO	3390 / 100	19.236,37
02.062.0004.0206200042119	REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1,00
02.062.0004.0206200042119	REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1,00
02.062.0004.0206200042119	REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1,00
02.062.0004.0206200042119	REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	TUDO ESTADO	3391 / 100	20.000,00
02.122.0004.0212200042009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE PREVENÇÃO/RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	TUDO ESTADO	3390 / 100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			3.720.446,25
27524	FUNDO ESTADUAL DE			3.720.446,25

	SAÚDE			
10.302.0205.1030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO NORTE	4490 / 100	435.255,26
10.302.0205.1030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	1.734.561,40
10.302.0205.1030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	57.324,37
10.302.0205.1030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	117.380,07
10.301.0205.1030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	4490 / 100	700.000,00
10.301.0205.1030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	4490 / 100	300.000,00
10.126.0205.1012602054053	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	TUDO ESTADO	4490/100	155.478,90
10.126.0205.1012602054053	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	TUDO ESTADO	4490 / 100	19.521,10
10.302.0205.1030202054286	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	TUDO ESTADO	4490 / 100	40.058,00
10.122.0220.1012202203406	MODERNIZAÇÃO DA SESAU	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	160.867,15

DECRETO Nº 68.333, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.091, de 23 de Janeiro de 2019 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02100.0000003556/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de novembro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
LUCIA MARIA CANUTO GONÇALVES

ANEXO I (Decreto nº 68.333, de 25 de novembro de 2019)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			4.000.000,00
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			4.000.000,00
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/100	222.312,85
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/100	223.000,00
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/100	191.668,13
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/100	3.150.000,00
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/100	213.019,02

ANEXO II (Decreto nº 68.333, de 25 de novembro de 2019)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	GABINETE CIVIL			223.000,00

11006	GABINETE CIVIL			223.000,00
04.122.0220.0412202203355	MODERNIZAÇÃO DO PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	223.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			191.668,13
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			191.668,13
19.572.0217.1957202173257	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS AGROALIMENTARES	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	2.045,00
19.572.0217.1957202173257	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS AGROALIMENTARES	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	500,00
19.572.0217.1957202173257	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS AGROALIMENTARES	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	5.000,00
19.572.0217.1957202173257	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS AGROALIMENTARES	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	100,00
19.572.0217.1957202173257	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS AGROALIMENTARES	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	500,00
19.572.0217.1957202173257	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS AGROALIMENTARES	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	100,00
19.572.0217.1957202173257	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS AGROALIMENTARES	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	200,00

19.572.0217.1957202173257	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS AGROALIMENTARES	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	500,00
19.572.0217.1957202173257	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS AGROALIMENTARES	REGIÃO AGRESTE	3391 / 100	5.000,00
19.573.0004.1957300042375	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - CECTI	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.500,00
19.573.0004.1957300042375	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - CECTI	TUDO ESTADO	3390 / 100	500,00
19.573.0004.1957300042375	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - CECTI	TUDO ESTADO	3390 / 100	660,00
19.573.0004.1957300042375	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA	TUDO ESTADO	3390 / 100	500,00

	INOVAÇÃO - CECTI			
19.573.0004.1957300042375	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - CECTI	TUDO ESTADO	3390 / 100	16.500,00
19.573.0004.1957300042375	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - CECTI	TUDO ESTADO	3390 / 100	340,00
19.572.0217.1957202173165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.200,00
19.572.0217.1957202173165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	435,00
19.572.0217.1957202173165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.580,46
19.572.0217.1957202173165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.129,00
19.572.0217.1957202173165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	2.000,00
19.572.0217.1957202173165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.836,00
19.571.0220.1957102203223	MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SECTI	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	11.900,00
19.571.0220.1957102203223	MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SECTI	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	3.238,00
19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	4.540,00
19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	10.000,00
19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	16.334,15
19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	29.235,00

19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	11.774,00
19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	5.000,00
19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	5.000,00

	DO POLO DE TIC'S			
19.572.0217.1957202173265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	3391 / 100	9.975,01
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	82,68
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	100,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	876,42
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	174,78
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	245,20
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	120,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	695,90
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	380,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	223,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	365,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	180,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	160,28
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390 / 100	802,82
19.573.0217.1957302173272	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL - PID	TUDO ESTADO	3390 / 100	414,00
19.573.0217.1957302173272	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL - PID	TUDO ESTADO	3390 / 100	303,00

19.573.0217.1957302173272	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL - PID	TODO ESTADO	3390 / 100	283,00
19.573.0217.1957302173195	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.925,00
19.573.0217.1957302173195	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
19.573.0217.1957302173195	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2.798,97
19.573.0217.1957302173195	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	5.750,00
19.573.0217.1957302173195	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
19.573.0217.1957302173195	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	11.062,06
19.573.0217.1957302173195	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	4.250,00
19.126.0217.1912602173229	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NAS AÇÕES DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	600,00
19.126.0217.1912602173229	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NAS AÇÕES DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	500,00
19.126.0217.1912602173229	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NAS AÇÕES DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	400,00
19.573.0217.1957302173217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	500,00
19.573.0217.1957302173217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	100,00
19.573.0217.1957302173217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	750,00
19.573.0217.1957302173217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	1.595,30
19.573.0217.1957302173217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	810,00

19.573.0217.1957302173217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	120,00
19.573.0217.1957302173217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	609,10
19.573.0217.1957302173217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REGIÃO AGRESTE	3390 / 100	1.190,00
19.573.0217.1957302173217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	180,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			213.019,02
06564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			213.019,02
04.122.0220.0412202203056	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE PARA A PGE	TODO ESTADO	3390 / 100	213.019,02
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			3.150.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.150.000,00
10.302.0205.1030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	3.150.000,00
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			222.312,85
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			222.312,85
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	9.265,00
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	28,64
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	5.600,17
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.356,73
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	28.839,86
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	20.511,40
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	65.072,76
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	686,54

	ÓRGÃO			
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	0,80
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	148,17
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2.000,00
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3391 / 100	10.000,00
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3391 / 100	9.755,26
06.128.0221.0612802214174	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	TODO ESTADO	3390 / 100	26.710,00
06.128.0221.0612802214174	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	TODO ESTADO	3390 / 100	497,52
06.128.0221.0612802214174	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	TODO ESTADO	3390 / 100	5,00
06.128.0221.0612802214174	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	TODO ESTADO	3390 / 100	14.995,00
06.128.0221.0612802214174	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	TODO ESTADO	3390 / 100	26.840,00

DECRETO Nº 68.334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE REMISSÃO E ANISTIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ICMS NO CASO QUE ESPECIFICA NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 154/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.900, de 26 de dezembro de 1996, e no Convênio ICMS 154, de 10 de outubro de 2019, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 1500-4616/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remidos ou anistiados, conforme o caso, os créditos tributários de ICMS, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018 em operações efetuadas por empresa cindenda quando a originária, parcialmente cindida, já usufruía dos benefícios constantes da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e do Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000 (PRODESIN).

§ 1º O débito fiscal consolidado poderá ser pago em parcela única, até 19 de dezembro de 2019, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto e 90% (noventa por cento) do valor dos juros e das multas punitivas e moratórias.

§ 2º A redução prevista no § 1º não se aplicará cumulativamente com as estabelecidas no art. 73 da Lei Estadual nº 5.900, de 1996, nem com qualquer outra redução de multa.

§ 3º Os benefícios de que tratam o caput:

I – aplicam-se apenas a fatos geradores relacionados à sistemática prevista no Decreto Estadual nº 38.394, de 2000 (PRODESIN);

II – ficam condicionados à:

a) comprovação pela empresa cindenda que continuou a produzir parte da atividade industrial presente na empresa cindida;

b) desistência pelo contribuinte de ações administrativas e judiciais que porventura tenha impetrado em desfavor do Estado de Alagoas, com o mesmo objeto do previsto neste Decreto;

c) renúncia pelo advogado do sujeito passivo da cobrança de eventuais honorários de sucumbência do Estado de Alagoas; e

d) vedação, em qualquer hipótese, de restituição ou compensação de valores recolhidos em virtude do pagamento do ICMS sob o mesmo fundamento do previsto neste Decreto.

III – serão aplicados unicamente à liquidação de débitos na modalidade pagamento.

§ 4º O disposto neste Decreto não se aplica:

I – ao imposto devido a título de substituição tributária ou antecipação com encerramento de tributação; e

II – às multas decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias.

§ 5º Na hipótese da alínea b do inciso II do § 3º deste artigo, a desistência das ações judiciais e dos embargos à execução fiscal deverá ser comprovada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data do recolhimento da parcela única, mediante apresentação à Procuradoria da Fazenda Estadual de cópia das petições devidamente protocolizadas.

Art. 2º O débito será indicado pelo contribuinte e consolidado no mês do pagamento do débito.

Parágrafo único. Entende-se por débito fiscal consolidado o somatório, mantida a identificação individualizada de cada componente, dos seguintes valores:

I – originário do imposto;

II – originário da multa;

III – dos juros de mora; e

IV – da atualização monetária.

Art. 3º A formalização do pedido de ingresso no programa deve ser feito até 19 de dezembro de 2019 e implicará confissão irrevogável e irretroatável do débito fiscal.

Parágrafo único. O recolhimento efetuado, integral ou parcial, embora autorizado pelo Fisco, não importará presunção de correção dos cálculos efetuados, ficando resguardado o direito do fisco de exigir eventuais diferenças apuradas posteriormente.

Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto serão considerados cancelados, restabelecendo-se o débito fiscal original, no caso de constatação, a qualquer época, de erros, vícios insanáveis, adulterações ou quaisquer outras fraudes relacionadas às informações prestadas pelo requerente, referentes ao pedido de ingresso no programa, sem prejuízo das sanções cabíveis, inclusive as de caráter penal.

Parágrafo único. O cancelamento dos benefícios de que tratam este Decreto:

I – implicará imediato cancelamento das respectivas reduções de multas e juros, reincorporando-se integralmente ao débito fiscal objeto do benefício os valores reduzidos e tornando o débito imediatamente exigível, com os acréscimos legais previstos na legislação; e

II – acarretará, conforme o caso:

a) em se tratando de débito não inscrito na Dívida Ativa, a inscrição e o ajuizamento da execução fiscal; e

b) em se tratando de débito inscrito e ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal.

Art. 5º A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:

I – não dispensará, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, dos emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios; e

II – não autorizará a restituição ou compensação, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início da vigência deste Decreto.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios serão calculados no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o total do débito fiscal consolidado nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de novembro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-4616/19, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.1104-1073/19, da CGE = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Controladoria Geral do Estado, para as providências a seu cargo, arquivando em seguida.

PROC.E:1206-24226/19, da MP = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da PMAL para as providências a seu cargo, arquivando em seguida.

PROC.E:1206-1533/17, da PMAL = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PA nº 1491/2018, de fl. 16/17 do doc. 0269295, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-2043/2019, de doc. 1016527, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a passagem à disposição do Exército Brasileiro do Cabo PM LUCAS ORLANDO MOURA ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.938.864-16, matrícula nº 33541-0, rematriculado com o nº 113576, com fundamento nos arts. 2º e 18, § 1º, inciso VI, ambos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, de que trata o Processo Administrativo nº E: 1206-1533/2017. Publique-se. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:4105-23/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 497/2019 e no Despacho PGE/PLIC/CD nº 1254/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1088/2019, bem como no Despacho PGE/PLIC/CD nº 1772/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1599/2019, de docs. 0355180, 0416402, 0478869, 0777709 e 0806079, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.176/2019, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição correlatos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.950.775/0001-08, para os itens 25, de que trata o Processo Administrativo nº E:4105-23/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:1204-2851/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação de MARINEIDE VANDERLEI LIMA, à vista da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos Ação Ordinária nº 0000611-13.2010.8.02.0020, de lavra da Vara do Único Ofício de Maravilha. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:41506-473/19, do ITEC = Com fundamento no Despacho PGE-PAI-CD nº 1246/2019, aprovado, em parte, pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2209/2019, de docs. 1958007 e 2048278, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no art. 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizo a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 086/2014, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, e o CONSÓRCIO ALOO TELECOM, liderado pela empresa FSF TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.680.391/0001-56, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de que trata o Processo Administrativo nº E: 41506-473/2019. Publique-se. Remetam-se os autos ao ITEC para

as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas autorizado a celebrar o Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 468245

=====

Gabinete Civil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº07/2019

Processo Administrativo nº 1101-1471/2019

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa GRAFPEL- Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.301.040/0001-36 e estabelecida na Av. Deputado Humberto Mendes, nº 871, Centro, CEP: 52020-580, Maceió/AL, representada pela sua Representante Legal, a Sra. Claudia Maria Fidélis de Mesquita, inscrita no CPF sob o nº 240.603.644-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do Contrato: Madson Correia Maximo de Lima

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços confecção de placas de identificação, envelopes em acrílico e crachás que serão prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato nº07/2019.

Data de início da execução do Contrato: 25/11/2018

Data de Término da execução do Contrato: 31/12/2019

Valor global original do Contrato: R\$ 8.331,00 (oito mil, trezentos e trinta e um reais).

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2019: Elemento de despesa 3390.39.59, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, Fonte de Recursos 100.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65; Claudia Maria Fidélis de Mesquita, CPF: 240.603.644-87;

Madson Correia Maximo de Lima, CPF:051.745.964-77

Ato governmental autorizador:

Protocolo 468247

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2940/19 do GC = DESPACHO Nº 671/19;

E:1101-2675/19 do GC = DESPACHO Nº 672/19;

E:1101-2886/19 do GC = DESPACHO Nº 673/19;

E:1101-2890/19 do GC = DESPACHO Nº 674/19;

E:1101-2910/19 do GC = DESPACHO Nº 675/19;

E:1101-2913/19 do GC = DESPACHO Nº 676/19;

E:1101-2800/19 do GC = DESPACHO Nº 677/19;

E:1101-2798/19 do GC = DESPACHO Nº 678/19;

E:1101-2677/19 do GC = DESPACHO Nº 679/19;

E:1101-2829/19 do GC = DESPACHO Nº 680/19;
E:1101-2989/19 do GC = DESPACHO Nº 681/19;
E:1101-1100/19 do GC = DESPACHO Nº 682/19.
DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 468248

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 542/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2, ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 59091, portador do CPF nº 412.398.574-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 21/11/2019 até 20/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 543/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1204.2360/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 378 de 15/08/2019, que resolveu da férias a Servidora Patrícia Melo Messias,

ONDE SE LÊ:

“06/12/2019 a 04/01/2020”

LEIA-SE:

“16/12/2019 a 14/01/2020”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de novembro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 545/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, bem como no Processo Administrativo nº 1204.3487/2019, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAMESSON WILLIAMS GOMES LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-4

Matrícula: 96

CPF nº 059.605.834-96

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 27/09/2019 a 27/09/2019

Destino: Maceió/Arapiraca/Maceió

Objetivo: Visita técnica para reordenação dos equipamentos de informática em uso na Unidade PGE Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.062.0004.2119 - Representação Judiciária do Estado, Fonte 001 - Recursos do Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 548/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2, ao servidor ANDRE CHAVES QUINTELLA CAVALCANTI, matrícula nº 57881, portador do CPF nº 274.958.254-72, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 26/11/2019 até 25/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de novembro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:02000.0000002617/2019 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Gestão Interna - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3484/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3052/2019, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1615/2019, presente nos autos (DOC. SEI [2049743](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROC: E:01101.0000000194/2019 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA CÂMARA CRIMINAL/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 3466/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [2051398](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual aprovou Despacho PGE/PJ nº [2048962](#), que opinou pelo retorno dos autos à SERIS, para que esta Secretaria encaminhe ao Juízo de Execuções penais as informações sobre o termo de cooperação que foi celebrado, bem como acerca da sua expiração sem que a construção tenha de fato sido efetivada, mencionando o ocorrido no referido Habeas Corpus.

PROC: 41010.00005378/2019 - INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 3485/2019 - Aprovo o Despacho PGE/PJ nº [2076254](#), emanado da Subcoordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº [2072417](#), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, ressaltando que já houve julgamento colegiado da demanda, mantendo a decisão monocrática anteriormente proferida. 2. Ao Gabinete Civil.

PROC: E:20105.0000008198/2019 - INTERESSADO: NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 3421/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ ([2053313](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PJ ([1945853](#)), conclusivo pelo deferimento do requerimento administrativo, com a conversão da nomeação precária em nomeação definitiva. 2. À PCAL, para as providências cabíveis.

PROC: E:01206.0000016503/2019 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 3471/2019 - Aprovo o Despacho PGE/PJ nº [2012735](#), emanado da Subcoordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº [1970184](#), opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências.

PROC: E:01204.0000004402/2019 - INTERESSADO: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB Nº 3480/2019 - Aprovo o Despacho PGE/PJ nº [2064786](#), emanado da

Subcoordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2064337, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Instituto de Identificação de Alagoas para adoção das devidas providências. 2. À POAL.

PROC: E:01700.0000003762/2019 - INTERESSADO: ESDRAS MARIANO DE LIMA ALBUQUERQUE e Outros - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB N° 3486/2019 - Aprovo o Despacho PGE/PJ nº 2068784, emanado da Subcoordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2068784, que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ao Gabinete Civil.

PROC: E:01700.0000009143/2019 - INTERESSADO: DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/ GAB. N° 3464/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3034/2019 (SEI - 2037280), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 1601/2019 (SEI - 2008752), conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2017, desde que atendias as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, sigam o presente processo à SEPLAG para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:02000.0000010024/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/ Fornecedoros/Parceiros DESPACHO PGE/ GAB. N° 3476/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3030/2019 (SEI - 2036329), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 1602/2019 (SEI - 1985556), com as razões nele contidas. 2.Ressalte-se que, inexistente dúvida jurídica a ser dirimida por esta setorial acerca da análise do resultado do Credenciamento de entidades para prestação de serviços de equoterapia, ante a análise conclusiva disposta no processo administrativo 02000.00021637/2017, doc. 1556111. 3.Destarte, sigam o presente processo à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 01800.00002254/2017 - INTERESSADO: Superintendência de Valorização de Pessoas - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 3483/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2065022, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual o acolheu Despacho PGE/PJ nº 2062966, que opinou pelo retorno urgente dos autos ao Gabinete Civil para que sejam expedidos os mencionados atos de desfuncionamento das nomeações dos candidatos que não tomaram posse e nomeação correspondente dos candidatos subsequentes.

PROC: E:01204.000000287/2018 - INTERESSADO: AGRO INDUSTRIAL SÃO GONÇALO S/A - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB. N° 3477/2019 - Considerando o Despacho GABCIVIL ASSENPEGE 1430152, o qual informa a ciência do Chefe do Executivo Estadual a respeito do teor do Despacho PGE/GAB nº 1964/2019 (1101297), remetam-se os autos ao Protocolo desta PGE para que cientifique a parte interessada quanto ao indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

PROC: E:20105.0000011155/2019 - INTERESSADO: Delegacia Geral de Polícia Civil - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 3469/2019 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 161/2019 (SEI nº 2048935), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de se encaminhar o presente projeto à Assembléia Legislativa, com a ementa abaixo transcrita: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - DECCOR, RESPONSÁVEL POR PREVENIR E REPRIMIR OS CRIMES DE CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO PL À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: E:25529.0000000039/2019 - INTERESSADO: Chefia de Gabinete - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB. N° 3441/2019 - O Estado de Alagoas fez-se representado pelo Procurador de Estado Ricardo Barros Méro, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2019, às 09:00 horas, onde ali votou em conformidade com as recomendações do Despacho GABCIVIL ASTEC (1463044), consoante se depreende da ata juntada aos autos (2035735) 2.Assim, atendido o

objeto do processo, sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência, em seguida, à ALGAS, para o devido arquivamento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de novembro de 2019.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU NA DATA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:04799.0000004295/2019 - INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1952/2019 - Nesse sentido, se o Alagoas Previdência identificou erro no reajuste das pensões cuja instituição decorreu de falecimentos ocorridos após Emenda Constitucional nº 41, de 2003, aplicando-se-lhes indevidamente o instituto da paridade (que era previsto antes dessa Emenda), é prudente que a Autarquia Previdenciária verifique também se não houve equívoco quando da própria instituição da pensão, com a aplicação do instituto da integralidade, que igualmente deixou de existir em razão da nova regra estabelecida no §7º do art. 40, após a Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Caso se constate o equívoco, o mesmo entendimento deverá ser aplicado, com a revisão do valor da própria instituição da pensão. Ao Alagoas Previdência.

PROC: 41010.00001806/2019 - INTERESSADO: CEARQ/UNCISAL - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2226/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 350/2019 (1989837), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Parecer UNCISAL nº 514/2019 (1953908), conclusivo pela possibilidade jurídica de prosseguimento do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes lançadas no sobredito parecer. 2.Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000001428/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Apoio Administrativo - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2227/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 355/2019 (1974129), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Parecer UNCISAL nº 480/2019 (1860706), conclusivo pela possibilidade jurídica de prosseguimento do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes lançadas no sobredito parecer. 2.Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00000341/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2236/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 1.297/2019 (2063341), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE-PAI-N° 349/2019 (1986090), conclusivo pela aprovação condicionada do pleito, devendo ser observada a manifestação exarada no despacho 2063341. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004201/2019 - INTERESSADO: ADAILZA DE LIMA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1947/2019 - Nesse sentido, se o Alagoas Previdência identificou erro no reajuste das pensões cuja instituição decorreu de falecimentos ocorridos após Emenda Constitucional nº 41, de 2003, aplicando-se-lhes indevidamente o instituto da paridade (que era previsto antes dessa Emenda), é prudente que a Autarquia Previdenciária verifique também se não houve equívoco quando da própria instituição da pensão, com a aplicação do instituto da integralidade, que igualmente deixou de existir em razão da nova regra estabelecida no §7º do art. 40, após a Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Caso se constate o equívoco, o mesmo entendimento deverá ser aplicado, com a revisão do valor da própria instituição da pensão. Ao Alagoas Previdência.

PROC: 01700.00008564/2017 - INTERESSADO: JOSE ERNESTO DE SOUSA FILHO - ASSUNTO: Pessoas: Férias DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 2204/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PA nº 1201/2019 (SEI nº [1996979](#)), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela possibilidade jurídica de adoção do entendimento explicitado pela SEPLAG, no sentido de que o requerente poderá gozar das férias não usufruídas quando este retornar ao exercício de seu cargo efetivo, junto à Assembleia Legislativa do Estado, como também se apresenta, como solução, a possibilidade do requerente gozar as citadas férias enquanto esteja cedido à SERVEAL. 2. À SEPLAG.

PROC: 41010.00018179/2018 - INTERESSADO: Carla Adriana da Silva Gouveia - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 2233/2019 - Aprovo o Despacho PGE PAI-CD nº 1.276/2019 ([2005172](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer COJUR/UNCISAL Nº 458/2019 (SEI [1760788](#)), opinando pelo deferimento do pedido, com as observações ali constantes. 2. A UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROC: 41010.00003834/2019 - INTERESSADO: Núcleo de Saúde Materno Infantil e do Adolescente - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 2237/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 1.274/2019 ([2004660](#)), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI Nº 374/2019 ([1986318](#)), pelo qual deve ser aprovado o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 505/2019 ([1911331](#)), conclusivo pelo indeferimento do pedido de aumento de carga horária firmado nos autos. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROC: 41010.000003284/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 2225/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 1295/2019 ([2061971](#)), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Despacho PGE-PAI Nº 353/2019, retro, opinativo pela aprovação do Parecer UNCISA/COJUR/504/2019 (1905927), este que conclui pela regularidade da fase externa do Pregão Eletrônico em curso neste processo (material de limpeza e higiene), desde que cumpridas as condicionantes lançadas no sobredito despacho. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00001812/2019 - INTERESSADO: KAROLINE MENDONÇA ROCHA BARROS - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional) DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 3479/2019 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 1.261/2019 ([1986005](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Despacho Jurídico PGE/PAI Nº 337/2019 ([1986005](#)), conclusivo pela retificação do indeferimento do pleito, tendo em vista que o referido adicional é espécie de salário-condição, não há como incidir sobre verbas oriundas de períodos no qual a servidora não se encontrava em exercício de atividade insalubre, tal como as férias. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROC: E:05101.0000002170/2019 - INTERESSADO: Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores - ASSUNTO: Processos: Fiscalização DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 2234/2019 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 1242/2019 ([1943789](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer-CJ/DETRAN Nº 183/2019 ([1856625](#)), conforme indicação lançada no Despacho PGE/PAI Nº 339/2019 ([1922106](#)), considerando que concluído foi o procedimento investigativo conduzido nos autos, reconhecendo a inocência da investigada quanto ao que lhe imputado, devendo-se prosseguir no feito com atendimento às recomendações contidas no Relatório sob identificação SEI nº [1710816](#). 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN para adoção das providências pertinentes.

PROC: E:01800.000004595/2019 - INTERESSADO: CLISIVALDO OLIVEIRA DE OMENA - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2235/2019 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 2846/2019 ([2000753](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA Nº 1200/2019 ([1995490](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pedido de reconsideração. 2. À SEDUC.

PROC: 04799.00006422/2018 - INTERESSADO: Alagoas Previdência - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 2229/2019 - Chamo o feito a ordem para retificar o Despacho SUB PGE/GAB nº 1917/2019 ([1710664](#)) e aprovar o Despacho Jurídico PGE-PA/CD nº 1098/2019 ([1685077](#)) já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela possibilidade jurídica da Administração adotar as diretrizes gerais retro esboçadas aos casos concretos envolvendo devolução de verbas pagas a maior a servidor público. Feito isso, caso subsista eventual dúvida jurídica num caso concreto, deve ser formulada consulta específica a esta PGE. 2. Dessa forma, vão os autos à AL Previdência para adoção das providências pertinentes.

PROC: 01700.00001340/2018 - INTERESSADO: Sandra Maria Lopes Atanasov - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 3472/2019 - Conheço e aprovo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-1284/2019 ([1984897](#)), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE COOPA [1515899](#), deferindo-se a concessão do pretendido abono de permanência, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, posto que restaram satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2. Ressalte-se que, os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir do mês subsequente ao protocolo do requerimento. 3. Dessa forma, retornem os autos à SEPLAG para adoção das providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de novembro de 2019.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 25.11.2019, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00002435/2008 - INTERESSADO: JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2925/2019 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 1231/2019 ([2079452](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, em relação à ausência ao serviço em janeiro de 2008, e apenas em relação a ela, o feito encontra-se prescrito, uma vez que a Administração Pública dispõe somente de 05 anos para aplicação da penalidade de demissão, nos termos do art. 144, I, da Lei Estadual nº 5247/91, e, sendo matéria de ordem pública, deve ser decretada no primeiro momento em que for detectada. 2. Os demais processos disciplinares que apurem faltas ao serviço praticadas pela servidora em comento devem seguir seus trâmites normais. 3. À SEPLAG.

PROCESSO: 01700.00008745/2016 - INTERESSADO: Presidência da Comissão de Acumulação de Cargos - ASSUNTO: Pessoas: Acumulação de Cargos - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2924/2019 - Conheço e concordo com o PARCER PGE/PA Nº 1231/2019 ([2078787](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Disciplinar. CONCLUSÃO QUANTO À AUSÊNCIA DE ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. Satisfação dos pressupostos legais. Observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório. Regularidade Formal. 2. À SEPLAG.

PROCESSO: 01800.00000847/2019 - INTERESSADO: WAGNER MARCELO FERREIRA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2919/2019 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 1227/2019 ([2066626](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito por um prazo inicial de 06 (seis) meses, com fulcro no art. 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os §§ 1º e 2º. 2. Ressalte-se, no entanto, que o afastamento deverá seguir as orientações fornecidas nos autos pela SEDUC/AL ([1618710](#)). 3. À SEPLAG.

PROCESSO: 02000.00011224/2018 - INTERESSADO: EDNEUSA ALVES DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-2912/2019 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 1224/2019 ([2045769](#)), conclusivo pelo deferimento do pedido de exoneração, com fundamento no artigo 41, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Ato de exoneração retroativo à data de afastamento da servidora. 3. Com efeito, em casos que tais, a jurisprudência acena com a possibilidade de concessão do pedido de exoneração de servidor público estadual em débito com a administração pública, mormente quando o poder público dispõe de meio legal que possibilita o ressarcimento ao erário. 4. Desse modo, demonstrados infrutíferos os esforços para o ressarcimento ao erário, vislumbro a necessidade de inscrição do débito na dívida ativa (art. 52, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.247/1991), situação essa a ser analisada pela Procuradoria da

Fazenda Estadual, desta PGE, após a publicação do ato de exoneração do servidor, de competência do Governador do Estado. 5. Pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO. 6. AO GABINETE CIVIL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000002879/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Valorização de Pessoas - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-2911/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 1229/2019 (2058867), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho CBMAL GDRHA 1910809, da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Assistência. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio do Corpo de Bombeiros Militar. 4. Ao CBM/AL.

PROCESSO: 01206.00001338/2018 - INTERESSADO: Mauro Gustavo Almeida da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-2910/2019 - Nos termos do artigo 2° da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1514/2019 (2031376), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR, REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O SERVIÇO MILITAR, SEM RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO COM O SERVIÇO MILITAR INVÁLIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 25 de Novembro de 2019.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°: 01700.00006605/2017 - INT: SEPLAG/AL - ASS: TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DIMINUIÇÃO DE QUANTITATIVO. - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3049/2019. Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-PLIC N° 1620/2019, presente nos autos (doc. 2059788), pelos motivos a seguir expostos. Trata-se de consulta acerca da possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEPLAG n° 28/2017, publicado em 01/11/2017 (docs. 0773994; 0774006; 0774036), firmado, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, e a empresa Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda, para a prestação do serviço contínuo de locação de impressoras multifuncionais (copiadora/impressora/scanner/fax) para impressões monocromática e colorida e assistência técnica on-site, incluindo peças de reposição, cartuchos de tonner, mão de obra técnica e software de gerenciamento e contabilização (sistema de bilhetagem). Pelo exposto, levando em consideração as informações constantes nos autos, entendo pela possibilidade jurídica da celebração do segundo termo aditivo ao Contrato SEPLAG n° 028/2017, desde que cumpridas integralmente as condicionantes exaradas na presente peça, e observada a vigência contratual, sob pena de nulidade. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROC N°: 20105.00004304/2018 - INT: AR SERVIÇOS LTDA. - ASS: Finanças. Pagamento - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3056/2019. Tratam os autos acerca de solicitação para a repactuação de pagamento feito por indenização, referente à realização de serviços efetuados sem cobertura contratual nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018. Considerando que o procurador vinculado ao feito encontra-se em gozo do período de férias e tratando-se de pedido de reconsideração, avoco excepcionalmente a análise dos autos. O Despacho PGE-PLIC N° 2301/2018 (Doc. 1910576), da lavra do Procurador de Estado Vinaldo de Araújo Pereira, opinou pela impossibilidade jurídica da pleiteada repactuação, tendo em vista, em suma, a falta de instrumento jurídico regular que respalde a pretendida repactuação. Retornaram os autos a este setorial, solicitando o pedido de reconsideração ao

referido Despacho Jurídico. Inicialmente, não vislumbro qualquer fato novo ou argumento sólido capaz de ensejar nova manifestação ou mesmo reconsideração. O pagamento pleiteado da diferença entre os custos que a empresa despendeu e o valor por ela recebido nos meses de janeiro/2018 e fevereiro/2018, decorre do período em que estava sem cobertura contratual, tendo em vista que o contrato emergencial n° 062/2017 já havia expirado, conforme informação dada pelo Delegado Geral (doc. 2041890). Desta forma, eventuais diferenças devem ser analisadas, não sob o prisma da repactuação, mas de acordo com a Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018. Assim, a Polícia Civil deve observar o conteúdo da súmula administrativa da PGE/AL n° 42/2018 a fim de verificar se há valores a serem pagos à empresa requerente e remeter os autos para a PGE/PLIC somente se houver dúvida jurídica expressamente formulada. À PC/AL

PROC N°: E:35032.0000000534/2019 - INT: SETRAND/AL - ASS: Licitação. Contratação. - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3057/2019. Trata-se de processo impulsionado pela SETRAND/AL, referente à execução das obras e serviços inerentes à Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Baixo São Francisco. Em atenção ao DESPACHO exarado mediante doc. 2061729, o qual solicita o retorno dos autos à secretaria de origem, em virtude de uma divergência de informações na análise técnica dos autos, o que ocasionou uma duplicidade de processo de igual teor, retornem os autos à SETRAND/AL.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 25 de Novembro de 2019.

Ana Beatriz Almeida Novais Souza
Responsável pela resenha

INFORME CSPGE N.º 15/2019
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução n° 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a reunião Ordinária que se realizará no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 14 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de Novembro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro / Secretário

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 031/2019

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 14 de novembro de 2019, Documento SEI n° 2022207 do processo PGE n°. 1204-0003391/2019 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Maria de Lourdes Lima Silva, mat. 24808-8, CPF: 295.777.644-87, Processo 250/91, V2, F 173, 617,(0002054-86.1992.8.02.0001), servidora inativa da Secretaria de Educação, idade 77 anos, Jean de Lima Silva, mat. 8115-9, CPF: 505.734.704-72, Processo 205/89, V3, F 571, 801 (0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de R\$ 790.958,69 (setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 144.546,49 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0002054-86.1992.8.02.0001 e 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 25.08.2004 e 8.9.1998 respectivamente, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao

mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do
Subprocurador Geral, em Maceió, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 032/2019

O Subprocurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 14 de novembro de 2019, Documento SEI n° 2022516 do processo PGE n° 1204-0004069/2019 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Francisco José Galindo Pimentel, mat. 19187-6, CPF: 059.890.004-72, Processo 205/89, V13, F 25, 44,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Assembleia Legislativa Estadual, idade 74 anos, no importe de R\$ 2.406.175,88 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 481.235,18 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do
Subprocurador Geral, em Maceió, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 034/2019

O Subprocurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 14 de novembro de 2019, Documento SEI n° 2023070 do processo PGE n° 1204-0003742/2019 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Fernando José Barbosa de Mendonça, mat. 2106-7, CPF: 279.865.864-00, Processo 205/89, V3, F 634, 874, (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar, no importe de R\$ 745.238,10 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 149.047,62 (cento e quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §9º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito, onde o detentor de crédito na qualidade de pessoa física, em iniciativa conjunta com a empresa, atrair importação que gere incremento de operação de crédito, nos termos da Lei n° 6.410, de 24 de outubro de 2003, será incluído, prioritariamente, nos critérios estabelecidos no § 3º do art. 18 deste Decreto.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do
Subprocurador Geral, em Maceió, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 468240

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 622/GSEP/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis da Secretaria Executiva de Políticas de Segurança, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE DEZEMBRO/2019

NOME	CARGO	CPF	Matrícula	PLANTÕES 24H
José Alailton Correia dos Santos	Escrivão de Polícia	624.008.604.59	300.500-3	1-3-5-9-11-13-17-19-21-25-27-29
Jemerson Clauderlan Santos de Lima	Agente de Polícia	023.720.424-08	301.471-7	1-3-7-9-13-15-17-20-23-25-28-30
Maria Elisângela da Silva Sousa	Agente de Polícia	860.077.854-91	300.708-1	1-3-5-9-11-13-17-19-21-25-27-29
Alexandre da Silva	Agente de Polícia	517.052.654.72	301.031-7	2-4-6-10-12-14-18-20-22-26-28-30
Humberto de Sousa Menezes Junior	Agente de Polícia	019.720.254.30	300.960-2	2-4-6-10-12-14-18-20-22-26-28-30
Leone Gomes de Lima Filho	Agente de Polícia	758.342.514-04	300.570-4	2-4-6-10-12-14-18-20-22-26-28-30

Maceió, 18 de NOVEMBRO de 2019

Manoel Acácio de Júnior
Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública

LEIA-SE:

PORTARIA N° 622/GSEP/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis da Secretaria Executiva de Políticas de Segurança, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE DEZEMBRO/2019

NOME	CARGO	CPF	Matrícula	PLANTÕES 24H
José Alailton Correia dos Santos	Escrivão de Polícia	624.008.604.59	300.500-3	1-3-4-5-7-8-9-11-12-13-15-31
Jemerson Clauderlan Santos de Lima	Agente de Polícia	023.720.424-08	301.471-7	1-3-7-9-13-15-17-20-23-25-28-30
Maria Elisângela da Silva Sousa	Agente de Polícia	860.077.854-91	300.708-1	1-3-5-9-11-13-17-19-21-25-27-29
Alexandre da Silva	Agente de Polícia	517.052.654.72	301.031-7	2-4-6-10-12-14-18-20-22-26-28-30
Humberto de Sousa Menezes Junior	Agente de Polícia	019.720.254.30	300.960-2	2-4-6-10-12-14-18-20-22-26-28-30
Leone Gomes de Lima Filho	Agente de Polícia	758.342.514-04	300.570-4	2-4-6-10-12-14-18-20-22-26-28-30

Maceió, 18 de NOVEMBRO de 2019

Manoel Acácio de Júnior
Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública

Protocolo 468062

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 15.187/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 018000000006884/2019, e considerando renúncia,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NIEDJA PEDROSA PINHEIRO, Matrícula nº 86616, portadora do CPF nº 240.698.174-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-3, na unidade de ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA I REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 10/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 467852

PORTARIA/SEDUC Nº 15.188/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008 e a Lei nº 7.801 de 1º de Junho de 2016, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800 0000006884/2019, e considerando Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, Art. 6º A III,

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOURA, Matrícula nº 37703, portadora do CPF nº 537.234.907-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA ESTADUAL JOSE OLIVEIRA E SILVA- 1ª GERE, nível FEGUE-3 na unidade de ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA I REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 10/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS

Responsável pela Resenha

Protocolo 467863

PORTARIA/SEDUC Nº. 15.151/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000008781/2019.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.00004079/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

Secretária Executiva da Educação
Respondendo interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 467948

PORTARIA/SEDUC Nº. 15.152/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000008792/2019.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de

Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo nº 01800.00004079/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva da Educação
Respondendo interinamente pelo Cargo
de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 467949

PORTARIA/SEDUC Nº. 15.168/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-000008897/2019. RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 01800-000000921/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva da Educação
Respondendo interinamente pelo Cargo
de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 467968

PORTARIA/SEDUC Nº. 15.169/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-000008901/2019. RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000000921/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva da Educação
Respondendo interinamente pelo Cargo
de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 467971

PORTARIA/SEDUC Nº. 15.170/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-000008911/2019. RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.00003041/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva da Educação
Respondendo interinamente pelo Cargo
de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 467973

PORTARIA/SEDUC Nº. 15.171/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-000008916/2019. RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo nº 01800.00003041/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva da Educação
Respondendo interinamente pelo Cargo
de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 467975

PORTARIA/SEDUC Nº. 15.175/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC nº 1800-00002912/2019. RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva da Educação
Respondendo interinamente pelo Cargo
de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 467977

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias mensal dos servidores para 2019, conforme a Instrução Normativa 02/2018 - GSSEPLAG, alterada pela Instrução Normativa 05/2018 - GS – SEPLAG.

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	ESCALA DE GOZO DAS FÉRIAS PENDENTES			2019
				QUANTIDADE DE DIAS PENDENTES DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO - 01	ATUAL
1.	ADEILSON GOMES DA SILVA	0022904-0	815.600.284-91	0	2018/2019	25/01/2019 a 23/02/2019	SIM
2.	ALOANDA SERQUEIRA GONCALVES	0001149-5	050.416.404-08	0	2018/2019	04/11/2019 A 03/12/2019	SIM
3.	ANA LUCIA COSTA	9864850-0	008.505.714-21	0	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	SIM
4.	ANA NADEGE DOS SANTOS	0044060-4	208.219.304-78	0	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	SIM
5.	ANDREA KARLA BARROS DA SILVA	9865873-5	872.020.694-15	0	2018/2019	01/08/2019 A 30/08/2019	SIM
6.	ANTONIO ACIOLI REBELO	0067752-3	410.762.494-34	0	2018/2019	27/09/2019 A 26/10/2019	SIM
7.	ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA	0825699-3	404.126.524-04	0	2018/2019	18/11/2019 A 17/12/2019	SIM
8.	ARLETE RAMOS SALES	0086643-1	140.529.464-72	0	2018/2019	01/11/2019 A 30/11/2019	SIM
9.	CICERA FERREIRA DA SILVA	0067822-8	575.796.604-15	0	2018/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	SIM
10.	CILEIDE MARIA LIMA MERGULHAO	0083037-2	310.151.404-59	0	2018/2019	25/01/2019 a 23/02/2019	SIM
11.	CLEIRIS LUCIANA DIAS DA SILVA	0823795-6	861.156.774-91	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
12.	CLEONE MESSIAS BARBOSA	9865128-5	332.469.634-87	0	2018/2019	29/12/2018 A 27/01/2019	SIM
13.	CLOVIS ALBERICO RAMOS SOARES	0050614-1	040.120.174-03	0	2018/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	SIM
14.	DALVA DENISE CAVALCANTE DE LIMA	0080437-1	079.302.754-34	0	2018/2019	06/11/2019 A 05/12/2019	SIM
15.	EDIEGENA LIMA DE FIGUEIREDO	0084731-3	494.684.134-20	0	2018/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	SIM
16.	EDSON RODRIGUES AGRA MARQUES	9866520-0	011.570.844-86	0	2018/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	SIM
17.	ELZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0054223-7	073.891.914-49	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
18.	EVANIO SALVADOR DE LIMA	0826923-8	469.115.104-49	0	2018/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	SIM
19.	FABIO PEREIRA DA SILVA	0824637-8	911.998.244-53	0	2018/2019	04/11/2019 A 03/12/2019	SIM
20.	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	0042539-7	239.391.174-04	0	2018/2019	23/09/2019 A 22/10/2019	SIM
21.	GABRIELA TORRES DIAS	0001097-9	065.867.034-41	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM

22.	GILDA REGINA GOMES	0087110-9	034.514.664-65	0	2018/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	SIM
23.	IVANEZ GOMES DE ALMEIDA	0824659-9	677.255.034-04	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
24.	IVANISE MARIA DOS SANTOS	0082029-6	321.670.594-34	0	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	SIM
25.	JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA	0018669-4	941.889.044-53	0	2018/2019	30/10/2019 a 28/11/2019	SIM
26.	JANIRA LEITE DA SILVA	0823848-0	192.700.658-98	0	2018/2019	10/05/2019 A 08/06/2019	SIM
27.	JARDIE FERRO BARBOSA	0050372-0	924.183.504-44	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
28.	JEANE MARIA DOS SANTOS	0824686-6	024.711.544-41	0	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	SIM
29.	JORGE ALVES MARQUES	0824702-1	648.375.304-78	0	2018/2019	01/08/2019 A 30/08/2019	SIM
30.	JOSE MARCOS PEREIRA	0081082-7	023.164.924-01	0	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	SIM
31.	JOSE MARCOS PEREIRA	9864832-2	023.164.924-01	0	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	SIM
32.	JOSEANE SOARES DOS SANTOS	9864798-9	025.447.464-08	0	2018/2019	01/03/2019 A 30/03/2019	SIM
33.	JOSEANE TEIXEIRA C SAMPAIO	0084099-8	525.023.174-87	0	2018/2019	26/11/2019 A 25/12/2019	SIM
34.	JOSEDACK SALUSTIANA DOS SANTOS	0038002-4	445.084.504-82	0	2018/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	SIM
35.	JOSENILDA FEITOSA DA SILVA	0041890-0	437.711.144-20	0	2018/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	SIM
36.	KATIANE GOMES ARAUJO	0825588-1	284.916.828-99	0	2018/2019	10/04/2019 A 09/05/2019	SIM
37.	LIDJA MARIA DO NASCIMENTO	0825725-6	041.139.384-74	0	2018/2019	01/11/2019 A 30/11/2019	SIM
38.	LILIANE DOS SANTOS LOPES	9865411-0	028.082.974-40	0	2018/2019	01/08/2019 A 30/08/2019	SIM
39.	LUCIANA CAMPOS LEMOS	9865763-1	029.455.664-86	0	2018/2019	01/11/2019 A 30/11/2019	SIM
40.	LUCIENE SILVA LEMOS	0825353-6	578.390.774-04	0	2018/2019	29/12/2018 A 27/01/2019	SIM
41.	LUCIMAIRY SILVA LEMOS	0083089-5	730.033.954-91	0	2018/2019	29/12/2018 A 27/01/2019	SIM
42.	MADJA PEREIRA DA SILVA	0082706-1	776.597.834-91	0	2018/2019	21/10/2019 A 19/11/2019	SIM
43.	MADJA PEREIRA DA SILVA	0016294-9	776.597.834-91	0	2018/2019	21/10/2019 A 19/11/2019	SIM
44.	MARCIA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA	0827031-7	474.954.214-87	0	2018/2019	25/03/2019 A 23/04/2019	SIM
45.	MARCOS ANTONIO DA SILVA	0082976-5	403.723.594-34	0	2018/2019	04/11/2019 A 03/12/2019	SIM
46.	MARCOS SOARES PINTO	0086678-4	758.653.004-15	0	2018/2019	25/01/2019 a 23/02/2019	SIM
47.	MARIA APARECIDA APOLINARIO SILVA FERREIRA	0823928-2	986.134.804-20	0	2018/2019	01/09/2019 A 30/09/2019	SIM

48.	MARIA APARECIDA PACIENCIA TORRES	0078358-7	403.613.304-72	0	2018/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	SIM
49.	MARIA CRISTINA ALVES DE FRANCA	0029767-4	607.031.484-00	0	2018/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	SIM
50.	MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINS	0824739-0	814.421.064-68	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
51.	MARIA GEORGEANA ALVES DA SILVA	0082432-1	483.909.174-91	0	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	SIM
52.	MARIA HELENA CORREIA	0823841-3	677.740.674-34	0	2018/2019	15/04/2019 A 14/05/2019	SIM
53.	MARIA JOSE DA ROCHA SIQUEIRA	0082939-0	271.944.934-20	0	2018/2019	01/11/2019 A 30/11/2019	SIM
54.	MARIA JOZANA FARIAS DE OMENA	0052404-2	346.860.454-87	0	2018/2019	31/12/2018 a 29/01/2019	SIM
55.	MARIA NAZARE DA COSTA	0825394-3	042.273.114-54	0	2018/2019	15/04/2019 A 14/05/2019	SIM
56.	MARIELLE DO ESPIRITO SANTO BRANDAO	0001060-0	041.893.834-224	0	2018/2019	25/01/2019 a 23/02/2019	SIM
57.	MARINEIDE DA SILVA MELO	0080608-0	730.627.664-68	0	2018/2019	25/01/2019 a 23/02/2019	SIM
58.	MARLI SOARES BARBOSA	0826897-5	454.325.384-15	0	2018/2019	27/12/2018 A 25/01/2019	SIM
59.	MARTA FERREIRA DA MOTA SILVEIRA	0824701-3	650.498.704-10	0	2018/2019	27/09/2019 A 26/10/2019	SIM
60.	NEWMAR REGIS BEZERRA DE ASSIS	0013282-9	052.564.854-23	0	2018/2019	01/12/2018 A 30/12/2018	SIM
61.	PATRICIA BARBOSA DA ROCHA	9865977-4	843.359.634-91	0	2018/2019	04/11/2019 A 03/12/2019	SIM
62.	PATRICIA CORREA FEITOZA SILVA	0080384-7	871.361.984-53	0	2018/2019	18/11/2019 A 17/12/2019	SIM
63.	POLYANA TENORIO DE OLIVEIRA	0823983-5	724.143.324-68	0	2018/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	SIM
64.	RITA DE CASSIA FERREIRA FREITAS	0825378-1	362.456.405-63	0	2018/2019	25/03/2019 A 23/04/2019	SIM
65.	RITA DE CASSIA VIEIRA DE A BARBOSA	0084235-4	777.342.624-49	0	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	SIM
66.	ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	0067691-8	026.555.114-50	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
67.	ROMERO FARIAS FRANCA	0083029-1	903.116.124-15	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
68.	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	0084173-0	894.992.044-15	0	2018/2019	08/07/2019 A 06/08/2019	SIM
69.	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	0823927-4	699.319.924-68	0	2018/2019	10/09/2019 À 09/10/2019	SIM
70.	SHIRLEY ALESSANDRA EMILIANO DE MOUR	9864782-2	023.083.524-42	0	2018/2019	10/06/2019 A 09/074/2019	SIM

71.	SILVANO DE ARAUJO FERRO	0082493-3	025.029.464-84	0	2018/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	SIM
72.	TEREZINHA JOSE DA SILVA	0086789-6	276.205.734-53	0	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	SIM
73.	VALQUIRIA DA SILVA ARAUJO	0066700-5	563.475.104-72	0	2018/2019	01/01/2019 A 30/01/2019	SIM
74.	VALQUIRIA BATISTA DE ASSIS	9866674-6	029.521.704-95	0	2018/2019	01/09/2019 A 30/09/2019	SIM
75.	WILANY FELIX BARBOSA	0824022-1	384.798.424-15	0	2018/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	SIM

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias mensal dos servidores para 2019, conforme a Instrução Normativa 02/2018 - GSSEPLAG, alterada pela Instrução Normativa 05/2018 - GS - SEPLAG.

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	ESCALA DE GOZO DAS FÉRIAS PENDENTES			2019
				QUANTIDADE DE DIAS PENDENTES DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO - 01	ATUAL
1.	ADEVANIA CLAUDINO DA SILVA	0019160-4	525.043.874-15	0	2018/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	SIM
2.	ADIVONALDO RODRIGUES GONCALVES	1863560-1	029.900.434-11	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
3.	ADRIANA CONCEICAO MATIAS	0083394-0	029.370.104-07	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
4.	ALDO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	0083528-5	028.805.604-38	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
5.	ALEANDRO LINS DE MELLO	9867232-0	022.586.394-41	0	2018/2019	04/12/2019 a 02/01/2020	SIM
6.	ALETUNIO DE ARAUJO BARROS	9863921-8	027.956.864-90	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
7.	ALEX FEITOSA	0824077-9	348.917.224-87	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
8.	ALIPIA VALENCA FALCAO DO NASCIMENTO	9866024-1	023.015.834-06	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
9.	ANAXIMANDRO SANTOS MARTINS	0826254-3	985.537.394-49	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
10.	ANDERSON SILVA SANTOS	9867178-2	054.719.874-46	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
11.	ANTONIO SERGIO LOURENCO DA SILVA	0825082-0	043.149.684-60	0	2018/2019	03/12/2019 a 01/01/2020	SIM
12.	ARDEL DA SILVA FELICIO	0826014-1	042.480.054-33	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
13.	BENEDITO JOSE DA SILVA	0034950-0	215.845.084-34	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
14.	CAMILA MACHADO BURGARDT	0019648-7	042.485.479-10	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
15.	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	0863647-8	065.006.064-42	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
16.	CARLOS RODRIGO FRAGOSO	9864529-3	021.194.764-46	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
17.	CHRISTIANO BARROS MARINHO DA SILVA	0000047-7	985.944.434-04	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
18.	CICERA GOMES DA SILVA	0046072-9	483.729.194-53	0	2018/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	SIM
19.	CLAUDIA ELIANE BUARQUE GALVAO	0052420-4	647.808.564-34	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
20.	CLAUDIO CARDOSO DE MELO	0067692-6	227.877.474-34	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
21.	CLAUDIO CARDOSO DE MELO	0018940-5	227.877.474-34	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
22.	CLAYTON RODRIGUES DA SILVA	0001875-7	092.449.254-60	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
23.	DIEGO FERNANDES DA SILVA	0001880-0	072.330.684-29	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM

24.	DISLEYNE TEOFILOR BENTO	0084126-9	479.273.564-53	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
25.	DORALICE DE OLIVEIRA PIMENTEL	0086565-6	041.985.144-53	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
26.	EDINALDO VIEIRA NICODEMOS	9867096-4	039.154.754-24	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
27.	EDIVANIA RAMOS DE JESUS CARVALHO DE	0824863-0	624.810.704-10	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
28.	EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	0825828-7	411.803.484-00	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
29.	EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	0019158-2	411.803.484-00	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
30.	ELIANA MARIA SOARES	0824215-1	358.778.714-04	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
31.	ERNESTO CORREIA DE LIMA JUNIOR	0089824-4	030.426.064-90	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
32.	ERYSTAIN KLEBSON BARBOSA DA SILVA	9864010-0	034.228.964-06	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
33.	EZEQUIEL SOARES DE SOUZA	0018089-0	025.758.674-10	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
34.	FABIANA ALVES DE MELO DIAS	9865028-9	032.031.794-31	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
35.	GABRIELLY CRISTIANY DA SILVA	9866463-8	030.872.744-45	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
36.	GEDYA GOMES DE SA	0083279-0	026.651.884-22	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
37.	GILDENE ALVES DUARTE	9865341-5	411.539.604-00	0	2018/2019	21/12/2019 A 19/01/2020	SIM
38.	GILVANA ALCANTARA DE M MAURICIO	0081010-0	019.693.134-71	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
39.	GIVALDO COSTA BRAZ	0082428-3	222.825.724-91	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
40.	HENRIQUE JOSE LIMA DA SILVA	0086567-2	339.816.394-72	0	2018/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	SIM
41.	HERMANN GOMES DA SILVA	0086851-5	494.556.484-15	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
42.	JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	0826992-0	700.295.474-15	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
43.	JANIEL SOARES SILVA	9867123-5	594.964.604-53	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
44.	JEANE MARANHÃO LIMA	0054335-7	337.157.694-91	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
45.	JEDINEIDE MARIA DOS SANTOS	0826712-0	450.469.214-72	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
46.	JEYS MARQUES DOS SANTOS	0002685-9	048.102.594-47	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
47.	JOAO BATISTA DA COSTA FILHO	0824828-1	647.067.964-15	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
48.	JORGE ROGILVAN DE MORAES	0824350-6	154.143.088-37	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
49.	JOSE ALMIR DE OLIVEIRA SILVA	0082372-4	043.321.284-51	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
50.	JOSE ANTONIO MARTINS VIEIRA	0825908-9	539.640.714-04	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
51.	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	0080817-2	007.401.694-67	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM

52.	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	0825829-5	894.893.574-72	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
53.	JOSE CICERO ANDRADE LIMA	0826009-5	699.095.124-91	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
54.	JOSE DA SILVA MACHADO JUNIOR	0823908-8	757.532.784-34	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
55.	JOSE DO NASCIMENTO FILHO	0000791-9	410.824.944-53	0	2018/2019	31/12/2019 A 29/01/2020	SIM
56.	JOSE EDILSON SILVA DE OLIVEIRA	0083299-5	723.600.974-15	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
57.	JOSE FERNANDO CUNHA DAMASCENO	9864855-1	606.466.325-15	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
58.	JOSE HELDER DO NASCIMENTO	1863438-9	772.026.867-91	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
59.	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	0054362-4	986.261.324-68	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
60.	JOSE KLEBER DE OLIVEIRA	0019941-9	087.654.134-15	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
61.	JOSE LUCAS DOS SANTOS	0083553-6	151.942.644-53	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
62.	JOSEFA SANDRA DA SILVA	0024873-8	019.304.374-20	0	2018/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	SIM
63.	JOSEFA SANDRA DA SILVA	0825086-3	019.304.374-20	0	2018/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	SIM
64.	JOSEILTON BARBOSA ALMEIDA	0824190-2	955.715.234-68	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
65.	JOSIVAN SOARES DOS SANTOS	0826064-8	010.325.444-73	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
66.	LEDA REGINA DOS SANTOS	0080551-5	701.040.344-91	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
67.	LEDA WILMA GAMA DE MATOS	0062624-4	663.236.224-91	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
68.	LEODAVYD SALVADOR DOS SANTOS	0826148-2	039.703.604-39	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
69.	LUIS ANTONIO CAMARGO RIBAS	0031553-2	305.858.649-34	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
70.	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	9864014-3	009.262.794-32	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
71.	LUIZ MARCELO DOS SANTOS	0823770-0	679.238.284-15	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
72.	MANOEL DE CASTRO NERI	0078507-5	240.238.174-49	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
73.	MANOEL MESSIAS SILVA	0825258-0	013.163.664-21	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
74.	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	0006995-7	021.509.254-60	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
75.	MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE ALMEIDA	1863443-5	023.869.564-66	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
76.	MARCIA MARIA DE MENESES	0081363-0	700.950.944-15	0	2018/2019	04/12/2019 a 02/01/2020	SIM
77.	MARCIO PEIXOTO DA SILVA	9863867-0	660.583.334-15	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
78.	MARIA APARECIDA BATISTA ALVES	0825091-0	723.435.244-91	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
79.	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	0059366-4	111.387.504-68	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM

80.	MARIA DE JESUS LEAL DA SILVA	0826754-5	264.499.864-68	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
81.	MARIA DILEUZA SANTOS DE LIMA	0082269-8	593.643.944-53	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
82.	MARIA DO AMPARO ROCHA GOMES	0825436-2	018.539.284-96	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
83.	MARIA DO SOCORRO NUNES LEMOS	9865470-5	524.677.244-68	0	2018/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	SIM
84.	MARIA MADALENA DA SILVA	0024716-2	177.324.334-91	0	2018/2019	16/12/2019 A 14/01/2020	SIM
85.	MARIA ROSILDA SILVA	0032640-2	168.117.394-87	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
86.	MARIANO ALVES DE OLIVEIRA	0824132-5	345.327.904-25	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
87.	MARILUZA MEDEIROS DE LUCENA	0080653-6	604.420.774-91	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
88.	MARISE RODRIGUES DE LIMA	0084310-5	239.820.124-49	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
89.	MARTA MARIA ROMEIRO CORREIA	0824744-7	527.535.734-68	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
90.	NAIR SILVA LIRA BATISTA	0078474-5	215.840.794-87	0	2018/2019	30/12/2019 A 28/01/2020	SIM
91.	PAULO RAMOS DA MOTA	0084305-9	539.351.444-15	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
92.	PAULO ROBERTO DE SANTANA	0084060-2	403.423.605-15	0	2018/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	SIM
93.	RAFAELLA SILVA JATOBA	0082187-0	035.404.654-30	0	2018/2019	01/12/2019 A 30/12/2019	SIM
94.	REGINA CELIA NEVES DE SANTANA CORRE	0826753-7	563.871.304-25	0	2018/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	SIM
95.	RICARDO DUARTE CAVALCANTE	0081981-6	366.190.944-49	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM
96.	RITA DE CASSIA CABRAL FERREIRA	0012881-3	010.284.274-41	0	2018/2019	27/12/2019 A 25/01/2020	SIM
97.	SANDRA HELENA DOS SANTOS	0084018-1	859.850.404-10	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
98.	SIDCLEY JAIRES MELO SA	0824921-0	021.541.324-56	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
99.	SILVIA MATIAS DE MELO	0826155-5	024.096.264-83	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
100.	THELMA JACKELINE DE LIMA	0825326-9	757.775.764-00	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
101.	VALTER SANTOS DE FARIAS	0825440-0	042.133.374-05	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias mensal dos servidores para 2019, conforme a Instrução Normativa 02/2018 - GSSEPLAG, alterada pela Instrução Normativa 05/2018 - GS - SEPLAG.

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	ESCALA DE GOZO DAS FÉRIAS PENDENTES			2019
				QUANTIDADE DE DIAS PENDENTES DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO - 01	ATUAL
1.	CICERA MARIA DA SILVA CABRAL	0824843-5	010.562.514-09	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
2.	CLAYTON RICARDO SIMOES PEREIRA	0000744-7	870.262.444-34	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
3.	DAMIANA DA SILVA BASTOS	0823854-5	035.798.414-59	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
4.	DENYS SOUZA SILVA	0037713-9	530.567.284-87	0	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	SIM
5.	DINA MARIA VITAL AVILA	0024779-0	310.084.454-87	0	2018/2019	04/11/2019 A 03/12/2019	SIM
6.	EDVALDO LIMA DA SILVA	0826444-9	012.982.194-26	0	2018/2019	01/11/2019 A 30/11/2019	SIM
7.	IZILDO ARAUJO BRANDAO	0083332-0	164.461.004-34	0	2018/2019	26/12/2018 A 24/01/2019	SIM
8.	JOSE CICERO LINO DOS SANTOS	9865983-9	058.556.544-94	0	2018/2019	04/11/2019 A 03/12/2019	SIM
9.	JOSE GONSALVES MATIAS	0064315-7	677.788.604-49	0	2018/2019	04/01/2019 A 02/02/2019	SIM
10.	JOSENILDE DE ALMEIDA	0825204-1	803.826.814-87	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
11.	LEILA CRISTINA LIMA COSTA	0067922-4	903.497.504-59	0	2018/2019	15/01/2019 A 13/02/2019	SIM
12.	LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS	0001036-7	494.065.824-49	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
13.	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	0083106-9	459.910.574-00	0	2018/2019	10/01/2019 A 08/02/2019	SIM
14.	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	0825670-5	860.909.414-68	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
15.	MARIA DENISE TAVARES DA SILVA	0823811-1	039.085.374-79	0	2018/2019	06/10/2019 A 04/11/2019	SIM
16.	MARIA ISABEL MACHADO DAMASCENO	0066698-0	074.689.594-12	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
17.	MARTA MARIA COUTO PIMENTEL	0083557-9	495.540.854-00	0	2018/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	SIM
18.	MAURICEIA DE ARAUJO MATIAS	0012900-3	007.921.684-61	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
19.	MONICA ANJOS VIEIRA	0826951-3	958.738.304-44	0	2018/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	SIM
20.	ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO	0083028-3	025.167.854-70	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
21.	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA	0052267-8	409.889.454-87	0	2018/2019	22/06/2019 A 21/07/2019	SIM
22.	SILVANA DA SILVA VASCONCELOS	0082952-8	828.213.304-30	0	2018/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	SIM
23.	SILVANIA TAVARES MOTA	0823946-0	039.865.904-47	0	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019	SIM
24.	SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA	0824588-6	025.833.904-73	0	2018/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	SIM
25.	THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI	1863578-4	007.966.854-28	0	2018/2019	22/11/2019 A 21/12/2019	SIM
26.	VALQUIRIA VIEIRA MACHADO LIMA	9867174-0	256.325.598-82	0	2018/2019	26/12/2018 A 24/01/2019	SIM
27.	JOSE SOARES DA CRUZ NETO	0823974-6	024.862.674-41	0	2018/2019	12/12/2019 A 10/01/2020	SIM
28.	NADEJE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0824521-5	678.334.204-25	0	2018/2019	02/12/2019 A 31/12/2019	SIM
29.	SINVAL SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR	0824515-0	994.905.794-91	0	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	SIM

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ERRATA N° 08/2019 - CONTRATO/SEDUC N° 014/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, publica a ERRATA do Contrato/SEDUC N° 014/2019.

Onde se lê:

Item 12: R\$ 312.015,00 (Trezentos e doze mil e quinze reais).

Leia-se:

Item 12: R\$ 312.015,60 (Trezentos e doze mil, quinze reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 25 de novembro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO
CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEÍO(AL)
25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 468004

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 340/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica E A PEIXOTO CONSTRUÇÕES ME, Caceal n° 240900383, de acordo com os artigos 11 da Lei Estadual n° 6.771/06, alterada pela Lei n. 8.0776/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.537/2019, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Pedido de Revisão ao Gerente da Gerência de Julgamento, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N°: SF 1500-014485/2008; SF 1500-022000 e CJ-22.326-09

AUTO DE INFRAÇÃO: 99.79354-001, protocolado em 29/08/2008.

AUTUADA: E A PEIXOTO CONSTRUÇÕES ME

MUNICÍPIO: JUNQUEIRO - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.090.038-3

INSCRIÇÃO FEDERAL: 01.434.750/0001-34

AUTUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JÚNIOR

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N°: 21.537/19

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de pagamento do imposto apurado mediante levantamento fiscal - Solicitação de parcelamento do crédito tributário lançado - Confissão e conseqüente desistência da impugnação ao lançamento (ex vi art. 64-A da Lei 4.418/82) - Lançamento PROCEDENTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA do lançamento, levado a efeito através do Auto de Infração n° 99.79354-001, protocolado em 29.08.2008, condenando a autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 14.599,08 (quatorze mil e quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos) a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando à autuada o direito de interpor recurso dessa decisão nos termos e prazos e previstos na Lei 6.771/06

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de novembro de 2019

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 467981

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD n° 1544/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que o contribuinte efetuou o desenquadramento do MEI, mas não solicitou a autenticação dos livros fiscais e, tendo sido intimado pelo Edital GECAD n° 1107/2019, publicado no D.O.E. no dia 24 de setembro de 2019, ainda assim não regularizou suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24794532-3

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO MENDES DE MENDONCA PRAXEDES LEAL
100KG

Maceió, 25 de Novembro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 468033

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1545/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD n° 1416/2019, publicado no D.O.E. no dia 04 de novembro de 2019, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: LIP COMERCIO EIRELI ME

CACEAL: 24246084-4

Maceió, 25 de Novembro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 468034

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD N° 1546/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-042629/2019, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, ter a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
NACAIXA NOVAS MÍDIAS, COMUNICAÇÃO E IMPRESS	24213712-1

Maceió, 25 de Novembro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 468037

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1548/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

PROCESSO: 1500-040365/2019
EDITAL GECAD Nº 1309/2019
CACEAL: 24214517-5
RAZÃO SOCIAL: AÇOUGUE VIRGEM DOS POBRES EIRELI - ME

PROCESSO: 1500-040837/2019
EDITAL GECAD Nº 1339/2019
CACEAL: 24285355-2
RAZÃO SOCIAL: CELIO BATISTA DE OLIVEIRA - ME

Maceió, 25 de Novembro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 468044

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1549/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 137/2019, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019
CACEAL: 24241272-6
RAZÃO SOCIAL: ALEX SANDRO SANTOS SILVA

EDITAL GECAD Nº 1095/2019
CACEAL: 24211655-8
RAZÃO SOCIAL: J. FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019
CACEAL: 24295243-7
RAZÃO SOCIAL: L B COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

EDITAL GECAD Nº 1435/2019
CACEAL: 24286307-8
RAZÃO SOCIAL: M M BRITO MULTIMARCAS - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019
CACEAL: 24222171-8
RAZÃO SOCIAL: ROCHA & TEODORO LTDA - ME

Maceió, 25 de novembro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 468060

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-026832/2017 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO SAMPAIO II - À Chefia Especial de Educação Fiscal.

GSEF, em Maceió, 25 de novembro de 2019.
Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

Protocolo 468091

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-013228/2000 - JAILSON NUNES FERRO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 156/2019. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial pela decadência, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 25 de novembro de 2019.
Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

Protocolo 468099

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMIÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº. 46/2019

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 6 de 26 de fevereiro de 2008, bem como, nos termos do memorando GECAD nº 253/2019 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento constante no Anexo único.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/11/2019	24730631-2	27.563.974/0001-30	JEANE MARIA GONZAGA DOS SANTOS 06489828405	1500-041642/2019

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Novembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 468103

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N°. 47/2019

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 6 de 26 de fevereiro de 2008, bem como, nos termos do memorando GECAD nº 261/2019 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento constante no Anexo único.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
10/10/2019	24303873-9	33.799.860/0001-96	ANA CARLA SOARES DE ALMEIDA 70679274472	1500-037780/2019
18/11/2019	24792911-5	32.657.655/0001-23	CLEIDE DIAS BARBOSA 01641356421	1500-042207/2019

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Novembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 468106

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD N° 1547/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, e não informou os dados do contabilista responsável por sua escrituração, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Vale esclarecer que a regularização da pendência não implica comparecimento à SEFAZ, bastando preencher a solicitação no website da Receita Federal do Brasil (Coletor Nacional), utilizando o código de evento 232.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o §4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, combinado com o §5º do art. 40 e o inciso XIV, do art. 49, estes da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
MM DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETAS DE ALAGOAS EIRELI	24318929-0

Maceió, 25 de Novembro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 468110

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 198/2019

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº. 43.935/2015, e alterações posteriores, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24413471 - CENTRAL DISTRIBUIDORA EIRELI	20026975	1500-052390/2017	93140
24233750 - J P VIEIRA EIRELI - EPP	7021543001	1500-047060/2017	92833
24734175 - CASA DE MOVEIS PAULISTA LTDA - ME	1048125	1500-001653/2019	101375
24839086 - WALQUIRIA KARINE SANTANA DE OLIVEIRA - ME	9009300001	1500-003872/2019	102253
24413182 - M BEZERRA DA SILVA ACOUGUE	1058635	1500-010007/2019	103878
24734850 - PEDRO J. P. DE ARAUJO GRAFICA - ME	1061100	1500-011303/2019	104214
24290844 - ACEWAY COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME	1056651	1500-007659/2019	102088
24418966 - ADEMIR DOS SANTOS SOUZA DISTRIBUIDORA	1061786	1500-008755/2019	104518
24270550 - J DE LIMA LINS DISTRIBUIDORA	1060682	1500-011689/2019	104658
24849762 - C.SILVA DOS SANTOS - ME	1063012	1500-011400/2019	105037
24410740 - BATISTA COMERCIO E SERVICOS EM CONSTRUCAO EIRELI - ME	1062158	1500-010441/2019	104629
24842923 - CELIANA ANA DOS SANTOS PERES PAPELARIA EIRELI	1062729	1500-010677/2019	104893
24248316 - ANTONIO GLEISON L. CAVALCANTE - ME	1060523	1500-009021/2019	104146
24709504 - MORAES E ARAUJO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP	1059309	1500-003785/2019	103252
24709504 - MORAES E ARAUJO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP	1059310	1500-003785/2019	103252
24410328 - MOURA E SOUZA LTDA. - EPP	1037788	1500-053267/2017	93043
24410328 - MOURA E SOUZA LTDA. - EPP	1040412	1500-053267/2017	93043
24410328 - MOURA E SOUZA LTDA. - EPP	1042973	1500-046579/2017	93911
24410328 - MOURA E SOUZA LTDA. - EPP	20026958	1500-053267/2017	93043
24410328 - MOURA E SOUZA LTDA. - EPP	20026890	1500-053267/2017	93043
24854366 - ISABELA PARANHOS DE AZEVEDO - EPP	1046562	1500-011458/2019	104800

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 25 de Novembro de 2019.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 468123

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 199/2019

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e artigo 8°, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto n°. 52.215/2017 com alterações introduzidas pelo Decreto n°. 54.466/2017, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24290959 - ADEILSON PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME	1038647	1500-010635/2018	92733
24854366 - ISABELA PARANHOS DE AZEVEDO - EPP	1046562	1500-051306/2017	95278
24292062 - S M COUTO COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA - EPP	1030701	1500-047717/2017	90605
24601193 - ADRIANA P CHAVES MASSIGNANI - ME	1041756	1500-049274/2017	94200
24601193 - ADRIANA P CHAVES MASSIGNANI - ME	9006762001	1500-049263/2017	94210

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 25 de Novembro de 2019.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 468124

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

LEILÃO N° 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona - Maceió/AL, CEP: 57020-904, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, sob número 001/2019, para a venda de bens e mercadorias apreendidas e não retiradas por seus proprietários e/ou agentes financeiros dentro dos prazos, na forma da legislação pertinente, no estado de conservação em que se encontram, conforme especificações deste edital, listados no anexo I.

O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais n° 8.078, de 1990, Lei n° 8.666, de 1993, Decreto Federal n° 21.981, de 1932, Código Tributário Estadual, Lei n° 5077 de 12.06.1989, artigo 81 e o art. 67-A da Lei Estadual n° 5900 de 27.12.1996, bem como a legislação afim. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Osman Sobral e Silva, Matrícula n° 006 JUCEAL, que assume todas as responsabilidades previstas no Termo de Compromisso firmado com a SEFAZ-AL, relativo ao presente leilão.

1 - DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online.

1.2. A sessão pública será realizada no dia 16 de Dezembro de 2019, às 10:00 horas, no Auditório da UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Campus Governador Lamenha Filho, situada na Rua Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-382.

1.3. As sessões presenciais e online ocorrerão simultaneamente, com transmissão ao vivo e participação através do site: www.leiloesfreire.com.br.

2 - OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa escolher a proposta mais vantajosa para a venda dos bens e mercadorias de terceiros apreendidos em operações Fiscais promovidas pela SEFAZ em Alagoas, observadas as normas e regras dispostas neste edital.

2.2. A descrição dos lotes estará disponível no anexo I deste edital e no site <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e ainda no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br.

3 - CONDIÇÕES DOS BENS E MERCADORIAS

3.1. Os Bens ou mercadorias serão leiloados individualmente ou em lotes entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SEFAZ-AL a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente ao arremate, seja na constituição, composição ou funcionamento dos bens arrematados de modo que todos os lotes estarão disponíveis para visitação e validação pelos interessados, conforme item 4.1 deste edital.

3.2. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens e mercadorias por parte do arrematante. Não serão aceitas desistências de lances posteriormente ao arremate.

3.3. Os valores arrecadados com a venda dos bens e mercadorias deverão ser recolhidos, pelo leiloeiro, dentro de até 10 (dez) dias úteis, por meio de comprovante de arrecadação (DAR emitido pela SEFAZ-AL) com os códigos nº 62260 (Alienação de Bens Móveis, já deduzida a comissão de 5% do leiloeiro).

4 - VISITAÇÃO

4.1. Os bens e mercadorias a serem leiloados poderão ser visitados no pátio do Depósito de Mercadorias da Secretaria da Fazenda de Alagoas, situado na Avenida Governador Afrânio Lages S/N, Farol - Maceió/AL (ponto de referência - em frente à igreja Verbo da Vida), no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, testes, experimentação e retirada de peças.

4.3. As fotos e descrições dos bens e mercadorias a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro www.leiloesfreire.com.br, as fotos divulgadas no portal de leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o quantitativo e estado dos bens.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão pessoas físicas e jurídicas.

5.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal do leiloeiro, www.leiloesfreire.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

5.2.1. O cadastro deve ser feito com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

5.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

5.2.3. Os participantes do leilão, na modalidade presencial, serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão, sendo necessário apresentar documento de identificação, CPF, comprovante de endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6 - É VEDADA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1. De Arrematante que possua relação de matrimônio, união estável, grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade com servidores da SEFAZ-AL, sejam cedidos, redistribuídos, à disposição, terceirizados ou de carreira do quadro do Órgão.

6.2. Do leiloeiro, seus parentes até o segundo grau, e membros de sua equipe de trabalho.

6.3. De pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou, ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.4. De Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

6.5. De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.6. De menores de 18 anos ou não emancipados.

6.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação das exigências e condições estabelecidas neste edital, por parte dos arrematantes, sendo os casos omissos dirimidos pela SEFAZ-AL.

7 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

7.1.1. Documento oficial de identidade com foto (original);

7.1.2. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

a) Em caso de relativamente incapaz será necessária comprovação de emancipação ou assistência. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

7.1.3. Comprovante de endereço (últimos 3 meses);

7.1.4. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e/ou demais documentos na forma da lei, de acordo com o enquadramento jurídico e tributário da participante, conforme arts. 28 e 29 da lei 8.666, de 21 de junho 1993, além da comprovação da regularidade do arrematante perante a Previdência Social e FGTS.

8. DOS LANCES

8.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

8.1.2. Online:

a) A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

b) Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

c) Se o participante não estiver logado no sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado na forma da alínea "a".

8.1.3. Presencial:

a) O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

b) Para ambas as formas de participação poderá o leiloeiro, visando a dar maior agilidade ao leilão e mesmo garantir a operacionalidade do certame, definir o valor mínimo de incremento para cada lote disputado, bem como alterar a ordem de apregoamento dos lotes.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicado neste Edital.

9.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital em seu anexo I, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema, respeitando o valor mínimo estipulado até o início da sessão pública.

9.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

9.5. Os lances por meio eletrônico serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (nome da pessoa física ou jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

9.6. Os arrematantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

9.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

9.8. Os lances efetuados são irrevogáveis e se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.

9.9. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

9.10. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

9.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos arts. 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior lance para o lote.

10.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor à nota de arrematação.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

11.2. A ata será assinada pela Comissão Permanente do Leilão e interessados que o desejarem.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Permanente do Leilão SEFAZ-AL.

12.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. Pagar 5% (cinco por cento) do valor dos bens e mercadorias arrematados ao Leiloeiro, e impostos incidentes das mercadorias conforme item abaixo.

13.2. Efetuar o recolhimento do ICMS mediante pagamento do DAR- SEFAZ/AL no código 13927 ICMS - OUTROS e, também o FECOEP-OUTROS no código 50202, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, relativo aos bens e mercadorias arrematados, no percentual devido (alíquota), de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas.

13.3. Emitir nota fiscal avulsa (eletrônica), caso de pessoa física, em nome dos bens arrematados, devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria da Fazenda de Alagoas, após a realização do certame. Caso seja contribuinte, emitir nota fiscal eletrônica de Entrada colocando a Sefaz/AL como remetente.

13.4. Retirar os bens componentes dos lotes do depósito indicado pela SEFAZ-AL no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de cancelamento da arrematação.

13.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SEFAZ-AL isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

13.7. Não ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

14. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

14.1. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação do leilão e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc.

14.2. Fixar no local do evento, faixas dando conta da realização do leilão, tudo observando os padrões adotados ou estabelecidos pela Comissão de Destinação de Bens da SEFAZ-AL.

14.3. Dispor de plataforma virtual para que todos os leilões possam ser realizados concomitantemente de forma presencial e eletrônica através da internet, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.

14.4. Acompanhar as visitas aos lotes, pelos interessados, quando solicitado pela SEFAZ-AL.

14.11. Dispor de sistema audiovisual e sistema de som para apresentação das imagens dos lotes a todos os participantes do leilão.

14.12. Conduzir a sessão pública do leilão.

14.13. Emitir recibos, notas fiscais, relatório de prestação de contas, cartas de adjudicação e demais formulários e documentos que devem ser empregados nos procedimentos de leilões.

14.14. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo.

14.15. Elaborar atas, relatórios, demonstrativos e demais documentos necessários à perfeita conclusão do procedimento de leilões que presidir.

14.16. Apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do término do leilão, devendo conter: identificação dos lotes vendidos, nome completo, CPF, endereço e telefone dos arrematantes, valores arrematados (unitário e total) e relação dos bens arrematados.

14.17. Submeter para análise e aprovação da Comissão Permanente do Leilão SEFAZ-AL, todo material publicitário, impresso ou não, do leilão.

14.18. Conduzir os certames dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

14.19. Fornecer ao arrematante a Nota de Prestação de Serviço, expedida para cada lote arrematado.

14.20. Os valores arrecadados com a venda dos bens e mercadorias deverão ser recolhidos, pelo leiloeiro, dentro de até 10 (dez) dias úteis, por meio de comprovante de arrecadação (DAR emitido pela SEFAZ-AL) com os códigos nº 62260 (Alienação de Bens Móveis, já deduzida a comissão de 5% do leiloeiro).

15. PRERROGATIVAS DA SEFAZ-AL

15.1. A Comissão Permanente do Leilão de Bens e mercadorias da SEFAZ-AL poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou paga uma caução de 20% (vinte por cento) e o restante do valor da arrematação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no escritório do leiloeiro, Avenida Mendonça Junior, nº 282, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, ou em conta bancária fornecida pelo mesmo.

16.2. A critério do leiloeiro o pagamento poderá ser realizado por depósito bancário, ou através de cheque de emissão do arrematante ou do seu procurador legal.

16.3. Não será aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução.

16.4. O valor do arremate do lote será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) e mais os impostos devidos (ICMS + FECOEP).

16.5. O leiloeiro oficial disponibilizará em local de fácil visualização os preços dos serviços a serem cobrados sobre a guarda de bens existentes em seu pátio.

16.6. As taxas cobradas pelo leiloeiro ao arrematante deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, em dinheiro, cheque nominal ou crédito identificado em conta bancária do leiloeiro oficial, sendo emitido no ato, em favor do arrematante, um recibo do montante pago.

16.7 O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ no código ICMS OUTROS (código 13927).

16.8. Caberá ao arrematante, a emissão da nota fiscal avulsa (eletrônica) em nome do(s) bem (ns) arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame. Caso o arrematante seja pessoa jurídica poderá emitir nota fiscal de entrada.

16.9. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado perderá em favor do ESTADO, os valores que porventura tenha realizado o pagamento, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas no ato da arrematação.

16.10. O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perdê-lo em favor do ESTADO, os valores ora recolhidos.

16.11. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo licitante vencedor.

16.12. As despesas com taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes deste Edital, correrão por conta do arrematante e deverão ser recolhidas juntamente com o pagamento do lote arrematado em até 02 dias úteis do dia da arrematação.

16.13. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito ou boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

16.14. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Permanente do Leilão que remeterá para a Chefia Executiva Administrativa da SEFAZ-AL para ratificação nos moldes previstos no contrato de prestação de serviços certame.

17. COMISSÃO DO LEILOEIRO

17.1. Ficará por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do arremate a título de comissão do leiloeiro, que será pago integralmente no ato da arrematação.

17.2. O valor da comissão do leiloeiro não será devolvido caso haja desistência, a qualquer título, do arremate do bem.

18. RETIRADA DOS BENS E MERCADORIAS ARREMATADOS

18.1. Os bens e mercadorias arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento integral dos bens e mercadorias arrematados, comissão do leiloeiro e impostos devidos, até o décimo quinto dia útil da realização do leilão, das 8:00 às 14:00 horas.

18.2. O leiloeiro somente emitirá a nota definitiva de compra ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

18.3. A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro no Depósito de Bens apreendidos da SEFAZ-AL, mediante apresentação da nota definitiva de compra. (nota de arrematação), emitida pelo Leiloeiro em nome do arrematante.

18.4. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

19. LOTES NÃO ARREMATADOS

19.1. Encerrado o leilão e constatando-se a existência de lotes não arrematados, os bens poderão ser levados a novo leilão, cujas regras serão estabelecidas em edital de leilão específico.

20. SANÇÕES E PENALIDADES

20.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

20.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na citada Lei.

20.3. A multa prevista no inciso II do art. 87 da Lei 8.666 de 1993 será de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação do lote, a ser recolhido em favor da SEFAZ-AL.

20.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão SEFAZ-AL, ficará configurada a sua desistência relativamente ao lote leiloado e não pago.

20.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88 da Lei 8.666, de 1993.

20.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

21. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

21.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

21.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no setor de Protocolo do SEFAZ-AL, no prédio sede, na Rua General Hermes, nº 80, Cambona - Maceió/AL, CEP: 57020-904, contendo no envelope: À Comissão Permanente de Leilão SEFAZ-AL - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 001/2019.

21.1.2. Caberá à Comissão de Leilão SEFAZ-AL decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

21.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do leilão.

21.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão SEFAZ-AL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocoladas no setor de protocolo do Órgão, no prédio sede, na Rua General Hermes, nº 80 Cambona - Maceió/AL, CEP: 57020-904, contendo no envelope: À Comissão Permanente de Leilão SEFAZ-AL - ESCLARECIMENTOS - LEILÃO 001/2019.

21.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do art. 109 da Lei 8.666, de 1993.

21.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no setor de protocolo.

21.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Leilão SEFAZ-AL farão parte dos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21.6. Os requerimentos de impugnação, esclarecimentos, recursos e demais assuntos relacionados ao presente leilão deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do edifício sede da SEFAZ/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Hermes, 80 Cambona, Maceió/AL, CEP: 57020-904, no horário de 8:00 horas às 14:00horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

22. PUBLICAÇÃO DO EDITAL

22.1. Será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e, também em jornal de grande circulação do Estado de Alagoas, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame, o aviso de leilão com resumo do edital, ficando a publicação a cargo da SEFAZ-AL

22.2. O aviso de leilão será também publicado no site <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e ainda no site do leiloeiro, www.leiloesfreire.com.br.

22.3. A descrição dos lotes estará disponível no anexo I deste edital e no site <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e ainda no site do leiloeiro oficial, www.leiloesfreire.com.br.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.2. O Leiloeiro oficial apresentará, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, prestação de contas prevista no edital, junto com os comprovantes de recolhimento dos valores apurados, deduzidos os valores de débitos e/ou aqueles autorizados pela Comissão de Leilão SEFAZ-AL.

24. DO FORO

24.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Poder Judiciário de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió, 21 de novembro de 2019.

LEILÃO SEFAZ/AL 001/2019 - ANEXO I

Lote : 1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SAPATÊNIS DIVERSOS MODELOS - 13 VOLUMES	PARES	168	R\$ 385,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 2	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	RASTEIRAS FEMININAS CORES E MODELOS VARIADOS - 29 VOLUMES	PARES	324	R\$ 400,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 3	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	RASTEIRAS FEMININAS CORES VARIADAS - 24 VOLUMES	PARES	288	R\$ 350,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 4	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	CALÇADOS DIVERSOS, FEMININOS E MASCULINOS, 10 VOLUMES (TÊNIS , SALTOS ALTO E RASTEIRAS)	PARES	43	R\$ 350,00	TÊNIS
		PARES	66		CALÇADO FEM.

Lote : 5	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	RASTEIRAS FEMININAS CORES E MODELOS VARIADOS - 27 VOLUMES	PARES	288	R\$ 350,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 6	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SAPATÊNIS E CHUTEIRAS DIVERSAS - 10 VOLUMES	PARES	132	R\$ 310,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 7	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	RASTEIRAS CORES VARIADAS E MODELOS VARIADOS - 20 VOLUMES	PARES	243	R\$ 350,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 8	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	TÊNIS , BOTAS DE COURO E SAPATILHAS - 9 VOLUMES	PARES	132	R\$ 300,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 9	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SANDÁLIAS E SAPATILHAS DE DIVERSOS MODELOS - 15 VOLUMES	PARES	108	R\$ 350,00	SAPATILHAS
		PARES	113		SANDÁLIAS

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.

Lote : 10	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
TAMANCO , RASTEIRAS E SAPATOS MASCULINOS DE MODELOS VARIADOS - 16 VOLUMES		PARES	192	R\$ 350,00	SAPATILHAS
		PARES	85		SANDÁLIAS
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 11	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
RASTEIRAS FEMININAS E TAMANCOS		PARES	393	R\$ 400,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 12	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
BONÉS		UNIDADES	7	R\$ 500,00	
ÓCULOS DIVERSOS MODELOS		UNIDADES	252		
ROUPA INFANTIL		UNIDADES	124		
ROUPA INTIMA		UNIDADES	42		
JOGO DE LENÇOL		UNIDADES	26		
BOLSAS FEMININAS		UNIDADES	2		
MEIA INFANTIL		PARES	90		
TOCA DE MERGULHO		UNIDADES	6		
LUVAS ESPORTIVAS		UNIDADES	3		
MOCHILA ESPORTIVA		UNIDADES	2		
ROUPA FEMININA		UNIDADES	52		
CINTO MASCULINO		UNIDADES	9		
TOTAL			615		

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
--	--	--	--	--	--

Lote : 13	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	RASTEIRAS FEMININA	PARES	96	R\$ 250,00	
	SANDALIA ANATÔMICA	PARES	7		
	EXPOSITOR DE ÓCULOS	UNIDADES	20		
	JARRO DE CRISTAL	UNIDADE	1		
	TAÇA DE CRISTAL	UNIDADES	7		
	TOTAL		131		

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
--	--	--	--	--	--

Lote : 14	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	COMODA ESPELHADA COM GAVETAS	UNIDADE	1	R\$ 150,00	
	CRIADO MUDO COM GAVETAS	UNIDADES	2		
	OBJETOS DECORATIVOS	UNIDADES	3		
	TOTAL		6		

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
--	--	--	--	--	--

Lote : 15	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
ESTANTES DE AÇO, BERÇO, MESA DE COMPUTADOR, COMPONENTES MULTIUSO E 1 GUARDA ROUPAS.		PEÇAS	52	R\$ 300,00	P/ MONTAGEM
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 16	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
RASTEIRAS DE COURO		PARES	30	R\$ 300,00	
ROUPAS FEMININAS DIVERSOS MODELOS		UNIDADES	36		
BB CONFORTO		UNIDADE	1		
CALÇA JEANS		UNIDADES	7		
VESTIDO CORES VARIADAS		UNIDADES	14		
BOLSA ESTILO HIPPE		UNIDADES	7		
TRAVESSEIRO		UNIDADES	5		
CAMISA MASCULINA		UNIDADES	12		
CALÇA DE MALHAÇÃO		UNIDADES	9		
BERMUDA JEANS		UNIDADES	4		
TOP DE MALHAÇÃO		UNIDADES	2		
BLUSAS MANGA LONGA		UNIDADES	19		
CALÇAS BALÃO		UNIDADES	5		
BIJUTERIAS		UNIDADES	46		
BERMUDA JEANS		UNIDADES	4		
CAMISA ESTILO ALTERNATIVO		UNIDADES	10		
		TOTAL	211		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 17	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
CAMAS DE CASAL		UNIDADES	4	R\$ 250,00	
MESAS DE COZINHA		UNIDADES	2		
FRUTEIRAS		UNIDADES	7		
		TOTAL	9		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 18	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
AGASALHOS DE CORES VARIADAS		UNIDADES	182	R\$ 220,00	
CAMISAS POLO		UNIDADES	34		
CAMISAS POLO		UNIDADES	34		
		TOTAL	250		

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
--	--	--	--	--	--

Lote : 19	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	TAMANCOS ANATÔMICOS	UNIDADES	29	R\$ 200,00	
	VESTIDOS DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	18		
	BOLSAS DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	21		
	ROUPAS RENASCENÇA	UNIDADES	10		
	VESTIDO LONGO	UNIDADES	2		
	VESTIDO CURTO	UNIDADES	5		
	BLUSA	UNIDADE	1		
	ROUPAS INTIMAS	UNIDADES	75		
	TOTAL		161		

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
--	--	--	--	--	--

Lote : 20	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	CAMISAS ESPORTIVAS FEMININA	UNIDADES	2	R\$ 600,00	
	CAMISAS FEMININAS	UNIDADES	10		
	TÊNIS FEMININO	UNIDADE	1		
	BOLSA FEMININA	UNIDADE	1		
	CAMISAS MASCULINAS	UNIDADES	7		
	TAMANCOS	UNIDADES	24		
	CARTEIRAS FEMININA	UNIDADES	7		
	CANETAS	UNIDADES	40		
	MEIA SOCIAL	PARES	12		
	CALCINHA	UNIDADES	23		
	MEIAS DE DIVERSOS MODELOS	PARES	40		
	CAIXAS DE ÓCULOS	UNIDADES	84		
	ÓCULOS DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	138		
	ÓCULOS INFANTIL COM ESTOJO	UNIDADES	28		
	CAPAS PARA CELULAR VARIOS MODELOS	UNIDADES	213		
	PELÍCULA PARA CELULAR DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	80		
	BOLSAS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	3		
	MINI ASPIRADOR DE PÓ	UNIDADES	3		
	RÁDIO AMADOR PX	UNIDADES	2		
	TOALHA DE BANHO	UNIDADES	5		
	MINI CAFETEIRA MANUAL	UNIDADES	4		
	KIT CHURRASCO	UNIDADES	4		
	CAMISETAS DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	13		
	TOTAL		744		

Lote : 21		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.						
		ROUPAS FEMININAS	UNIDADES	210	R\$ 600,00	
		PEÇAS DE BIQUINE	UNIDADES	496		
		ARTIGOS PARA RECÉM NASCIDO	UNIDADES	82		
		CAMISAS MASCULINAS (MANGA LONGA)	UNIDADES	3		
		BLUSAS REGATAS	UNIDADES	2		
		BERMUDAS	UNIDADES	3		
		TOTAL		796		
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.						
Lote : 22		DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT	VALOR R\$	OBS
		KIT FESTA COM AS RESPECTIVAS QUANTIDADES - EMBALAGENS PARA DOÇE	UNIDADES	1000	R\$ 600,00	
		CANUDOS	UNIDADES	2800		
		BICOS PARA CONFEITAR BOLO	UNIDADES	135		
		BALÕES DE ANIVERSÁRIO	UNIDADES	7250		
		PULSEIRAS COLORIDAS	UNIDADES	100		
		TAPETINHO	UNIDADES	800		
		ANIMAIS DECORATIVOS	UNIDADES	50		
		APITOS	UNIDADES	50		
		CARRINHOS DECORATIVOS	UNIDADES	100		
		AVIÃO (TAMANHO PEQUENO)	UNIDADES	100		
		PARA PARA EMBALAR BALINHAS	UNIDADES	144		
		FORMINHAS PARA BRIGADEIRO	UNIDADES	12000		
		PRATOS LAMINADOS	UNIDADES	10		
		CONVITES DE ANIVERSÁRIO	UNIDADES	1360		
		VELAS DE ANIVERSÁRIO	UNIDADES	32		
		SACOLAS PERSONALIZADAS	UNIDADES	8		
		VELAS ESTRELADAS	UNIDADES	75		
		SACOLAS PLASTICAS	UNIDADES	30		
		GARFO DESCARTÁVEL	UNIDADES	1000		
		COLHER DESCARTÁVEL	UNIDADES	1000		
		YÔ YÔ PARA BRINDES	UNIDADES	100		
		KIT GINA COMPLETO E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES - PÁLITO DE DENTE	UNIDADES	50000		
		VELAS DE ANIVERSÁRIO	UNIDADES	468		
		EMBALAGEM PARA LEMBRANCINHA	UNIDADES	70		
		FORMINHAS PARA DIVERSOS SALGADOS E DOÇES	UNIDADES	11000		
		BANDEJA LAMINADA Nº9	UNIDADE	1		
		PAINEIS DECORATIVOS	UNIDADES	48		
		LEMBRANCINHA (MODELOS VARIADOS)	UNIDADES	530		
		SACO DE PIPOCA	UNIDADES	1000		
		SUPORTE PARA BALÃO	UNIDADES	150		
		PÁLITOS DE DENTE	UNIDADES	40000		
		KIT COM ITENS DECORATIVOS	UNIDADES	25		
		ESPETOS DE MADEIRAS	UNIDADES	2500		

Lote : 23		UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
CAIXAS SURPRESA (BRINDES DE ANIVERSÁRIO)		UNIDADES	314		
MINI BRINQUEDOS (BRINDES DE ANIVERSÁRIO)		UNIDADES	1280		
LÍNGUA DE SOGRA		UNIDADES	54		
			TOTAL	135584	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 23		UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
ESMERILHADEIRA		UNIDADE	1	R\$ 500,00	
FURADEIRA		UNIDADES	4		
GANCHOS PARA EXPOSIÇÃO		UNIDADES	50		
BUCHA		UNIDADE	1		
CHAVES DE FENDA		UNIDADES	5		
RASTREADOR VEICULAR		UNIDADE	1		
PLASTIFICADORA		UNIDADE	1		
CAIXAS DE SOM COM AMPLIFICADOR		UNIDADE	4		
ESPERA TELEFÔNICA		UNIDADE	1		
COMPONENTE DE INFORMATICA		UNIDADE	1		
RÉLOGIO DE PONTO		UNIDADE	1		
			TOTAL	70	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.					
Lote : 24		UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
PRODUTOS DE AVIAMENTOS		FITAS	47	R\$ 300,00	
BOLSA PARA LEMBRACINHA		UNIDADES	50		
CAMISA MASCULINA		UNIDADES	54		
BOLSA FEMININA		UNIDADES	3		
CAMISA DE BOTÃO		UNIDADES	3		
CALÇA SOCIAL		UNIDADES	3		
CALÇA JEANS		UNIDADES	4		
TOALHA DE MESA		UNIDADES	48		
SANDÁLIA INFANTIL		UNIDADES	24		
SANDÁLIA DE ADULTA		UNIDADES	3		
			TOTAL	239	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 25		UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS

Lote : 26		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		ESTANTE PARA MOSTRUARIO	VOLUMES	15	R\$ 200,00	
		DUCHA TURBO DIGITAL	UNIDADES	3		
		EXPOSITOR DE PRODUTOS	UNIDADES	9		
			TOTAL	27		
						Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.
Lote : 27		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		BLUSÕES MASCULINOS DE CORES VARIADAS	UNIDADES	172	R\$ 450,00	
		CAMISA POLO	UNIDADES	93		
		CAMISA BÁSICA	UNIDADES	33		
		CAMISAS MASCULINAS CORES VARIADAS	UNIDADES	134		
		ROUPAS FEMININAS DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	82		
		BLUSÕES DE CROCHÊ	UNIDADES	6		
			TOTAL	520		
						Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
		BLUSA FEMININA	UNIDADES	19	R\$ 250,00	
		CORTINAS	UNIDADES	3		
		CAMISAS MASCULINA	UNIDADES	17		
		BERMUDA SUFISTA	UNIDADES	15		
		BERMUDA XADREZ	UNIDADES	2		
		PEÇAS INTIMAS FEMININAS	UNIDADES	30		
		PIJAMA INFANTIL	UNIDADES	34		
		SANDÁLIAS MODELOS VARIADOS	UNIDADES	24		
		ROUPAS FEMININAS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	22		
		ROUPA DE ESTILO SURFISTA	UNIDADES	29		
		PEÇAS INTIMAS	UNIDADES	31		
			TOTAL	226		
						Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.

Lote : 28	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	ESTANTE	UNIDADES	5	R\$ 500,00	
	PUFF	UNIDADE	1		
	POLTRONA	UNIDADES	3		
	PAR BRANCO DE SOFÁS	UNIDADE	1		
	ROLETES DE BORRACHA (COMPONENTES PARA DESCASCAR ARROZ)	UNIDADES	4		
	TOTAL		14		
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 29	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	BOLSA FEMININA	UNIDADE	1	R\$ 300,00	
	VEDANTE	UNIDADES	12		
	DICO DE 3/4	UNIDADES	6		
	ROUPAS FEMINAS CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADES	20		
	TORNERA DE BICO MOVEL	UNIDADES	18		
	MEIA PARA PILATES	PARES	99		
	BIJUTERIAS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	58		
	CAMISA MASCULINA	UNIDADE	1		
	TIARA	UNIDADES	23		
	ROUPAS MASCULINAS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	79		
	CHINELOS	UNIDADES	10		
	BONÉS	UNIDADES	3		
	ROUPAS FEMININAS MODELOS VARIADOS	UNIDADES	45		
	REGISTRO DE ÁGUA	UNIDADES	12		
	TOTAL		387		
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 30	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	CALÇADOS DE MODELO VARIADOS	UNIDADES	37	R\$ 200,00	
	BOLSAS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	5		
	SANDÁLIA INFANTIL	UNIDADES	49		
	SANDÁLIA FEMININA	UNIDADES	21		
	SANDÁLIA MASCULINA	UNIDADES	73		
	TOTAL		185		

Lote : 31		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.						
		PORTA DE CARRO	UNIDADE	1	R\$ 300,00	
		FAROL AUTOMOTIVO	UNIDADES	4		
		JANTES DE MOTO	UNIDADES	3		
		PARA BARRO	UNIDADE	1		
		CORREIAS	UNIDADES	8		
		CARÇAÇA DE PAINEL	UNIDADE	1		
		PACOTES COM GRAXA E DERIVADOS	UNIDADES	3		
		BICOS DE LIMPEZA	UNIDADES	6		
		CILINDRO DE EMBRAGEM	UNIDADE	1		
		MANGUEIRA GM	UNIDADE	1		
		TOTAL		29		
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.						
Lote : 32		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		VELAS	UNIDADES	825	R\$ 200,00	
		VELAS EM TAMANHO GRANDE	UNIDADES	48		
		VELAS GRANDES (FUNERAL)	UNIDADES	80		
		TOTAL		953		
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.						
Lote : 33		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		PEÇAS DECORATIVAS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	47	R\$ 100,00	
		GARRAFAS DECORATIVAS (TAMANHO PEQUENO)	UNIDADES	42		
		TOTAL		89		

		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 34	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	PIA DE MATERIAL LDPA DE 1,20 X 0,56	UNIDADES	3	R\$ 100,00	
	PIA DE MATERIAL LDPA DE 1,50 X 0,56	UNIDADES	4		
	PIA DE MATERIAL LDPA DE 1,60 X 0,56	UNIDADES	3		
	TOTAL		10		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 35	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	KIT SUFISTA (BLUSAS , REGATAS E BERMUDAS)	UNIDADES	72	R\$ 800,00	
	BERMUDA FEMININA	UNIDADES	65		
	BERMUDA MASCULINA	UNIDADES	7		
	CAMISA POLO	UNIDADES	30		
	CAMISA POLO MANGA LONGA	UNIDADES	9		
	ROUPAS FEMININAS DIVERSOS MODELOS (CALÇA BALÃO, SAIA LONGA, VESTIDOS, BLUSAS E CALÇAS LEG)	UNIDADES	76		
	BLUSA FEMININA	UNIDADES	100		
	ROUPA FEMININA (VESTIDOS, MACACÕES E BERMUDAS)	UNIDADES	11		
	BIQUINES PARTE SUPERIOR	UNIDADES	43		
	BIQUINE PARTE INFERIOR	UNIDADES	8		
	CINTO FEMININO	UNIDADES	26		
	PEÇAS DE BIQUINES DIVERSAS CORES E MODELOS	UNIDADES	600		
	SAPATO MASCULINO	UNIDADES	17		
	CAMISA BÁSICA MASCULINA	UNIDADES	16		
	VESTIDO LONGO	UNIDADE	1		
	TOTAL		1081		

Lote : 36		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.						
		CALÇADOS FEMININOS E MASCULINOS DE CORES VARIADAS	UNIDADES	177	200,00	
		MOCHILA	UNIDADES	2		
		TOTAL		179		
Lote : 37		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.						
		HD 320 GB	UNIDADE	1	R\$ 250,00	
		HD 500 GB	UNIDADE	1		
		CABO FLAT DE VOLUME (LIGA DESLIGA)	UNIDADES	4		
		DOCK CARREGAMENTO IPHONE	UNIDADES	3		
		RELÓGIOS SIMPLES DE PULSO	UNIDADES	30		
		PILHAS	UNIDADES	625		
		PÉLICULA PARA CELULAR	UNIDADES	960		
		CAPAS PARA CELULAR	UNIDADES	300		
		PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CELULAR	UNIDADES	321		
		PAU DE SELF	UNIDADES	2		
		PÉLICULA PARA TABLET	UNIDADES	31		
		PROTETOR DE TELA	UNIDADES	30		
		CARREGADOR DE CELULAR	UNIDADES	9		
		ACESSÓRIOS PARA CELULAR	UNIDADES	10		
		ROTEADOR	UNIDADES	3		
		BACK CAMERA 45	UNIDADES	2		
		POWER BANK	UNIDADES	21		
		POWER BANK CARREGADOR UNIVERSAL	UNIDADES	4		
		HD INTERNO	UNIDADE	1		
		CARREGADOR VEICULAR	UNIDADES	4		
		CELULAR (NÃO POSSUI ANDROIDE)	UNIDADES	6		
		PINOS PARA RELÓGIO	UNIDADES	994		
		PULSEIRA DE RELÓGIO	UNIDADES	25		
		PLACAS DE RELÓGIO	UNIDADES	2		
		ADESIVOS DE RELÓGIO	UNIDADES	16		
		BORRACHA PARA VEDAÇÃO	UNIDADES	350		
		VIDRO DE RELÓGIO	UNIDADES	45		
		LUNETAS PARA RELÓGIO	UNIDADE	1		
		MEMORIA RAM 1 GB	UNIDADE	1		
		COMPONENTES DIVERSOS PARA CELULAR	UNIDADES	130		
		MAQUINA PARA MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS	UNIDADE	1		
		TAMPA DE GABINETE DE PC	UNIDADE	1		
		TOTAL		3934		

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.
--	--	--	--	--	---

Lote : 38	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	BOLSA FEMININA	UNIDADES	3	R\$ 400,00	
	ROUPA JEANS FEMININA	UNIDADES	24		
	LENÇOL INFANTIL	UNIDADE	1		
	TOALHA INFANTIL	UNIDADE	1		
	VESTIDOS FEMININOS	UNIDADES	9		
	BIQUINE	UNIDADES	19		
	CONJUNTOS DE CALÇA , COLETE E VESTIDO	UNIDADES	21		
	PEÇAS INTIMAS	UNIDADES	96		
	CALÇA FEMININA SOCIAL	UNIDADES	7		
	BLUSA SOCIAL FEMININA	UNIDADES	11		
	MEIAS DE DIVERSOS MODELOS	PARES	42		
	CALCINHA	UNIDADES	148		
	CAMISAS BÁSICAS MASCULINAS	UNIDADES	24		
	BERMUDA SURFISTA	UNIDADES	17		
	CORPETE FEMININO	UNIDADES	14		
	BLUSÃO ESTILO SURFISTA	UNIDADES	4		
	BONÉ SURFISTA	UNIDADES	3		
	CACHECOL	UNIDADE	1		
	ROUPA FEMININA DIVERSOS MODELOS E CORES	UNIDADES	30		
	TOTAL		475		

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
--	--	--	--	--	--

Lote : 39	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	BLUSAS DE DIVERSOS MODELOS E CORES	UNIDADES	23	R\$ 600,00	
	CAMISA MASCULINA	UNIDADES	340		
	TÊNIS DE FUTSAL E CHUTEIRA	UNIDADES	64		
	BERMUDA MASCULINA	UNIDADES	2		
	SUNGA	UNIDADES	11		
	BERMUDA TÉRMICA	UNIDADES	44		
	CAMISA MASCULINA	UNIDADES	34		
	CALÇAS E BERMUDAS JEANS	UNIDADES	70		
	TOTAL		588		

Lote : 40		DESCRIÇÃO : SUCATA PARA RECICLAGEM	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		CAPACETE DE OBRAS (FORA DA VALIDADE, PARA RECICLAGEM)	UNIDADES	240	50,00	
		COLETE OPERACIONAL DE VISUALIZAÇÃO	UNIDADES	15		
		TOTAL		255		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Certifica-se que os capacetes de obras deste lote destinam-se apenas para reciclagem.				
Lote : 41		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		28 anéis	UNIDADES	28	R\$ 1.000,00	
		42 pares de brinco	PARES	42		
		18 colares	UNIDADES	18		
		4 pulseiras	UNIDADES	4		
		29 bolsinhas	UNIDADES	29		
		30 saquinhos	UNIDADES	30		
		192 pares de brinco caveira e pedra brilhante	PARES	192		
		357 pares brinco pequenos prateados	PARES	357		
		72 pares argolas	PARES	72		
		120 pares brinco prateados	PARES	120		
		60 pares brinco com strass coloridos	PARES	60		
		48 pares de brinco de latão	PARES	48		
		204 pares de brinco pedra colrido	PARES	204		
		84 pares de breinco flor prateados	PARES	84		
		72 pares de brinco na cartela prateados	PARES	72		
		12 pares de brinco coloridos com pedras	PARES	12		
		288 pares brinco de argola plástico	PARES	288		
		60 brinco em pacotes de 6	PARES	60		
		30 brinco em 10 pacotes de 3	UNIDADES	30		
		Pacote com 5 brinco	UNIDADES	5		
		32 aneis em pacote de 2	UNIDADES	32		
		42 colares em pacotes de 10 e 2	UNIDADES	42		
		62 pulseiras em pacotes de 2, 4 6 e 10	UNIDADES	62		
		138 pares de brinco em pacotes de 6	PARES	138		
		8 pares de brinco em pacotes de 4	PARES	8		
		15 pares de brinco em pacotes de 3	PARES	15		
		58 aneis e pacotes de 2	UNIDADES	58		
		96 pingentes em pacotes de 6	UNIDADES	96		
		5 pingentes em 1 pacote	UNIDADES	5		
		6 pingentes em pacote de 3	UNIDADES	6		
		120 colares em pacote de 10	UNIDADES	120		
		6 colares em pacote de 6	UNIDADES	6		
		4 colares em pacote de 4	UNIDADES	4		
		8 colares em pacotes de 2	UNIDADES	8		
		45 pulseiras em pacotes de 15	UNIDADES	45		
		140 pulseiras em pacotes de 10	UNIDADES	140		
		48 pulseiras de 8	UNIDADES	48		
		48 pulseiras em pacotes de 6	UNIDADES	48		
		44 pulseiras em pacotes de 4	UNIDADES	44		
		4 pulseiras em pacotes de 2	UNIDADES	4		

6 pulseiras em pacotes de 3	UNIDADES	6		
48 pares de brinco em pacotes de 6	UNIDADES	48		
18 bincos em 1 pacote	UNIDADES	18		
42 pares de brinco com pingente em pacotes de 6	UNIDADES	42		
12 pares de brinco com pingente em 1 pacote	PARES	12		
12 pares de brinco recém-nascido com pingente	PARES	12		
360 pares de brinco com pedras de resina	UNIDADES	360		
18 colares arezzo etnicos	COLARES	18		
2 pingentes etnicos	UNIDADES	2		
16 pulseiras argola	UNIDADES	16		
13 PULSEIRAS	UNIDADES	13		
6 CHAVEIROS	CHAVEIROS	6		
4 MIX DE PULSEIRAS	UNIDADES	4		
5 PARES DE BRINCO	PARES	5		
432 PARES BRINCOS ARGOLA	PARES	432		
432 PARES BRINCOS ARGOLA	PARES	432		
8 PARES DE BRINCO EM 1 PACOTE	PARES	8		
144 PARES EM PACOTES DE 18	PARES	144		
282 PARES DE BRINCO EM PACOTES DE 6	UNIDADES	282		
114 PARES DE BRINCO COM PINGENTES EM PACOTE DE 6	UNIDADES	114		
192 COLARES EM 2 PACOTES	COLARES	192		
38 BRACEletes dourados prateados	UNIDADES	38		
24 conjuntos de colar com brinco em 2 pacotes	UNIDADES	24		
24 colares em pacotes de 12	UNIDADES	24		
72 pares de brinco em pacotes de 12	PARES	72		
50 Pares de brinco	PARES	50		
24 aneis em caixas com 12	UNIDADES	24		
36 pulseiras em pacotes de 12	UNIDADES	36		
PULSEIRAS	UNIDADES	170		
CORRENTES	UNIDADES	46		
CORRENTE FINA	UNIDADES	31		
BRINCO GRANDE	PARES	192		
BRINCO DOURADO	PARES	244		
BRINCOS DE DIVERSOS MODELOS	PARES	1941		
PARES DE BRINCO	PARES	546		
ROLO PARA STRASS DE 30 METROS	UNIDADES	4		
ANÉIS DE DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	57		
PINGENTES	UNIDADES	60		
COLAR	UNIDADES	25		
PENDURICALHOS	UNIDADES	47		
ARGOLINHAS PARA MONTAGEM DE BIJUTERIAS	UNIDADES	15		
BRINCOS DE DIVERSOS MODELOS	PARES	190		
BRINCOS COLORIDOS	PARES	127		
BRINCOS DE MADEIRA	PARES	294		
BRINCOS COLORIDOS	PARES	45		
BRINCOS DE PLASTICO	UNIDADES	147		
PORTA TRECO	UNIDADES	10		
PORTA RETRATO	UNIDADES	8		
PORTA JÓIAS	UNIDADE	1		
PORTA JÓIA COR BRANCA	UNIDADE	1		
CINTOS DE TECIDO	UNIDADES	42		
BOLSA CARTEIRA	UNIDADES	11		
	TOTAL	9372		

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.

Lote : 42	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	ITENS DE CAMA MESA E BANHO	UNIDADES	164	R\$ 600,00	
	LÂMPADA LED BAIXO CONSUMO	UNIDADES	4		
	LAMPADA ALÓGENA BIPINO	UNIDADES	460		

REFLETOR LED 30 W	UNIDADES	10		
SHORT E SAIA PARA ZUMBA	UNIDADES	29		
MEIA FEMININA	UNIDADES	3		
LUMINÁRIA LED	UNIDADES	18		
BOLSA FEMININA	UNIDADE	1		
TOTAL		689		

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.

Lote : 43	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS	
	ENCOSTA DE TELA AUTOMOTIVO	UNIDADES	2	R\$ 1.500,00		
	MARCADOR DE RPM	UNIDADES	2			
	COMPONENTES DE PEÇAS PARA MOTO	UNIDADES	11			
	CAMERA FOTOGRAFICA	UNIDADES	3			
	ALARME AUTOMOTIVO	UNIDADES	40			
	PARAFUSADEIRA	UNIDADES	2			
	FURADEIRA DE IMPACTO	UNIDADES	6			
	MINI MICRO SYSTEM	UNIDADE	1			
	TERMOMETRO FLÂNGIA	UNIDADES	10			
	CENTRAL MULTIMIDIA	UNIDADE	1			
	CABO RCA	UNIDADES	98			
	GPS AUTOMOTIVO	UNIDADES	11			
	SOM MP3 AUTOMOTIVO	UNIDADE	1			
	ALARME AUTOMOTIVO	UNIDADES	20			
	XB 360 PLAY E CHARGER	UNIDADES	20			
	ALARME AUTOMOTIVO	UNIDADES	2			
	RASTRADOR VEICULA	UNIDADE	1			
	SUB PIONNER	UNIDADE	1			
TOTAL R\$			232			

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.

Lote : 44	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS	
	ALMOFADA PARA SOFÁ	UNIDADES	3	R\$ 300,00		
	MANTA PARA CAMA	UNIDADES	2			
	COLCHA DE CASAL	UNIDADE	1			
	JOGO DE CAMA , COM ENCOSTO DE CABEÇA	UNIDADE	1			
	JOGO DE MESA	UNIDADE	1			
	CALÇA FEMININA	UNIDADE	6			
	VESTIDO	UNIDADE	5			
	SAIA	UNIDADE	1			
	MANTA DE MESA	UNIDADE	1			
	BOLSA FEMININA	UNIDADE	8			
	SAPATILHA FEMININA DIVERSOS MODELOS	UNIDADE	30			
	TECIDOS DE DIVERSAS CORES	UNIDADE	10			
	JARRA PARA CAFETEIRA PEQUENA	UNIDADE	1			
TOTAL			70			

		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 45	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	BONÉS DE DIVERSAS CORES	UNIDADE	1032	R\$ 700,00	
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 46	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	BONÉS DE DIVERSAS CORES	UNIDADE	1020	R\$ 700,00	
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 47	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	BONÉS DE DIVERSAS CORES	UNIDADE	1219	R\$ 800,00	
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 48	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SANDÁLIAS DE DIVERSOS MODELOS	UNIDADE	185	R\$ 300,00	

		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 49	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	VELAS DE DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE	7000	R\$ 400,00	
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 50	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SANDÁLIAS DE DIVERSOS MODELOS (PADRÃO SIMPLES)	UNIDADE	144	R\$ 200,00	
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 51	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	ÓCULOS DE DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	2053	R\$ 2.000,00	
	CAPAS DE ÓCULOS	UNIDADES	113		
	LENTE PARA ÓCULOS NOTURNA	UNIDADE	1		
	MOSTRUARIO PARA ÓCULOS	UNIDADE	1		
	LENTE PATA ÓCULOS	UNIDADES	600		
	TOTAL		2768		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 52	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	MAQUINA DE CORTAR CABELO	UNIDADES	12	R\$ 800,00	
	CHAPINHA PARA CABELO	UNIDADES	2		
	SECADOR DE CABELO	UNIDADES	37		
	TOCA DE CABELO	UNIDADES	11		
	AGULHAS DE CABELO (ACOMPANHA A TOCA DE CABELO)	UNIDADES	10		
	ESCOVA PHOTON BRUSH	UNIDADES	14		

CORREIAS DENTADAS PARA MAQUINAS	UNIDADES	60	
CABO DE FORÇA	UNIDADES	5	
PEÇAS PARA MAQUINA DE COSTURA	UNIDADES	24	
AGULHAS DE COSTURA	UNIDADES	230	
BOTÕES PARA COSTURA	UNIDADES	80	
MOLAS	UNIDADES	10	
ENGRENAGENS	UNIDADES	20	
PLACA	UNIDADES	10	
ROTEADOR CISCO	UNIDADE	1	
ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS	UNIDADES	4	
TOTAL		530	

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.

Lote : 53	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	CONJUNTO DE ROUPA INFANTIL	UNIDADES	20	R\$ 600,00	
	BLUSA FEMININA	UNIDADES	22		
	VESTIDO	UNIDADE	4		
	CAMISA MASCULINA	UNIDADES	9		
	BERMUDAS E CALÇAS FEMININAS	UNIDADES	48		
	CONJUNTO DE ROUPAS FEMININAS COM (BLUSAS , BERMUDAS E VESTIDOS)	UNIDADES	44		
	ROUPAS INTIMAS	UNIDADES	27		
	VESTIDOS DE VARIOS MODELOS	UNIDADES	13		
	CALCINHA	UNIDADES	29		
	VESTIDOS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	11		
	CALÇA LEGGING	UNIDADES	12		
	CALCINHA SLIM	UNIDADES	28		
	SEGUNDA PELE	UNIDADES	15		
	TANGA STRING	UNIDADES	2		
	MEIAS	UNIDADES	11		
	CALCINHA REDUTORA	UNIDADES	10		
	BLUSA FIT	UNIDADES	4		
	CALCINHA STRING	UNIDADES	27		
	BLUSA XADREZ	UNIDADES	3		
	TOTAL		339		

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.

Lote : 54	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	MAQUINETA DE CARTÃO	UNIDADES	64	R\$ 600,00	
	IMPRESSORAS SANSUNG 4720, FM	UNIDADES	2		
	LIMPADOR ULTRASÔNICO	UNIDADE	1		
	FONTE AJUSTAVEL	UNIDADE	1		
	JOGO DE LUZ	UNIDADE	1		
	CAIXA DE SOM	UNIDADE	1		
	SOPRADOR DE AR QUENTE	UNIDADE	1		
	SLOATER MONOCICLO	UNIDADE	1		
	REFLETOR	UNIDADES	2		
	CILINDRO DOMÉSTICO ELÉTRICO	UNIUDADE	1		
	PRENSA PLANA	UNIDADE	1		

MAQUINA PARA CONSULTAR CODIGO DE BARRAS		UNIDADE	1		
TOTAL			77		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.			
Lote : 55	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SAPATOS MASCULINOS	PARES	10	R\$ 350,00	
	SAPATOS DIVERSOS MODELOS	PARES	18		
	CALÇA MOLETON	UNIDADES	5		
	CAMISA POLO MASCULINA	UNIDADES	17		
	TÊNIS ESPORTIVO	PARES	10		
	TÊNIS E SAPATOS	PARES	19		
	SAPATOS	PARES	26		
	MEIAS	PARES	26		
	CINTOS	PARES	26		
	BOLSA DE PAPEL	UNIDADES	22		
	SACOLAS	UNIDADES	20		
	TOTAL		199		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 56	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	ESTOJO MULTIUSO INFANTIL	UNIDADES	11	R\$ 100,00	
	MORDEDOR DE ALHO	UNIDADES	12		
	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO	UNIDADES	12		
	CONCHA DE ALUMÍNIO	UNIDADES	12		
	PRATO GIRÁTORIO	UNIDADES	15		
	PRATO QUADRADO	UNIDADES	42		
	JARRA DE VIDRO	UNIDADES	12		
	COPOS COM BICO (INFANTIL)	UNIDADES	36		
	SANDUICHEIRA INFANTIL	UNIDADES	6		
	MINI BOX INFANTIL	UNIDADES	6		
	CESTA DE COMPRAS	UNIDADES	6		
	FRUTEIRA PARA MESA	UNIDADES	4		
	PEÇAS PARA FRUTEIRA	UNIDADES	1		
	POTE PLÁSTICO	UNIDADES	90		
	COPO COM CANUDO INFANTIL	UNIDADES	15		
	TOTAL		280		

Lote : 57		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.						
		PEÇAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS (ROUPAS)	UNIDADES	23	R\$ 1.000,00	
		CALÇAS E BLUSAS	UNIDADES	43		
		CAMISA MASCULINA	UNIDADES	12		
		PEÇAS DE ROUPA PARA ZUMBA	UNIDADES	21		
		PEÇAS DIVERSAS INTIMAS	UNIDADES	24		
		ROUPAS INTIMAS	UNIDADES	53		
		CALÇA MASCULINA	UNIDADES	17		
		CASACO MASCULINO	UNIDADES	4		
		SHORT E BLUSA FEMININA	UNIDADES	21		
		CAMISA MASCULINA	UNIDADES	17		
		CALÇA MASCULINA	UNIDADES	11		
		BLUSAS MASCULINAS E FEMININAS	UNIDADES	16		
		ROUPAS DE CROCHÊ	UNIDADES	16		
		BLUSA FEMININA	UNIDADES	50		
		BLUSAS E SHORTS	UNIDADES	56		
		BOLSA FEMININA	UNIDADES	37		
		ROUPAS INTIMAS	UNIDADES	415		
		BOLSA PEQUENA FEMININA	UNIDADES	8		
		BLUSA REGATA	UNIDADE	1		
		CALÇA E BLUSA FEMININA	UNIDADES	16		
		TOTAL		861		
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.						
Lote : 58		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		BONÉS DE CORES E MODELOS VARIADOS	UNIDADES	1270	R\$ 900,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.						
Lote : 59		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		TAMANCOS DE MODELOS VARIADOS	PARES	19	R\$ 350,00	
		SANDÁLIA DE DIVERSOS MODELOS	PARES	83		
		SAPATILHAS MODELOS VARIADOS	PARES	156		
		SAPATILHA INFANTIL	UNIDADES	12		
		CONJUNTO DE ROUPA INFANTIL FEMININA	UNIDADES	8		
		SANDÁLIA RASTEIRA	PARES	34		
		BOLSA PEQUENA	UNIDADES	8		
		BOTA	UNIDADES	6		

Lote : 60		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		SANDÁLIA MAGNETICA	PARES	2		
		SAPATOS DE DIVERSOS MODELOS	PARES	7		
			TOTAL	335		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.				
Lote : 60		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		BERMUDA SUFISTA MASCULINA	UNIDADES	34	R\$ 900,00	
		BLUSA FEMININA	UNIDADES	38		
		CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ	UNIDADES	120		
		VESTIDO	UNIDADES	14		
		CAMISAS FEMININAS	UNIDADES	65		
		PEÇAS INTIMAS	UNIDADES	27		
		CALÇA LEG FEMININA	UNIDADES	40		
		BIQUINI INFANTIL	UNIDADES	38		
		BLUSA E CAMISA FEMININA	UNIDADES	7		
		ROUPA PARA MALHAR DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	20		
		BABY DOLL	UNIDADES	4		
		SUNGA INFANTIS	UNIDADES	51		
		BIQUINI ADULTO	UNIDADE	1		
		CALÇA LEG E BLUSA FEMININA	UNIDADES	22		
		CALÇA LEG FEMININA	UNIDADES	26		
		BLUSA FEMININA	UNIDADES	58		
		CALÇA JEANS FEMININA	UNIDADES	25		
		SHORT FEMININO	UNIDADES	3		
		SAIAS	UNIDADES	3		
		MACACÕES	UNIDADES	2		
		CALCINHAS	UNIDADES	42		
		CUECA MASCULINO INFANTIL	UNIDADES	4		
		SUTIÃS	UNIDADES	35		
		BERMUDA MASCULINA	UNIDADES	10		
		CONJUNTO MÃE E FILHA (PERSONALIZADA)	UNIDADES	45		
		SHORT E SAIA	UNIDADES	20		
		MEIAS FEMININAS	UNIDADES	4		
		BLUSA E CALÇA LEG FEMININO	UNIDADES	16		
		BLUSA E VESTIDO FEMININO	UNIDADES	27		
		CALÇA DIVERSOS FEMININO	UNIDADES	88		
		SHORT FEMININO JEANS	UNIDADES	23		
			TOTAL	912		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.				
Lote : 61		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
		CADEIRAS DE ESCRITORIO COM RODAS	UNIDADES	15	R\$ 500,00	
		KIT DE FERRAMENTAS COM KITS DE CHAVES	UNIDADES	20		
		DISCOS DE CORTE	UNIDADES	26		
		KIT DE BROCA	UNIDADES	14		
		LACRES NA COR AMARELO	UNIDADES	2000		
		COLHERES DE PEDREIRO	UNIDADES	9		
		MARRETAS DE (BORRACHA) DIVERSOS TAMANHO	UNIDADES	14		
		KIT CHUPETA PARA AUTOMÓVEL	UNIDADE	1		
		TORNEIRAS DE PIA	UNIDADES	2		
		CADEIRAS DE BALANÇO	UNIDADES	6		
		CABIDES	UNIDADES	200		

TOTAL		2307			
		Estado da mercadoria: produtos com avarias.			
Lote : 62	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SANDALIAS RASTEIRAS	UNIDADES	15	R\$ 200,00	
	CINTOS	UNIDADES	30		
	CHINELOS	PARES	146		
	TOTAL		191		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 63	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	APARELHO DE GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	
	ROTEADOR	UNIDADE	1		
	IMPRESSORAS	UNIDADES	4		
	CPU COMPLETA	UNIDADE	1		
	MAQUINETAS	UNIDADES	8		
	LEITORES ÓPTICOS	UNIDADES	100		
	TOTAL		115		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.			
Lote : 64	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	OCULOS DE MERGULHO	UNIDADES	11	R\$ 200,00	
	BARALHO (PAPELÃO)	UNIDADES	23		
	KITS DE BOLINHAS INFANTIS	UNIDADES	2		
	HELOPTERO DE CONTROLE REMOTO	UNIDADE	1		
	CARRINHO INFANTIL	UNIDADE	1		
	AVIÕES, PEQUENO E GRANDE	UNIDADES	2		
	BRINQUEDOS INFANTIS DIVERSOS	UNIDADES	25		
	PISCINAS INFLAVEL	UNIDADES	9		
	PALTRONAS INFLAVEL	UNIDADES	2		
	BOIAS INFLAVEIS	UNIDADES	12		
	BOMBAS DE AR MANUAL	UNIDADES	2		
	PAR DE PES DE PATO	UNIDADE	1		
	TOTAL		91		

Lote : 65		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.							
		TESOURAS	UNIDADES	134	R\$ 2.000,00		
		PELICULAS	UNIDADES	192			
		BONES	UNIDADES	10			
		CABO PARA TRANSFERENCIA	UNIDADES	30			
		CHAT PAD - X BOX	UNIDADES	10			
		CONTROLE PARA X BOX	UNIDADES	20			
		BATERIA DE CONTROLE PARA X BOX	UNIDADES	20			
		MALAS PEQUENA E MÉDIA	UNIDADES	2			
		CARTEIRAS	UNIDADES	4			
		PAU DE SELFIE	UNIDADES	360			
		CAPAS DE CELULAR	UNIDADES	249			
		CARREGADORES	UNIDADES	6			
		OCULOS	UNIDADES	21			
		CABIDES DE FERRO PARA EXPOSIÇÃO	UNIDADES	50			
		PAU DE SELFIE COM CONTROLE	UNIDADES	12			
		COMPONENTES AVIAMENTO	PACOTES	123			
		HOME TEATCHER	UNIDADE	1			
		AMPLIFICADOR	UNIDADE	1			
		FONE DE OUVIDO	UNIDADE	1			
		PAR DE CAIXA ARCUSTICA	UNIDADE	1			
		MOUSES	UNIDADES	7			
		BOLSAS PARA CELULAR	UNIDADES	3			
		CARTÃO DE MEMORIA	UNIDADES	658			
		SUPORTE DE BRAÇO PARA CELULAR	UNIDADES	5			
				TOTAL	1920		
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.							
Lote : 66		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS	
		BLUSAS FEMININA	UNIDADES	113	R\$ 600,00		
		ROUPAS FEMININAS DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	26			
		BERMUDAS MASCULINAS E FEMININAS	UNIDADES	36			
		VESTIDOS	UNIDADES	18			
		PARES DE BIQUINES	UNIDADES	9			
		CALÇAS JEANS FEMININOS	UNIDADES	4			
		VESTIDOS	UNIDADES	2			
		CAMISAS	UNIDADES	3			
		CALÇA	UNIDADE	1			
		BLUSAS FEMININAS	UNIDADES	3			
		VESTIDOS CURTOS	UNIDADES	29			
		SAIAS	UNIDADES	11			
		SHORTS	UNIDADES	9			
		VESTIDOS	UNIDADES	4			
		CALÇA	UNIDADE	1			
		MACACÃO	UNIDADES	7			
		SAIAS	UNIDADES	9			
		1 CONJUNTO DE MERGULHO COM 4 PEÇAS	PEÇAS	4			
		CINTOS	UNIDADES	3			

SANDALIAS RASTEIRAS	PARES	4	
SHORTS JEANS	UNIDADES	21	
MINI SAIA JEANS	UNIDADES	9	
CALÇAS JEANS FEMININOS	UNIDADES	19	
CINTOS	UNIDADES	3	
PAR CHINELO	UNIDADE	1	
BERMUDA FEMININAS	UNIDADES	2	
VESTIDOS	UNIDADES	8	
BLUSAS	UNIDADES	7	
BODY REDUTOR	UNIDADES	14	
BERMUDA REDUTOR	UNIDADES	7	
CALÇA REDUTOR	UNIDADES	27	
BIQUINIS	UNIDADES	5	
TOALHA DE BANHO	UNIDADE	1	
CORTINA PARA JANELA	UNIDADE	1	
CORTINA	UNIDADES	2	
BERMUDAS	UNIDADES	8	
CAMISAS DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	52	
TOTAL		483	

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.

Lote : 67	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	BERMUDAS SURFISTAS	UNIDADES	12	R\$ 800,00	
	CAMISAS SUFISTAS	UNIDADES	5		
	PEÇAS DE BIQUINIS	UNIDADES	538		
	BLUSAS FEMININAS	UNIDADES	52		
	CALÇA SOCIAL	UNIDADES	4		
	CAMISA SOCIAL	UNIDADES	7		
	BERMUDA MASCULINA	UNIDADES	35		
	JAQUETA	UNIDADES	5		
	BLUSA ESTAMPADA	UNIDADES	8		
	BERMUDA JEANS	UNIDADES	9		
	BERMUDA FEMININA	UNIDADES	6		
	SAPATILHA DE PILATES	UNIDADES	99		
	BLUSA BÁSICA FEMININA	UNIDADES	105		
	SHORT FEMININO	UNIDADES	6		
	CAMISA MASCULINA	UNIDADES	19		
	BLUSA FEMININA	UNIDADES	11		
	BLUSAS BRANCAS	UNIDADES	31		
	CALÇA JEANS	UNIDADES	4		
	TOTAL		956		

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.

Lote : 68	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	KIT FESTA JUNCO E SEUS RESPECTIVOS ITENS - FORMINHAS DE DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADES	27000	R\$ 400,00	
	CONVITE DE ANIVERSÁRIO	UNIDADES	2776		
	VELA DE ANIVERSÁRIO	UNIDADES	551		
	SACOLA SURPRESA	UNIDADES	80		
	PAPEL DE ENROLAR BALA	UNIDADES	11520		
	EMBALAGEM PARA PRESENTE	UNIDADES	80		
	CAIXA SURPRESA	UNIDADES	240		
	SACOLA SURPRESA	UNIDADES	360		
	FAIXA DE FELIZ ANIVERSÁRIO	UNIDADES	11		
	CHAPÉU DE ANIVERSÁRIO	UNIDADES	720		
	PAINEL DE FESTA	UNIDADES	20		
	FORMINHA	UNIDADES	14100		
	GARFO PLÁSTICO	UNIDADES	500		
	BRINDES DE ANIVERSÁRIO	UNIDADES	950		
	TAPETINHO	UNIDADES	6800		
	KIT DECORATIVO	PEÇAS	74		
	FURADOR DE PAPEL PARA DESENHOS INFANTIS	UNIDADES	9		
	PACOTES COM DESENHOS DE ANIMAIS	UNIDADES	2		
	CD ÁUDIO EXPLICATIVO	UNIDADE	1		
	BALÕES	UNIDADES	2950		
	COLHER DESCARTAVEL	UNIDADES	500		
	PRATOS LAMINADOS	UNIDADES	80		
	ESPETOS PARA CHURRASCO	UNIDADES	1250		
	TOTAL		70574		
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 69	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	ALTO FALANTE	UNIDADE	2	R\$ 600,00	
	CAIXA ACUSTICA COM MICROFONE	UNIDADE	1		
	SOM MP3	UNIDADES	3		
	ALTO FALANTE PERSONALIZADO	UNIDADES	6		
	JARRA MULTIUSO	UNIDADE	1		
	APARELHO DE SOM	UNIDADES	3		
	PAINEL DE LUZ	UNIDADES	20		
	ESPETO LED PARA JARDIN	UNIDADES	20		
	LÂMPADA PARA IMBUTIR	UNIDADES	39		
	TOTAL		95		
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.					
Lote : 70	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	MOTOR DE MAQUINA DE LAVAR	UNIDADES	6	R\$ 150,00	
	ROLDANA PARA MAQUINA DE LAVAR	UNIDADES	41		
	TANQUE DE LAVAR ROUPA	UNIDADE	1		
	PEÇAS DE MONTAGENS DE MÁQUINA DE LAVAR	UNIDADES	2		
	CORREIAS PARA MÁQUINA DE LEVAR	UNIDADES	544		
	TOTAL		594		

		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.			
Lote : 71	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	DVD	UNIDADES	9	R\$ 300,00	
	TV	UNIDADE	1		
	COMPRESSOR	UNIDADE	1		
	COFRINHO PERSONALIZADO	UNIDADES	34		
	CAPACITOR	UNIDADES	4		
	TOTAL		49		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.			
Lote : 72	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	JOGO DE CAMA ALTA CLASSE	UNIDADE	1	R\$ 200,00	
	ENXOVAL DE BEBÊ	UNIDADES	16		
	JOGO DE BERÇO	UNIDADES	3		
	COMPONENTES DE FORRO DE CAMA PARA BEBÊ	UNIDADE	1		
	CAPA DE COLCHÃO	UNIDADES	2		
	EDREDON	UNIDADES	3		
	JOGO DE LENÇÓIS	UNIDADES	6		
	TRAVESSEIRO	UNIDADE	1		
	CORTINA DE VARÃO	UNIDADE	1		
	CENTRO DE MESA	UNIDADE	1		
	TECIDO CENTRO DE MESA	UNIDADE	1		
	CAPA DE ALMOFODA	UNIDADES	4		
	TOTAL		40		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 73	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	MOSQUETEIROS	UNIDADES	90	R\$ 650,00	
	MANTAS PARA BEBÊ	UNIDADES	12		
	ROUPAS PARA BEBÊ	UNIDADES	26		
	BEBÊ CONFORTO	UNIDADES	4		
	MAMADEIRAS	UNIDADES	114		
	CHUPETAS	UNIDADES	84		
	VASO COM FLORES	UNIDADES	55		
	PACOTES DE FRUTAS PARA CESTA DECORATIVA	UNIDADES	59		
	DECORAÇÃO	UNIDADES	9		
	CAPA PARA GALÃO DE ÁGUA	UNIDADES	38		

BATEDEIRA	UNIDADES	13		
PUXA SACO	UNIDADES	18		
TOALHA PARA GELADEIRA	UNIDADES	42		
TOALHA DE ROSTO	UNIDADES	5		
PANO DE CHÃO	UNIDADES	8		
COLCHA	UNIDADES	15		
CORTINA PARA PIA	UNIDADES	9		
BRINDES	UNIDADES	32		
CAPAS PARA BOTIÃO DE GÁS	UNIDADES	34		
PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADES	15		
TOALHA PARA FOLGÃO	UNIDADES	38		
CAPA PARA LIQUIDIFICADOR	UNIDADES	36		
BRINDES	UNIDADES	46		
PANO MULTIUSO	UNIDADES	12		
CAMINHO DE MESA	UNIDADES	15		
TOALHA DE MESA	UNIDADES	5		
PANO DE PRATOS	UNIDADES	8		
BATE MÃO	UNIDADES	6		
TAPETES, CONJUNTO - BANHEIRO	UNIDADES	40		
CAPA PARA CAFETEIRA	UNIDADES	5		
TOALHA PARA MICROONDAS	UNIDADES	6		
AVENTAL	UNIDADES	7		
	TOTAL	906		

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.

Lote : 74	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SANDALIA RASTEIRINHA	UNIDADES	168	R\$ 800,00	
	CINTO FEMININO	UNIDADES	792		
	PULSEIRA	UNIDADES	108		
	TOTAL		1068		

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.

Lote : 75	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SANDÁLIA RASTEIRINHA	UNIDADES	72	R\$ 150,00	
	SAPATILHA FEMININA	UNIDADES	15		
	TÊNIS MASCULINO	UNIDADES	3		
	CINTO FEMININO	UNIDADES	7		
	CARTEIRA FEMININA	UNIDADE	1		
	SANDÁLIAS MASCULINA E FEMININA	UNIDADES	40		
	TOTAL		138		

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
Lote : 76	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	CRIADO MUDO ESPELHADO	UNIDADES	2	R\$ 300,00	
	OBJETOS DE DECORAÇÃO	UNIDADES	19		
	CESTAS DECORATIVAS	UNIDADES	6		
	CASTIÇAL DE ALUMINIO	UNIDADES	6		
	JOGO DE XICARA	UNIDADES	12		
	JARRO METÁLICO	UNIDADES	2		
	PIA DE VIDRO	UNIDADE	1		
	CENTRO DE SALA METÁLICO (2 COMPARTIMENTO)	UNIDADE	1		
	POTE DE LOUÇA	UNIDADE	1		
	ELEFANTE DE CERÂMICA	UNIDADE	1		
	PÁSSARO DE CERÂMICA	UNIDADE	1		
	POTE ESTAMPA CERÂMICA	UNIDADE	3		
	TOTAL		55		
					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
Lote : 77	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	CAPAS PARA SANDUICHES	UNIDADES	4	200,00	
	RODA PARA PIA	UNIDADES	9		
	TAPETES	UNIDADES	43		
	CAPAS PARA ALMOFADAS	UNIDADES	52		
	CONJUNTO PARA BANHEIRO	UNIDADES	12		
	TOTAL		120		
					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
Lote : 78	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO	UNIDADES	36	700,00	
	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL SEMI - AUTOMÁTICA	UNIDADES	12		
	TERMOMÉTRIO CLINICO	UNIDADES	19		
	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADES	16		
	TERMOMÉTRIO DIGITAL	UNIDADES	16		
	BALANÇA DIGITAL PRATO DE VIDRO	UNIDADES	3		
	MONOCICLO ELÉTRICO	UNIDADE	1		
	TOTAL		103		

Lote : 79		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS	
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.					
		KIT MONTARIA COMPLETO DE COURO:	UNIDADE	1	R\$ 500,00		
		ARREIO	UNIDADE	1			
		PAR DE BOTA	UNIDADE	1			
		MANTA PARA CAVALO	UNIDADES	2			
		PROTETOR DE PERNA	UNIDADES	8			
		PROTETOR DE PERNA SUPERIOR	UNIDADES	4			
		PROTETOR DE SELA	UNIDADE	1			
		COMPONENTE DE MONTARIA COM ESLÁTICO	UNIDADES	8			
		CANELEIRA PARA CAVALO	UNIDADES	4			
		JOELHEIRA	UNIDADES	2			
		PRODUTO ANTI-IMPACTO	UNIDADES	4			
		RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA PÁSSARINHO	UNIDADES	24			
		RESERVATÓRIO PARA REMÉDIO	UNIDADES	18			
		ESCOVA PARA ANIMAL	UNIDADES	12			
		RESERVATÓRIO PARA RAÇÃO	UNIDADES	36			
		RECIPIENTE PARA ÁGUA	UNIDADES	72			
		TIGELA D'ÁGUA PEQUENO	UNIDADES	24			
		RESERVATÓRIO D'ÁGUA PEQUENO	UNIDADES	72			
		TOTAL		294			
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.					
Lote : 80		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS	
		TORNEIRA DE TANQUE	UNIDADES	6	R\$ 500,00		
		ALONGADOR	UNIDADES	24			
		VÁLVULA AMERICANA	UNIDADES	12			
		FILTRO PARA TORNEIRA	UNIDADES	6			
		BICA MÓVEL	UNIDADES	6			
		TORNEIRA PARA JARDIM	UNIDADES	6			
		VÁLVULA PARA COZINHA	UNIDADES	12			
		ALÇA DE APOIO	UNIDADES	6			
		KIT PARA BANHEIRO	UNIDADES	2			
		ACESSÓRIO PARA BANHEIRO	UNIDADES	12			
		DUCHA PARA HIGIENE	UNIDADES	9			
		TORNEIRA GIRATÓRIA COM FILTRO	UNIDADES	29			
		REGISTRO	UNIDADES	36			
		RALO DE BANHEIRO	UNIDADES	12			
		KITs DE COZINHA, COBERTORES DE LIQUIDIFICADOR, TOALHAS, PANOS	UNIDADES	100			
		TOTAL		278			

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
--	--	--	--	--	--

Lote : 81	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	CORPETE E VESTIDO E BLUSA	UNIDADES	41	600,00	
	SAIA, VESTIDO , BLUSA E SHORT	UNIDADES	65		
	TIARA DIVERSOS MODELOS E ESTAMPAS	UNIDADES	355		
	ROUPAS FEMININO DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	20		
	BLUSA	UNIDADES	48		
	ROUPAS MASCULINO E FEMININO VARIADOS	UNIDADES	55		
	CALÇA E MACACÃO FEMININO	UNIDADES	14		
	BOLSA FEMININA	UNIDADES	35		
	OCULOS FEMININO	UNIDADES	33		
	ROUPAS JEANS DIVERSOS	UNIDADES	35		
	CALÇA E BERMUDA MASCULINO E FEMININO	UNIDADES	25		
	BERMUDA DE TERCIDO DA COR AZUL MASCULINO	UNIDADE	1		
			TOTAL		727

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
--	--	--	--	--	--

Lote : 82	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	JOGOS DE DEPOSITO	UNIDADES	12	R\$ 300,00	
	CANECAS PLASTICAS	UNIDADES	6		
	GELÁGUA 10 LITROS	UNIDADES	12		
	ESPANADOR	UNIDADES	3		
	SABONETEIRAS	UNIDADES	12		
	POTES DE VIDRO PARA BISCOITO	UNIDADES	17		
	QUARTINHAS DE VIDRO	UNIDADES	12		
	CAIXA DE ISOPOR	UNIDADES	6		
			TOTAL		80

					Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.
--	--	--	--	--	---

Lote : 83	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	CHUTEIRA	UNIDADES	12	400,00	
	TÊNIS	UNIDADES	6		
	SANDALIA	UNIDADES	9		
	CAMISETA	UNIDADES	20		
	BOLSA ESPORTIVA PEQUENA	UNIDADES	10		

BOLSA ESPORTIVA DA GRANDE	UNIDADES	2		
BLUSA, CALÇA E BERMUDA ESPORTIVA	UNIDADES	2		
LEASH SURFISTA	UNIDADES	40		
ARTISAL	UNIDADES	4		
TOTAL		105		

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.

Lote : 84	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	MÁQUINA PARA TROCA DE OLEO	UNIDADE	1	150,00	
	PRATELEIRA DE EXPOSIÇÃO	UNIDADE	1		
	MAQUINA ELETRICA DE ALGODÃO DOCE	UNIDADE	1		
	EXPOSITOR	UNIDADE	1		
TOTAL			4		

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.

Lote : 85	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	APARELHO DE RECEBIMENTO E ENVIO DE SINAL TELEFÔNICO	UNIDADES	2	600,00	

Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.
Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.

Lote : 86	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	MAQUINA DE LACRAR ROUPAS	UNIDADES	5	200,00	

		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias. Produtos eletro/eletrônicos não foram testados.			
Lote : 87	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	BRINDE DIVERSOS MODELO E CARACTERISTICAS	UNIDADES	1214	300,00	
	CONJUNTO DE DEPOSITO	UNIDADES	71		
	CONJUNTO DE 3 BACIAS VERDES	UNIDADES	12		
	JARRA PLASTICA FORMATO ABACAXI	UNIDADES	19		
	FILTRO COADOR DE CAFÉ MARROM	UNIDADES	9		
	ULTENSILIOS DE PLASTICO	UNIDADES	110		
	TOTAL		1435		
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.			
Lote : 88	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	RASTEIRAS DE DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	288	300,00	
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.☒			
Lote : 89	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	RASTEIRAS E SANDÁLIAS	UNIDADES	168	200,00	
		Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.☒			

Lote : 90	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	SAPATILHAS , RASTEIRAS E SALTO ALTO	PARES	223	250,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.☒					
Lote : 91	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	BOTAS DE VARIAS CORES	PARES	132	200,00	
Estado da mercadoria: produtos com pequenas avarias.☒					
Lote : 92	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	PEÇAS DE ROUPAS DE DIFERENTES MODELOS	UNIDADES	33	1.150,00	
	BLUSAS	UNIDADES	80		
	CAMISAS MASCULINAS	UNIDADES	70		
	PEÇAS DE ROUPAS FEMININAS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	70		
	BOLSAS	UNIDADES	59		
	BLUSAS FEMININAS	UNIDADES	33		
	BLUSA MASCULINA	UNIDADES	53		
	PEÇAS DE COR E MODELOS VARIADOS	UNIDADES	23		
	PEÇAS DE ROUPA FEMININA	UNIDADES	60		
	BLUSAS MASCULINAS E FEMININAS	UNIDADES	104		
	PEÇAS MASCULINAS DE MODELOS DIVERSOS	UNIDADES	27		
	BLUSA MASCULINA	UNIDADES	40		
	CALÇADOS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	67		
	BLUSAS MASCULINAS	UNIDADES	60		
	BLUSAS DIVERSAS, MASCULINAS E FEMININAS	UNIDADES	65		
	BLUSA ESPORTIVA	UNIDADES	17		
	BASQUETEIRA	PARES	60		
	SAPATILHA FEMININA	PARES	20		
	ARTIGOS FEMININOS DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	37		
	PEÇAS DE ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS	UNIDADES	29		
	BONÉS	UNIDADES	18		

ROUPA MASCULINA E FEMININA	UNIDADES	67	
RASTEIRINHAS	PARES	300	
PEÇAS ESPORTE MASCULINA	UNIDADES	18	
CALÇÃO	UNIDADES	5	
CUECA	UNIDADES	8	
CAMISA	UNIDADES	6	
BERMUDAS	UNIDADES	4	
TÊNIS	PARES	44	
BOLSA FEMININA	UNIDADE	1	
ÓCULOS	UNIDADES	25	
SUBWOOFER PEQUENO	UNIDADE	1	
PERFUME E DESODORANTE	UNIDADES	4	
RÉLOGIO SIMPLES DE PULSO	UNIDADES	11	
BIJOUTERIAS (SIMPLES)	UNIDADES	28	
TOTAL		1547	

Estado da mercadoria: produtos com avarias.

Lote : 93	DESCRIÇÃO: LOTE DE PRODUTOS AVARIATOS	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	ÓCULOS	UNIDADE	1	200,00	
	ROLOS DE PAPEL	UNIDADES	3		
	BOLSAS	UNIDADES	7		
	CALÇADOS DE DIVERSOS MODELOS	UNIDADES	99		
	RELÓGIO DE PULSO	UNIDADES	6		
	SANDÁLIAS	PARES	49		
	JOGO DE TOALHA	UNIDADES	2		
	BOLSA DE COURO COM RODAS (PRODUTO DANIFICADO)	UNIDADE	1		
	SANDÁLIA	UNIDADE	1		
	GUARDANAPOS	UNIDADES	2500		
	CAIXA PARA RELÓGIO	UNIDADES	4		
	BOTAS DANIFICADAS	PARES	28		
	CALÇADOS DE DIVERSOS MODELOS	PARES	15		
	PEN DRIVE	UNIDADES	20		
	CAMISAS	UNIDADES	36		
	BOLSA FEMININA	UNIDADES	2		
	CAPINHAS DE CELULAR	UNIDADES	180		
	PELICULAS DE CELULAR	UNIDADES	170		
	AMOSTRA DE TÊCIDO	UNIDADES	6		
	CABO DE CARREGADOR	UNIDADES	8		
	PANOS DE TAMANHO PEQUENO PARA BORDADO	UNIDADES	3		
	PEÇAS DE ROUPAS DE MODELOS VARIADOS	UNIDADES	35		
	SANDÁLIA	UNIDADE	1		
	BOLSA FEMININA	UNIDADES	4		
	PEÇAS DE CAMA	UNIDADES	6		
	FRONHA	UNIDADES	5		
	CAMISAS	UNIDADES	14		
	total		3206		

Estado da mercadoria: produtos com avarias e danos.

Lote : 94	DESCRIÇÃO: LOTE PARA SUCATA	UNIDADE	QUANT	VALOR R\$	OBS
	GUARDANAPO PERSONALIZADO	PACOTES	384	100,00	
	CINTO	UNIDADES	4		
	BOLSAS EM PÉSSIMOS ESTADO	UNIDADES	51		
	BOTAS	UNIDADES	2		
	SACO PLÁSTICO PERSONALIZADO	UNIDADES	7000		
	MAMADEIRAS	UNIDADES	116		
	BOLSAS EM PÉSSIMOS ESTADO	UNIDADES	98		
	CHUPETAS	UNIDADES	109		
	PNEU AUTOMOTIVO	UNIDADES	2		
	ROUPAS FEMININAS	UNIDADES	20		
	BICO DE MAMADEIRA	UNIDADES	25		
	SALTO ALTO	PARES	2		
	GUARDANAPO	UNIDADES	5100		
	SANDÁLIA	UNIDADES	88		
	TÊNIS	UNIDADE	1		
	LUVAS DE LATEX	UNIDADES	28		
	CAMISAS EM PÉSSIMO ESTADO	UNIDADES	147		
	ABSORVENTE PARA SEIOS	UNIDADES	11		
	EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA RECICLAGEM (ITENS DE BELEZA E DESODORANTES VENCIDOS)	UNIDADES	578		
	SAPATILHAS EM PÉSSIMO ESTADO	PARES	50		
	PEÇAS DE ROUPA	UNIDADES	6		
	MAQUINETA DE CARTÃO PADRÃO ANTIGO (QUEBRADA)	UNIDADE	1		
	total		13823		
		Estado da mercadoria: produtos com avarias e danos (sucatas/reciclagem)			

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE N° 144/2019

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através do Cadastro Sincronizado a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 31/08/2019, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento e transferência de endereço para outra unidade da Federação, e o que consta no Memorando GECAD N° 251/2019 e o processo n° 1500-042273/2019

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos I e V, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24732837 -5	A A DA SILVA EIRELI
24213100 -0	A D DE SOUZA
24292684 -3	A DOS S SILVA EMBALAGENS
24853964 -7	A F DE AMORIM MATERIAL DE LIMPEZA
24234217 -5	A M CORREIA DE QUEIROZ
24236786 -0	A M DE ARAUJO
24286061 -3	A P DOS SANTOS SILVA
24291931 -6	A. A. DA SILVA FORROS
24849440 -6	A. M. DA SILVA - CONVENIENCIA E LANCHONETE
24306984 -7	ABINOVA DE LIMA SILVA 08533591489
24770904 -2	ADEILTON GOMES DOS SANTOS 60497335468
24268378 -9	ADELVANO TENORIO TAVARES 77727339415
24247736 -4	ADERCIO AMORIM DE BARROS
24301314 -0	ADEZUITE DE OLIVEIRA SILVA 92634753420
24792537 -3	ADILMA LOPES CASTRO REIS 04331493881
24842025 -9	ADRIANA LIMA AMORIM
24845769 -1	ADRIANA MEDEIROS LIMA
24757567 -4	ADRIANO PEREIRA DE MORAES 04851767420
24781573 -0	ADRIANO RAIMUNDO DE MELO 77696085468
24787162 -1	ADSLAINE SANTOS SOARES DA SILVA 07117454474
24301479 -1	AELMO SANTOS DA GRACA 02114944530
24103683 -6	AGRESTE GAS DISTRIBUICAO E TRANSPORTE LTDA
24107259 -0	AGRESTE GAS DISTRIBUICAO E TRANSPORTE LTDA
24200272 -2	AGRESTE GAS DISTRIBUICAO E TRANSPORTE LTDA
24224297 -9	AGRESTE GAS DISTRIBUICAO E TRANSPORTE LTDA
24739709 -1	AILTA PEREIRA DA SILVA 02917589400
24730721 -1	ALBA DO NASCIMENTO LIMA 01294566407
24422796 -9	ALBERT CRISTIAN SOARES CALAZANS 02866475402
24844213 -9	ALBERTINA DE SANTANA NUNES
24312767 -7	ALBERTO SOARES DE BRITO 02392435529
24777412 -0	ALDAIR C DA SILVA
24756606 -3	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA LIMA 28421048899

24293787 -0	ALEXANDRINA OLIVEIRA DA COSTA 04757131410
24711609 -2	ALFEU PARANHOS CESAR JUNIOR 10877741441
24309359 -4	ALINE AGUSTINHO LINS 08006138486
24796794 -7	ALINE FERNANDES 02535295571
24796903 -6	ALMERINDA COSTA BRAZ NETA 10647298430
24258816 -6	ALVES & DELFINO LTDA
24845024 -7	ALZIRA PEREIRA QUEIROZ
24449389 -8	AMARO DA SILVA 08431242450
24310039 -6	AMILTON LOURENCO DOS SANTOS 07286815440
24769723 -0	ANA GUIMARAES WANDERLEY PINTO 33734267404
24310803 -6	ANA LETICIA DOS SANTOS 09990289441
24436507 -5	ANA PATRICIA TEIXEIRA SORIANO 77555155400
24307809 -9	ANA PAULA COELHO PAES 05358858490
24794764 -4	ANA THAIS DOS SANTOS 07759379404
24740720 -8	ANALICE DA SILVA DANTAS 13326919433
24850315 -4	ANDERSEN ALMEIDA DE MEDEIROS
24437151 -2	ANDRE COSTA DOS SANTOS 72977280472
24272466 -3	ANDRE LUIZ GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO 05083131471
24240989 -0	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA 00927933470
24779486 -4	ANDRE PAULO DE SOUZA 93490429400
24100320 -2	ANDRE ROBERTO DAS NEVES VILELA
24256949 -8	ANDREA SILVA MENDES 04495050494
24722964 -4	ANDREIA GUSMAO CARDOSO DE LIMA 04675842496
24252094 -4	ANDRESON LUIZ DIAS SANTOS
24746892 -4	ANDSON MACIEL DA SILVA LOPES 07459896403
24214599 -0	ANERSON GOMES SANTOS
24797199 -5	ANGELICA ALVES DA SILVA 07364588400
24295917 -2	ANTONIELLY GRIGORIO HENRIQUE DA SILVA 10224859463
24403282 -3	ANTONIO FLAVIO DE HOLANDA CAVALCANTE FILHO 80206441720
24312850 -9	ANTONIO JOSE ALEIXO PINHEIRO 11829693484
24313967 -5	ANTONIO JOSE ALEIXO PINHEIRO 11829693484
24734835 -0	ANTONIO LUIZ DE LIMA SANTOS 08949601486
24305462 -9	ANTONIO MIGUEL CARNEIRO 66296552491
24735637 -9	ANTONIO PEDRO DIAS PEQUENO 92331840482
24235139 -5	ANTONIO VICENTE FERREIRA 02137044471
24793688 -0	ANY KARINE GAMA TEODOSIO WANDERLEY 03883375403
24409882 -4	ARIELMA VILAR DOS SANTOS
24733923 -7	ARMANDO TENORIO DOS SANTOS 08584902422
24274840 -6	ARNALDO BRAGA COSTA NETO 09002439458
24741268 -6	ARYELSSON BATISTA SIQUEIRA 08261069435
24741868 -4	ATACADAO DA LIMPEZA EIRELI
24090809 -0	AUTO BELLI LTDA
24480830 -9	AZEVEDO E SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
24735872 -0	B B S CRUZ TRANSPORTADORA
24793329 -5	BARBARA MARIA ROCHA OLIVEIRA 04796325450
24488167 -7	BARBARA MICHELLE SILVA DOS SANTOS 04334322417
24440657 -0	BENEDITO AMANCIO DUARTE 36892262449
24217032 -3	BOMBONIERE OLIVEIRA LTDA
24794819 -5	BOXMED LTDA

24796984 -2	BRENO RAPHAEL DE ANDRADE PEREIRA 11471285456	24230325 -0	COMERCIAL MAFRE LTDA
24302749 -4	BRUNO KELVIS MARQUES CAETANO 12396442481	24482393 -6	CONHECIMENTO DIGITAL LTDA
24421336 -4	C N SANTOS MERCADINHO	24286241 -1	CORESE SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
24216798 -5	C V DE A WANDERLEI- MOVEIS	24449823 -7	CRIS DA SILVA GUERRA 09329491421
24284558 -4	C. GENERINO ANGELO DA SILVA MERCADINHO	24741239 -2	CRISLANE ALVES DE MACENA 08836625401
24462196 -9	CAIO ANDERSON SILVA 07939172476	24770929 -8	CRISTIANE FERREIRA SANTOS SILVA 04669685406
24253038 -9	CALIXTO & COELHO LTDA	24311407 -9	CRISTIANE MARIA DE ARAUJO BISPO 10959651403
24727452 -6	CAMILA DUARTE MOURA PEIXOTO LIMA 07695956422	24847879 -6	CRISTIANNE DOS SANTOS LINS
24478528 -7	CAMILLA RICHELLE LOURENCO PEREIRA 09086402429	24243245 -0	D R M DE LIMA SOBRINHO
24301116 -4	CARINA ALVES PEREIRA MONTENEGRO AGRA 00967410401	24770750 -3	D S LIMA COMERCIO BEBIDAS EIRELI
24419807 -1	CARLOS ANTONIO GONCALVES RIBEIRO 17226155400	24094821 -1	D.J.DA SILVA
24219226 -2	CARLOS ROBERTO MONTEIRO	24217879 -0	DAGOBERTO MOURA DA SILVA
24842615 -0	CARLOS ROBERTO MONTEIRO	24219556 -3	DAMARTE COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA
24749969 -2	CAROLAYNE DE JESUS 10730799450	24313714 -1	DANIEL DO NASCIMENTO ROCHA 08486369452
24299897 -6	CART COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	24225869 -7	DANIEL MONTEIRO NOBRE
24411705 -5	CART COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	24795962 -6	DANIEL OLIVEIRA SILVA 06351391466
24411709 -8	CART COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	24790946 -7	DANIEL SILVA OLIVEIRA 08569914490
24247925 -1	CELIA MARIA BARROS 84153792420	24310019 -1	DANIEL VENTURA DOS SANTOS 11454805439
24475899 -9	CENTRAL MOVEIS EIRELI	24766924 -5	DANIELA FERREIRA DE LIMA 08514620495
24301715 -4	CESAR EDUARDO DA SILVA 05471911466	24409065 -3	DANIELA SERGIO FERNANDES 04393064429
24224129 -8	CESAR R. DE F. GOMES BOMBONIERE	24404585 -2	DANIELE NEORIO BERNARDO 02998362400
24727233 -7	CHAYANNE KRYSHNA AMORIM DIAS LIMA 07714848448	24797766 -7	DANILO FERREIRA DA ROCHA 08593536484
24315060 -1	CHISTOPHER GOMES DA SILVA 05988658458	24748742 -2	DARIO SILVA DE VASCONCELOS 05236653428
24274715 -9	CICERA EDJANE FERREIRA DE MORAIS	24777597 -5	DAVID VIEIRA DOS SANTOS 12953673431
24446443 -0	CICERA EDJANE FERREIRA DE MORAIS	24309521 -0	DAYANE CAROLINE DA SILVA 11074271424
24848838 -4	CICERA MARIA DA CONCEICAO GENEROS ALIMENTICIOS	24307384 -4	DAYANE LOPES DE OLIVEIRA 10865461481
24723962 -3	CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA 92472230400	24766004 -3	DAYANE RAFAELA DA ROCHA LIMA 10592255492
24846303 -9	CICERO DA GRACA	24304083 -0	DAYANE SORAYA DE ARAUJO SILVA 10361408498
24709073 -5	CICERO GOMES TEIXEIRA 03310064484	24746192 -0	DEMOSTENES COSTA PERDIGAO
24223634 -0	CICERO J. DOS SANTOS	24311057 -0	DIANA DOS SANTOS GOMES 47822846833
24277687 -6	CICERO JOAO ALVES 20964803453	24749963 -3	DIEGO DAMASCENO LUCAS 07129143401
24293847 -7	CICERO SANTOS BEZERRA 02484249470	24492321 -3	DIEGO DE CARVALHO VALDEZ 05645618432
24310018 -3	CICERO SEVERIANO DA SILVA NETO 08369293492	24772685 -0	DIELLY ALMEIDA FERNANDES 11375115405
24207455 -3	CLADSON FERREIRA DA SILVA VESTUARIO	24786561 -3	DILMA LEANDRO DA SILVA 04232511474
24770641 -8	CLARA MARIA MACHADO LIMA SANTOS 09131601480	24280507 -8	DIVALDO FONTAN CAMPOS 05374097423
24304308 -2	CLARISSA THAMYRES DOS SANTOS 09643200450	24302762 -1	DORALICE MARIA DA SILVA 23906502520
24457976 -8	CLAUDENILSON CORREIA DE LIMA 07356371480	24788224 -0	DORILENE LIMA LOPES CORREIA 51634244400
24771853 -0	CLAUDETE LUCIO DE SOUSA 92419089472	24743350 -0	DROGARIA ARAUJO LTDA
24848102 -9	CLAUDIA ADRIANA PRAXEDES	24281656 -8	E A INDUSTRIA DE PANEIS LTDA
24237057 -8	CLAUDIANA LISBOA DA SILVA 05604779458	24266655 -8	E C S DE AZEVEDO
24732827 -8	CLAUDIANE MARIA DA SILVA 07207927460	24099506 -6	E F DE MELO BELO
24238890 -6	CLEANE KATERINE BARBOSA DA SILVA 07767393445	24739607 -9	E P DE MELO
24286512 -7	CLEDJA DA GAMA VIEIRA 07237620401	24239082 -0	E. DE S. ALBUQUERQUE
24255561 -6	CLEMILDA DA SILVA 56369972487	24847519 -3	E.J. DE OLIVEIRA BARBOZA PAPELARIA
24416480 -0	CLEONICE DA SILVA XAVIER	24451497 -6	EDERSON DOS SANTOS FREITAS 06672126473
24419612 -5	CLEUDONICE DO NASCIMENTO LINS 60380659468	24769590 -4	EDESIO DA SILVA 02671717490
24847517 -7	COMERCIAL DE CARNES EIRELI	24418792 -4	EDILA NUBIA DA SILVA SANTOS
		24442659 -7	EDINALDO ALIFE PEREIRA RODRIGUES 08592326460
		24750903 -5	EDIVALDO LESSA VITAL 05350944428
		24312271 -3	EDIVALDO MOURA DA SILVA 16092372851
		24408647 -8	EDIVANIA PRAZERES FERREIRA 13394428415

24306957 -0	EDNA MARIA SOARES DA SILVA 51636000444	24421054 -3	F R F OLIVEIRA & CIA LTDA
24303469 -5	EDNALDO ALVES DE CARVALHO 07862426479	24701867 -8	FABIA GABRIELE DE OLIVEIRA COSTA 80983871515
24468796 -0	EDNALDO DE L NASCIMENTO	24737011 -8	FABIANA DA SILVA SIMPLICIO 10952138492
24762817 -4	EDSON ANTONIO DE LIMA MELO 10877459428	24840067 -3	FABIANA GOES ARAGAO
24263060 -0	EDSON DE SOUZA MARQUES 06655313465	24786062 -0	FABRICIO MEDEIROS SALVIANO 03491483417
24755825 -7	EDSON MARQUES DA SILVA	24448832 -0	FAGNER ROBERTO DE LIMA SILVA 04095853433
24286532 -1	EDSON MENDES DA SILVA 01293245402	24422900 -7	FAMILIA DELLMARIANA PIZZARIA LTDA
24313335 -9	EDUARDA NATALIA DOS SANTOS SOUZA SILVA 70476468418	24441272 -3	FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DE JESUS 05454798436
24770692 -2	EDUARDO BERNARDO CORREIA JUNIOR 01079953442	24766929 -6	FERNANDA KARINE SILVA BARRAVENTO 05134844429
24307140 -0	EDVALDO DA SILVA 81472897404	24477382 -3	FERNANDO ANTONIO MAIA BARRETO 09061559405
24270568 -5	EDVALDO DE OLIVEIRA FARIAS 09151383446	24715007 -0	FERNANDO CLAUDIO PINHEIRO
24755528 -2	EDVALDO INACIO DE LIMA 94057699449	24413546 -0	FITNESS FOX COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
24760352 -0	EDWIGES PERLA DA SILVA MACEDO ARAUJO 81905912153	24734185 -1	FLORIANA SANTOS DUARTE 93963327472
24794144 -1	EGNALDO DA COSTA MATIAS 01292279435	24263829 -5	FONSECA E LESSA LTDA
24451600 -6	ELAINE CRISTINA SANTOS BRAGA 05628566411	24305515 -3	FRANCINESIA CAVALCANTE VASCONCELOS 03120696420
24451950 -1	ELANE MARIA CAVALCANTE 05867887430	24270314 -3	FRANCISCA MARIA TAVARES 45975647487
24279469 -6	ELBISON DE MELO SILVA 33360055829	24253147 -4	FRANCISCO DE SOUZA
24304287 -6	ELENILDO OLIVEIRA DA SILVA 09685041407	24283891 -0	FRANCISCO DOS SANTOS NETO
24304125 -0	ELEVAR MIDIA DESIGN EIRELI	24799587 -8	FRANCISCO MOEZIO OLIVEIRA 02328441432
24838547 -0	ELIANE DOS SANTOS	24762996 -0	G J DA SILVA
24407326 -0	ELIANE MARIA DA SILVA 73354740515	24439091 -6	G VIEIRA DE OLIVEIRA
24302803 -2	ELIAS DO NASCIMENTO SANTANA 07329683485	24305641 -9	GABRIEL VILAMAIOR CARVALHO 04947446188
24302806 -7	ELIDA CABRAL BONIFACIO DA SILVA 09180594450	24790741 -3	GABRIELA FERREIRA DANTAS 05232633414
24715818 -6	ELIELTON DE LIMA SILVA 12342672411	24458130 -4	GEANE DOS SANTOS MELO 06135843419
24259605 -3	ELIENAI DE LEMOS PEREIRA 34726985434	24831671 -0	GENALDO DE ALMEIDA DA SILVA
24420136 -6	ELINALVA SANTOS DE OLIVEIRA 05489306432	24773969 -3	GENIVAL SILVEIRA DOS SANTOS 44551347434
24749050 -4	ELIS LILIAN DA SILVA 07521586433	24769979 -9	GEOVANNE JUSTINO DOS SANTOS 12019886405
24799175 -9	ELIVALDO DO NASCIMENTO SILVA 07497064495	24739713 -0	GERUZA DOS SANTOS CARVALHO VICENTE 08776370402
24439576 -4	ELIVANIA MARIA CORREIA 80307825434	24269818 -2	GERUZA LIMA DOS SANTOS
24792662 -0	ELTON EMMANUEL LOPES GARCIA NASCIMENTO 03276642409	24437510 -0	GESSY E. SANTO OLIVEIRA
24795085 -8	ELVIS FERREIRA DA SILVA 09857574424	24708394 -1	GILBERTO DOS SANTOS SILVA 04825598455
24792311 -7	ELYSSANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 08327615408	24832643 -0	GINALDO BRITO COSTA
24311587 -3	EMANOEL MONTEIRO SANTANA 04477918429	24734798 -1	GISLAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS 12171035463
24770039 -8	EMERSON DE SOUZA SILVA 09702022452	24477381 -5	GIVALDO ANTONIO VALENTIM 07936218440
24417427 -0	ENADIA MARIA DA SILVA 07787876484	24750528 -5	GIVALDO CAETANO DE QUEIROZ JUNIOR 09967166452
24105539 -3	EPOCAS ALIMENTOS LTDA	24788745 -5	GIVALDO TIMOTEO 05668416496
24730077 -2	ERICA HELENA LIMA DOS SANTOS BELO 07687264410	24405092 -9	GIVANILDA MARIA DA SILVA 04937223437
24303085 -1	ERICA VIEIRA 09795895419	24312111 -3	GLEISON MOIA BENICIO 34473516830
24407727 -4	ERICK IKSON FELICIANO DOS SANTOS 04835256425	24852886 -6	GLENIA BEZERRA DE SOUZA
24783165 -4	ERIK WARLAN SILVA SANTOS 10205982476	24217692 -5	GNG TEXTIL LTDA
24262092 -2	ERIVALDO JORGE DOS SANTOS 03464481409	24434795 -6	GRAZIELE OLIVEIRA DE CERQUEIRA 10351961402
24755675 -0	ERIVALDO PEREIRA FILHO 07386603452	24301147 -4	GREICE KELLY DE ALBUQUERQUE PEDROSA 00929509498
24254749 -4	ERIVANIA DOS SANTOS MEDEIROS 92365981453	24742375 -0	GUILHERME DE CARVALHO GONCALVES 11510421459
24417585 -3	ESTACAO MERGULHO EIRELI	24310292 -5	GUSTAVO DE CARVALHO FERNANDES REIS 07233820422
24440746 -0	ESTEFANA DOS SANTOS CHAVES 05744086498	24301072 -9	GUSTAVO SILVA CRATO 12619883458
24734094 -4	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO 00807881490	24264976 -9	H 2 L CALCADOS EIRELI
24202195 -6	EURICO DA ROCHA WANDERLEY	24310220 -8	HANNAH BEATRIZ MELO CERQUEIRA DE SOUZA 08438622461
24288749 -0	EVERALDO MANOEL SILVA 03392347841	24273041 -8	HELIO DIAS VILELA 00829446443

24298268 -9	HELIO VIEIRA CABRAL 99858061587	24743885 -5	JESSIKA NATALY DE SOUZA MENDONCA PEREIRA 09569442484
24778335 -8	HELMA DE SANTANA SILVA 09908964470	24466976 -7	JMF SANTANA E LINS LTDA
24763806 -4	HELOISE ALINE MAXIMO TENORIO 06357921416	24453342 -3	JOANA DOS SANTOS FERREIRA 11887381430
24789746 -9	HIDEAWAYS CENTRO INDEPENDENTE DE SERVICO PARA SHAPER EIRELI	24743820 -0	JOAO ALVES DE MESSIAS
24419372 -0	HUMBERTO DA SILVA MARINHO 05597955489	24786385 -8	JOAO BATISTA LIMA 64457508420
24210395 -2	I T LIMA SORTIMENTOS	24798637 -2	JOAO FIRMINO CORREIA FILHO 40848256468
24291397 -0	I V B DOS SANTOS - CONSTRUCOES	24785040 -3	JOAO JOSE DA SILVA 12264531479
24452414 -9	I. F. DE OLIVEIRA	24717366 -5	JOAO PAULO ALVES TORRES DOS SANTOS 05827099465
24446913 -0	IGOR RUDA ALVES NEVES 08436137426	24472563 -2	JOAO PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO 09588494478
24792477 -6	ILMA LUCIA COSTA LIMA 07178527412	24709284 -3	JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SILVA 10869609475
24783354 -1	ILSON CARLOS DA SILVA 24081957487	24311233 -5	JOAO VICTOR SOUZA DE MELO 07737339493
24756549 -0	INOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	24748965 -4	JOCASTA GONCALVES TORRES 06603293447
24273316 -6	IRACI VIEIRA DOS SANTOS 05422994450	24779331 -0	JOCILENE SANTOS DA SILVA 12909272435
24757555 -0	IRIS PATRICIA DE ARAUJO PORFIRIO 04622587424	24773350 -4	JOELSON FERNANDES DA SILVA 00994771495
24714189 -5	IRIS SOUZA DE MESQUITA LIMA 04712193476	24733092 -2	JORGE J DE AMORIM FARMACIA EIRELI
24733572 -0	IVALDO DE MELO LIMA 59480521415	24201740 -1	JORGE LOURENCO DOS SANTOS CONSTRUCAO
24400149 -9	IVANA DE AQUINO SANTOS 80308112415	24820226 -0	JOSE ADEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
24829444 -0	IVANA DE AQUINO SANTOS 80308112415	24228914 -2	JOSE ALBERTO DOS SANTOS DA LUZ VESTUARIO
24799481 -2	IVANDERSON DOS SANTOS PEREIRA 09941751404	24779346 -9	JOSE ANTONIO BALBINO DA SILVA 07556112411
24218535 -5	IVANEIDE COSTA DE ARAUJO	24307934 -6	JOSE ARNALDO DA SILVA 05577807484
24309104 -4	IVIS TAUVA SILVA SANTOS 11399383477	24243164 -0	JOSE ARYCLENES VIEIRA SANTOS
24446051 -5	IZABELLE CRISTINE BATISTA TELECIO 10009886435	24763469 -7	JOSE AUGUSTO DA SILVA 41137833491
24799135 -0	IZAIAS GOMES VANDERLEI JUNIOR 01089980450	24736003 -1	JOSE BRUNO DIZIDERO DOS SANTOS 11886296464
24405896 -2	J. M. FERREIRA BARBOSA PECUARIA	24734274 -2	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA
24277498 -9	J E S BARBOSA	24300759 -0	JOSE CARLOS DA SILVA 50573098468
24715343 -5	J H DE O GARCIA	24444030 -1	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 88931773404
24207876 -1	J J COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	24238912 -0	JOSE CICERO DOS SANTOS 05726342429
24255540 -3	J M G DOS SANTOS	24706755 -5	JOSE CLAUDENIS GOMES DE LIMA 00823305490
24432294 -5	J N GRIGORIO SILVA LEMOS	24418761 -4	JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR 00913280470
24106201 -2	J R EMBALAGENS IND. E COM. LTDA	24722241 -0	JOSE CLAUDIO DA SILVA SANTOS 11268316466
24846011 -0	J. A. SOARES MERCADINHO	24301506 -2	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS 01115460447
24233156 -4	J. ALVES CAVALCANTE	24236218 -4	JOSE EDSON DA SILVA 06922894880
24270813 -7	J. DE LIMA ROCHA LANCHONETE	24450320 -6	JOSE EDSON DA SILVA 12736602420
24789626 -8	J. F. BARBOSA NETO EIRELI	24306857 -3	JOSE ERALDO DA SILVA 05960998432
24223954 -4	J. MARAN COMERCIO	24792458 -0	JOSE FRANCISCO DA SILVA 01562731440
24851205 -6	J. R. MARTINS SANTANA	24848811 -2	JOSE GUEDSON DA SILVA
24835342 -0	J. VERISSIMO DOS SANTOS	24795961 -8	JOSE HENRIQUE BARBOSA SILVA 12430735431
24098805 -1	J.B.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24294481 -7	JOSE JOAQUIM CALACA DE OLIVEIRA 09928421404
24739681 -8	JADILSON DE SOUZA LOPES 08650138454	24462817 -3	JOSE JUNIO VIEIRA MELO 02904778403
24709135 -9	JAELSON DE ALCANTARA FERREIRA 09139262480	24302211 -5	JOSE LEANDRO VIEIRA DE SOUZA 11286766486
24313885 -7	JAIMISON HILARIO SILVA 05246613402	24311438 -9	JOSE MASCIMIANO DA SILVA 92562906420
24262214 -3	JAIR DANTAS BARBOSA 10763235881	24455241 -0	JOSE MATHEUS BARBOSA LEITE SILVA 10886326451
24750691 -5	JAIR GONZAGA DA SILVA SANTOS 02272119441	24750300 -2	JOSE MICHAEL RODRIGUES FILHO 06087333428
24457984 -9	JALDINES MENDONCA DE OLIVEIRA 50686372468	24301103 -2	JOSE NUBIO ROCHA DA SILVA 14653388458
24257765 -2	JANE MIGUEL DOS SANTOS 04425186419	24731896 -5	JOSE PAULO HOLANDA SOARES 06220203402
24406990 -5	JARDYELE DIONISIO DA SILVA	24472229 -3	JOSE PEREIRA DA SILVA EIRELI
24417264 -1	JEANE BARBOSA DE SOUZA SILVA 07344612402	24238214 -2	JOSE REIS SANTOS DA SILVA 94110280478
24260317 -3	JEFFERSON THYAGO SOARES SAMPAIO 05174958484	24751865 -4	JOSE ROGERIO DOS SANTOS
24793570 -0	JEFFERSON VILAR DA SILVA 22156268878	24417083 -5	JOSE ROGERIO GONCALVES DA SILVA 02214533427
24781987 -5	JESSIKA DOS SANTOS LOPES 10862778484	24209465 -1	JOSE ROZAEAL DE FARIAS GALETO

24276352 -9	JOSE SINIVALDO PEREIRA SILVA DE ARAUJO
24257171 -9	JOSE VICENTE DE LIMA
24786687 -3	JOSE WALISSON CORREIA ALVES 10094578451
24726638 -8	JOSEFA LUCIA DIAS PINHEIRO 48484261468
24445381 -0	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA 02848799404
24797979 -1	JOSEFA REJANE GOMES ROCHA LIRA 03517091421
24789164 -9	JENILDO DA SILVA LIMA 09589307400
24223299 -0	JOSIMAR DA SILVA 00102765480
24792231 -5	JOSINALDO DE OLIVEIRA SOUZA 60709693400
24313329 -4	JOSINEIDE BELO TRINDADE 00788617486
24706730 -0	JUCIENE DA CRUZ ROCHA BOMBONIERE
24770376 -1	JUCILENE COSTA FARIAS 03169973401
24796708 -4	JULIANE MARIA DIAS CUNHA PEREIRA 07021416407
24768228 -4	JULIUS CESAR DE ARRUDA ALBUQUERQUE 03003943499
24783189 -1	JUREMA PEREIRA TAVARES LOPES 67956025400
24759911 -5	JUSSARO PEREIRA SOUZA 10052776484
24305149 -2	JUVENAL DEOCRECIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR 06333268445
24262706 -4	K K MARQUES DA SILVA
24799628 -9	KARLA VANESSA GOMES DA SILVA VILELA 07124175402
24771317 -1	KATIA FERREIRA DA SILVA 79117465168
24794525 -0	KATIA MEDEIROS 30737982420
24763329 -1	KEILLA KENEDY DA SILVA ARAUJO 08507097413
24756571 -7	KEISSY ADRIANE SILVA DOS SANTOS 08762723405
24471544 -0	KELANE OLIVEIRA SANTOS 03250283460
24795458 -6	KELE MONYSIA QUEIROZ DE MELO 10093082460
24789184 -3	KESIA MARIA DO NASCIMENTO BERNARDO 10473176483
24796102 -7	KLEVISION ALOISIO DA SILVA 09917198407
24221907 -1	L H PESSOA GOES COSMETICOS - EIRELI
24258916 -2	L S DE MENEZES CARNES
24769960 -8	LAIS LIMA DOS SANTOS 07259713470
24762352 -0	LARISSA BEATRIZ RODRIGUES PADILHA 04818898414
24785531 -6	LARISSA FERNANDA TEIXEIRA LIMA 09355796480
24732981 -9	LARISSA SOARES DA SILVA 11701149460
24735786 -3	LAYANNE MONIQUE DOS SANTOS SILVA 09564086485
24252027 -8	LENILSON GUEDES DOS SANTOS 07474847400
24790426 -0	LEONEL OLIVEIRA DA SILVA 09489733407
24301445 -7	LETICIA RIBEIRO DA SILVA 06742079479
24758531 -9	LILIAN VANESSA ALVES LEITE 10189646497
24789792 -2	LIMA & NASCIMENTO DERIVADOS DE MEDICAMENTOS LTDA
24439072 -0	LINAURA BARBOSA DE ASSIS 16347366487
24406147 -5	LIVIA DA SILVA NASCIMENTO 05642374427
24741437 -9	LOJA DE PESCA RODRIGUES & CIA LTDA
24302391 -0	LUCAS FERREIRA DE CARVALHO 13169828401
24456945 -2	LUCAS LIMA DE ARAUJO FRAZAO 11462061435
24762208 -7	LUCAS PEREIRA SILVA 62433196361
24748820 -8	LUCAS VIEIRA DA SILVA 70784526400
24786534 -6	LUCIA JUSTINO DA SILVA 05533670483
24282436 -6	LUCIANO LOURENCO DE MESQUITA 95750703487

24246765 -2	LUCIELMA FERREIRA DOS SANTOS
24734344 -7	LUCIENE CAVALCANTI DE FARIAS 40877280487
24790776 -6	LUCIENE FERREIRA DA SILVA 12079192418
24728463 -7	LUCIVANIO DOS SANTOS 05631147467
24752676 -2	LUIS HENRIQUE TRINDADE SILVA 54336058415
24758081 -3	LUIZ CARIRI DOS SANTOS JUNIOR
24845556 -7	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS MERCADINHO
24754027 -7	LUIZ EDUARDO MARINHO FALCAO 08635783492
24765353 -5	LUIZ IGOR HOLANDA CAVALCANTE TORRES 07580613409
24732215 -6	LUIZ PAULO BARBOSA NUNES 10318802406
24777253 -4	LUIZA PAMELLA MARINHO SANTANA TEIXEIRA 07615066409
24835270 -9	LUZIA ROSANGELA CAROLA DA SILVA
24445785 -9	LUZINALDO CARDOSO DE LIMA 61786870444
24730696 -7	LUZINETE BATISTA DE SOUZA 92556299304
24798172 -9	LUZINETE MARIA DOS SANTOS 53394798468
24290776 -8	M CLENICE DOS SANTOS
24413622 -0	M DOS SANTOS VERISSIMO
24229581 -9	M J DE OLIVEIRA FREIRE
24202912 -4	M M DE S FONSECA
24445752 -2	M P S Q LIBORIO
24602211 -6	M PARANHOS & CIA LTDA
24279990 -6	M T LIMA
24832401 -2	M. J. CAROLA COSTA
24200363 -0	M.F. COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA
24842537 -4	M.L.ISIDORO DA SILVA
24418106 -3	M.S.P. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS EIRELI
24100650 -3	MACEIO PISCINA COMERCIO E ACESSORIOS LTDA
24600558 -0	MACEIO PISCINA COMERCIO E ACESSORIOS LTDA
24797476 -5	MAGNOM OLIMPIO FEITOSA DA SILVA 05265120408
24799592 -4	MANASSES PEREIRA COSTA 12246454484
24211849 -6	MANOEL & EDIANE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
24786627 -0	MANOEL ALVIM DA SILVA NETO 09139084442
24779100 -8	MANOEL GALDINO DOS SANTOS JUNIOR 04979093400
24257714 -8	MANOEL VALDEMAR DA SILVA JUNIOR 04285742462
24300413 -3	MARCELA DOS SANTOS 05181217478
24280219 -2	MARCELO CARRION LIMA
24439388 -5	MARCIA CRISTINA LINHARES 26569516825
24709680 -6	MARCIA MARIA CORREIA DA SILVA 04652027486
24763918 -4	MARCILENE BARCELOS BEZERRA 05385372307
24459189 -0	MARCILIO ARAUJO DA SILVA 62429310449
24456618 -6	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA 78812909434
24422803 -5	MARCOS CEZAR BUARQUE ACIOLI 30448662434
24294425 -6	MARCOS DECLIRIS DA ROCHA PRADO 03855042411
24770709 -0	MARIA ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS 08327574469
24301735 -9	MARIA ADRIANA DOS SANTOS 06669288433
24729134 -0	MARIA ALENCAR SILVA DE SOUZA
24854425 -0	MARIA ALICE DIAS SANTOS
24486184 -6	MARIA ANDRESA DE SOUZA PEREIRA 09791559406
24282994 -5	MARIA APARECIDA CANUTO SANTOS 32747705404

24842462 -9	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	24460855 -5	MILTON JOSE DA SILVA 44258194468
24272299 -7	MARIA AUGUSTA DA SILVA COSTA 86115324491	24305111 -5	MILTON SOARES MENESES 71647678404
24252693 -4	MARIA BETANIA MARTINS FRANCISCO DA SILVA 08897772412	24446240 -2	MINHA CASA COMÉRCIO DE COLCHÕES E MÓVEIS EIRELI
24798654 -2	MARIA CECILIA DE LIMA 96838515334	24744426 -0	MISAEEL RODRIGUES DIAS 04372128401
24313389 -8	MARIA DA SILVA 84287632400	24300574 -1	MJR DE ALBUQUERQUE
24727549 -2	MARIA DAS DORES CALDAS MARINHO 03989682415	24429598 -0	MM OTICA EIRELI
24415338 -8	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS 75776200415	24602175 -6	MMLS AUTO DIESEL LTDA
24221799 -0	MARIA DE FATIMA MATHEUS VARIEDADES	24295462 -6	MOBILINE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
24269204 -4	MARIA DE LOURDES DA SILVA 08604438840	24741041 -1	MONICA DE OLIVEIRA DE MELO PALMEIRA 05993802413
24314857 -7	MARIA DE LOURDES SIMPLICIO DA SILVA 35437723415	24103586 -4	MONTEIRO & MARINHO LTDA
24311264 -5	MARIA DO SOCORRO DA SILVA 14629831894	24796820 -0	MOSERIA - CONVENIENCIA E REFEICOES LTDA
24308528 -1	MARIA EDNA BEZERRA DA SILVA 52470431468	24835981 -9	MUNDO SHOP EIRELI
24308105 -7	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO 67768385420	24751956 -1	MURILO CRUZ FERREIRA 01597435597
24792007 -0	MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES 29735149320	24737970 -0	MYKAELA ALEXANDRA DIAS GOMES 08759194480
24311193 -2	MARIA JADILEIDE VICENTE SANTOS 00938042459	24291701 -1	NADJA ALVES DE LIMA 03873141485
24786225 -8	MARIA JOSE DOS SANTOS 90360540449	24790480 -5	NADJA SILVA DE SOUZA 28191337894
24796149 -3	MARIA LUCIETE FERREIRA DE LIMA 05333627410	24444833 -7	NAILTON BORGES DA SILVA SOBRINHO 02236944446
24224190 -5	MARIA LUISA PATRICIO NETO COMERCIO	24216202 -9	NARDINI RESTAURANTE LTDA
24782315 -5	MARIA LUIZA COSTA DA SILVA 45338540444	24741709 -2	NATALIA DA SILVA MENEZES 11078310408
24413684 -0	MARIA MADALENA DA SILVA 29261473415	24450240 -4	NATASSIA GUERRA SILVA SANTOS 03801162435
24832386 -5	MARIA MAURA LEAL DIAS	24792747 -3	NAYANA BRUSCHI INFANTE 08465757445
24218894 -0	MARIA ROSEANE DE OLIVEIRA LINS	24439608 -6	NAYARA DE VASCONCELOS ROCHA MANTOVANI 07113459455
24445932 -0	MARIA ROSILEIDE PEREIRA SAPUCAIA CONSTRUÇÕES	24283508 -2	NEIDSON CAVALCANTE FEITOZA 04437116402
24272456 -6	MARIA SANDRA DOS SANTOS 29706439870	24313970 -5	NELMA PEREIRA DOS SANTOS 46960546400
24736280 -8	MARIA SELMA DA SILVA 64406580425	24724777 -4	NELMACELI OLIVEIRA DOS SANTOS 61624799515
24480844 -9	MARIA SOLANGE RAPOSO COSTA	24213682 -6	NEUZA MARIA DA LUZ DOS SANTOS & CIA LTDA
24755635 -1	MARIA SOLEDADE DOS SANTOS OLIVEIRA 88859010420	24313064 -3	NIALLY KAROLLAYNY OLIVEIRA MOREIRA 06798816460
24739670 -2	MARIA SUELE DUARTE DOS SANTOS 06079696444	24202201 -4	O. R. LIMA MUNIZ
24300716 -7	MARIANA DA SILVA SABINO 06213265422	24769357 -0	OLIVEIRA & PALMA EMPREENDIMENTOS LTDA
24748791 -0	MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS 60993359434	24756416 -8	ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO NETO 11185751483
24790007 -9	MARINETE FERREIRA DE LIMA 06401155434	24796588 -0	OSEAS SANTOS DE OLIVEIRA 02521658456
24234735 -5	MARIO LUIZ DAS CHAGAS E SILVA	24247357 -1	OTICA MEGA VISAO LTDA
24768817 -7	MARIO NICACIO DOS SANTOS CHAVES 02578459410	24302347 -2	OTTONYEL DA SILVA LIMA 06384708469
24106546 -1	MARISANDRA EVA DE SANTANA	24771408 -9	OZIEL OLIVEIRA DE ARAUJO 02313564479
24281091 -8	MARLENE M DA SILVA COMERCIO	24424152 -0	P. DOS SANTOS CARDOSO
24419054 -2	MARLI CANDIDO PEREIRA & CIA LTDA	24602130 -6	P. SILVA DO NASCIMENTO & CIA LTDA
24841041 -5	MARLOS DE CASTRO CARVALHO	24093257 -9	PADARIA PAJUCARA LTDA
24781384 -2	MARTA EMILLY DA CONCEICAO VERCOSA 10645891460	24085652 -0	PAGINA UM PAPELARIA LTDA.
24306289 -3	MATHEUS DOS SANTOS BEZERRA 10675326419	24853111 -5	PATRICIA S. DE SOUZA
24772612 -5	MAURICIO LESSA DA SILVA 08184842414	24283707 -7	PAULA ELLEN DOS SANTOS SILVA EIRELI
24294592 -9	MAXSUELL ALVES DOS SANTOS LIMA 07391157406	24247041 -6	PAULA REJANE ANGELO ALBUQUERQUE MATOS 07623889435
24794519 -6	MAYRA SILVA DE FREITAS 38300734880	24792095 -9	PAULO ANDRE SILVA ROMAO 06546416417
24774414 -0	MAYSA KELLY NUNES DOS SANTOS 01549593404	24763012 -8	PAULO RICARDO SILVA RAMALHO 08517236408
24099554 -6	MEDEIROS E FIALHO LTDA	24798452 -3	PEDRAS EMPREENDIMENTOS GASTRONOMICOS LTDA
24223539 -5	MELO & ARAGAO LTDA	24709461 -7	PEDRO CORREIA DOS SANTOS 93919492404
24452558 -7	MICHAEL SERGIO ALVES DOS SANTOS 11034893483	24308155 -3	PEDRO FERNANDES DE MELO NETO 07751520485
24308636 -9	MICHELLE CRISTINE FEIJO DA SILVA 11323847456	24420684 -8	PEREIRA DE QUEIROZ E SILVA COMERCIO LTDA
24305596 -0	MICHELLY PITA DE BARROS 04063354431	24305875 -6	PETRUCIO MONTEIRO DA SILVA 05574425599

24309661 -5	PHILLYP ALEXANDER AMANCIO DE EMERY 07085011416	24296021 -9	ROSEMARA DA SILVA BARROS 07726340410
24313591 -2	POLIANO FERREIRA DO NASCIMENTO 10348099460	24311377 -3	ROSIMERE DOS REIS COSTA SABINO 88934870478
24303155 -6	POLLYANA NOGUEIRA DE SOUZA BEDA DE AQUINO 14091374735	24421433 -6	ROSINEIDE VIEIRA DA SILVA DIAS 02903720460
24092930 -6	POLYANA M.A.F.BARBOSA	24791893 -8	ROSIVANIA CARDOSO DOS SANTOS 80326773487
24753171 -5	QUITERIA EUGENIO DE MELO 05490079460	24306098 -0	ROSSANA FEITOZA DE HOLANDA 01097573435
24418317 -1	QUITERIA PEREIRA DA SILVA 09547116452	24275743 -0	RUBERLAN FRAZAO DE SOUZA
24274654 -3	R DAVINO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	24446778 -1	S C DE SOUZA JUNIOR
24221257 -3	R DE LIMA	24403062 -6	S DA SILVA SANTOS EIRELI
24407866 -1	R E MACIEL OTICA	24451662 -6	SAMYLLA SARA DE SOUZA SILVA 11293332488
24774936 -2	R N C DOS SANTOS	24219079 -0	SANDOVAL SILVA SANTOS MERCADINHO
24729298 -2	R N DO CARMO COMERCIO	24724359 -0	SANDRO MACHADO CAVALCANTI ROSA 69413916187
24787788 -3	RAFAEL DA SILVA BARROS 06983962435	24283593 -7	SANTO ANTONIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24763514 -6	RAFAEL FIRMINO DA SILVA 08051547446	24769015 -5	SANTOS & SANTANA DISTRIBUIDOR LTDA
24787003 -0	RAFAEL GAMA VIEIRA CERQUEIRA 05648515405	24728415 -7	SARAH BARROS DELMIRO DA SILVA NASCIMENTO 11608081478
24455445 -5	RAFAEL JANUARIO DE MELO NETO 07812889408	24303560 -8	SEBASTIAO CORREIA DE ANDRADE 51551500434
24777997 -0	RAFAEL JOSE DOS SANTOS NOCELI 09960478750	24401319 -5	SELMA SOARES DE LIMA
24302572 -6	RAFAEL LOPES PINHEIRO 11205770470	24837245 -9	SELMA SOARES DE LIMA
24798761 -1	RAIMUNDO NONATO DE LIMA 15310183434	24256526 -3	SENILDA VIEIRA CAVALCANTE
24796666 -5	RAMIRA SANTOS MAGALHAES 10217912451	24263360 -9	SEVERINO SERGIO DE JESUS
24311635 -7	RAMON DOS SANTOS SILVA 11935102443	24447113 -4	SIDNEA ALEXANDRA DE MELO 03986574409
24740902 -2	RAMON SILVA DOS SANTOS 08171611478	24791433 -9	SIDNEY LIMA DOS SANTOS 02190870402
24774515 -4	RAUL RAMOS DE LIMA SANTOS 10468221441	24799745 -5	SILVANEIDE PEDRO DOS SANTOS 10980963478
24291778 -0	REALIZE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	24265977 -2	SILVIA MARANO RESTAURANTE
24763672 -0	REBECA ESTER DE FRANCA MORAIS 12465433466	24764025 -5	SILVIANA PEREIRA DE SOUSA 60575624370
24718652 -0	REGINALDO GOMES DA SILVA 09636664447	24421094 -2	SILVIO SILVA DOS SANTOS 06463404411
24428960 -3	REGINALDO JORGE DE LIMA 14665786453	24283202 -4	SIMONE ALVES DOS SANTOS SILVA 03530607479
24779522 -4	RENATO ATAIDE DA SILVA 09738602432	24238307 -6	SIMONE MOREIRA DOS SANTOS 67716008404
24755154 -6	RENILMARY ALENCAR CORREIA DA SILVA 04594955428	24739265 -0	SIMONE SILVA CHAGAS 03570751457
24421231 -7	RICK DE MAGALHAES V PEREIRA EIRELI	24734210 -6	SIMONE VIEIRA DA SILVA 04669155431
24787032 -3	RICKY LAM PRESENTES	24788632 -7	SINEZIO JOSE DE SOUZA 30080304400
24309826 -0	RITA DE CASSIA ACIOLE CASADO DE LIMA 00749713445	24740769 -0	SIVALDO FERREIRA DOS SANTOS 04992931421
24755717 -0	RITA DE CASSIA SANTOS 77769406404	24730846 -3	SIVANILDO SEBASTIAO DA SILVA 91922801453
24743052 -8	RITA MARIA DOS SANTOS 09475308431	24105487 -7	SORAYA FARIAS VALENCA
24309090 -0	ROBERTA GESSIKA DUARTE OLIVEIRA 04788247429	24832675 -9	SORAYA FARIAS VALENCA
24068073 -1	ROBERTO CONSTANTINO DE OLIVEIRA	24793402 -0	STERPHANE MEYRELLES SILVA 05104495574
24844833 -1	ROBERTO CONSTANTINO DE OLIVEIRA	24419799 -7	STHEFANY FRANCYNE DE FREITAS LIMA 05542276490
24309454 -0	ROBERTO MALAQUIAS 14559041806	24407784 -3	TAINA LIMA DE ARAUJO 07721290457
24302729 -0	ROBSON MARQUES ALVES SILVA 11244892408	24275233 -0	TALE ACESSORIOS LTDA
24288238 -2	RODRIGO CALADO LOPES MADEIREIRA	24743699 -2	TAMIRES APRIJO AMORIM 40387419829
24485985 -0	RODRIGO DA SILVA GOUVEIA 07708691494	24846324 -1	TARSO ANDRADE SANTOS
24439644 -2	RODRIGO GAMA DAVINO 01455601470	24311993 -3	TASSIANA CARLA FIGUEIREDO DOS SANTOS 06569490400
24260237 -1	RODRIGO JULIANO CORDEIRO DA SILVA 01316118444	24309937 -1	TASSILA GUIMARAES MEDEIROS 05951940443
24295933 -4	RONALDO PEDRO DA SILVA FILHO 00896279464	24271752 -7	TELECIO E SILVA COSMETICOS LTDA
24312640 -9	RONALDO SANTOS DA SILVEIRA 02828506517	24102329 -7	TERRANTES IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
24713885 -1	RONNEY MAGNO CAVALCANTE LIMA 05184585478	24260518 -4	THALITA KARINE RIBEIRO PAIVA
24788459 -6	ROSANA ARAUJO DA SILVA 11065718438	24469510 -5	THAYS CALHEIROS DA SILVA 12315963419
24260433 -1	ROSANA DA SILVA SANTOS 54031400420	24773463 -2	THAYSE CHRISTINA FERREIRA TEODOSIO 04810661440
24410689 -4	ROSE NEIDE GONCALVES MEDEIROS	24770675 -2	THIAGO SANTOS CORTEZ FILHO 11835415466
24242292 -6	ROSEILDE PEREIRA GONCALVES 05367243428	24726950 -6	TIAGO DE SOUSA CASTRO 43717520806

24743318 -7	V A DE ARAUJO COMERCIO
24240014 -0	V J R CONFECOES LTDA
24224339 -8	V. L. MORAIS ALIMENTOS
24764229 -0	VAILTON BEZERRA DA SILVA 60518383415
24239111 -7	VALDEMIR BERNARDO DA SILVA 03023312478
24301464 -3	VALDEMIR VIEIRA DA SILVA 88925358468
24093508 -0	VALDENIZE ALVES DE MELO
24310521 -5	VALDERIA MARIA PINHEIRO 06662839400
24724328 -0	VALDICEIA DOS SANTOS OLIVEIRA 91162246472
24421354 -2	VALDOMIRO SOARES DOS SANTOS 02424226407
24710145 -1	VALERIA LEITE TENORIO
24713100 -8	VALMIRENE BRITO SOUZA 54285305453
24313833 -4	VALQUIRIA RODRIGUES BARBOSA 06544186406
24730302 -0	VANDERSON DIEVERTON SOARES GUEDES 06994457443
24714186 -0	VANDIR BATISTA DA SILVA 04657189492
24770530 -6	VAREJAO DAS BEBIDAS EIRELI
24238160 -0	VERINALDA R. DA S. FERRO
24256324 -4	VICTOR HUGO DA SILVA CAMPOS 32470115876
24792917 -4	VILMA MARIA DE MENDONCA SANTOS 11885450435
24407133 -0	VITORIA DANIELLI GOMES DA ROCHA E CIA LTDA
24763992 -3	VIVIANE CAVALCANTE DOS SANTOS 07543566478
24785977 -0	VIVIANE SILVA RIBEIRO 02846521484
24277513 -6	W D EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA
24724549 -6	WAGNER DOS ANJOS SILVA 04371129420
24309197 -4	WALLYSSON SILVA DE OLIVEIRA 11075968402
24706916 -7	WEIDER DE OLIVEIRA SILVA
24306847 -6	WELLINGTON BERTULINO FRANCISCO 14006787499
24768842 -8	WELLINGTON MORAES DA SILVA SANTOS 10855201452
24253178 -4	WELLINGTON PIRES DA SILVA 64788156415
24266051 -7	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA 78639760497
24305340 -1	WELLINGTON XAVIER DOS SANTOS 09988364946
24482581 -5	WEMESON DORTA DA SILVA 05276925496
24732575 -9	WESLEY FELLIPE DA SILVA 11025534417
24429247 -7	WESLLEN DE OLIVEIRA DELFINO 10772612684
24248152 -3	WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
24452846 -2	WILLAMES JOSE SILVA SANTOS 10145448401
24439169 -6	WILLIE WANDERSON MARQUES DA SILVA 08723882476
24313674 -9	YGOR JOSE DA SILVA ARAUJO 10752628445

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Novembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-026307/2015
INTERESSADO: ANDREA CRISTINA GUEDES LIMA - ME
CACEAL: 24104554

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 22 de Novembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 468162

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
------------------------------	---------------------------------

REGIME ESPECIAL SRE Nº. 08/2019

EMENTA: ICMS. Cancelamento de regime especial, que a utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009, concessiva ao contribuinte CENTRAL DISTRIBUIDORA EIRELI

PROCESSO SF Nº: 1500-039049/2019

CONTRIBUINTE: CENTRAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 21145463000111

CACEAL:
24413471-5

ENDEREÇO: Av. Walfrido Geronimo da Rocha, nº 17, Clima Bom. Maceió/AL, CEP: 57071382

ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

NATUREZA DO PEDIDO:

Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento
 Revogação

Cláusula primeira. Fica cancelado o Regime Especial nº 009/2015, publicado no DOE de 23 de Fevereiro de 2015, concedido ao contribuinte acima qualificado, para a utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, em decorrência da publicação de Edital nº 1095/2019, em 19 de setembro de 2019 no DOE, tomando o CACEAL inapto, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, enquadrando-se na hipótese de exclusão do inciso III do art. 8º combinado com o inciso VI do art. 8º-A do referido Decreto.

Cláusula segunda. O presente Regime Especial:

I - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos retroativos a partir de 19 de setembro de 2019.

II - terá cópias de igual teor com a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual; e

b) Contribuinte.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 08 de novembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 145/2019

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD nº 248 /2019.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso III e art. 64 § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24214930-8	NOVA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	1500-041431/2019

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de novembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 468170

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº.146/2019.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS Nº 0169/2019, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-022510/2018
CACEAL: 24262496-0
RAZÃO SOCIAL: ABYS MODAS LTDA

PROCESSO: 1500-041533/2018
CACEAL: 24468756-0
RAZÃO SOCIAL: AGROCANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PROCESSO: 1500-048545/2018
CACEAL: 24244822-4
RAZÃO SOCIAL: ALETHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 1500-026793/2003
CACEAL: 24075234-1
RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA & ALBUQUERQUE LTDA

PROCESSO: 1500-023461/2019
CACEAL: 24441204-9
RAZÃO SOCIAL: ATLAS SERVICOS DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 1500-008784/2019
CACEAL: 24748974-3
RAZÃO SOCIAL: AVALON COMERCIO EXTERIOR - EIRELI

PROCESSO: 1500-048260/2018
CACEAL: 24212692-8
RAZÃO SOCIAL: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 1500-043335/2017
CACEAL: 24072704-5
RAZÃO SOCIAL: FRUTS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GELADOS DE ALAGOAS LTDA

PROCESSO: 1500-010447/2017
CACEAL: 24293201-0
RAZÃO SOCIAL: IRRINE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME

PROCESSO: 1500-000006/2019
CACEAL: 24201987-0
RAZÃO SOCIAL: JOAO REINALDO OMENA BARBOSA COMERCIO E REPR

PROCESSO: 1500-015870/2018
CACEAL: 24215358-5
RAZÃO SOCIAL: MDD INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

PROCESSO: 1500-020541/2002
CACEAL: 24097690-8
RAZÃO SOCIAL: REAL-REDEECONOMICA DE ALIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

PROCESSO: 1500-045009/2017
CACEAL: 24420501-9
RAZÃO SOCIAL: ROMMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 1500-013748/2019
CACEAL: 24298378
RAZÃO SOCIAL: TRANSVIARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 1500-015907/2018
CACEAL: 24107252-2
RAZÃO SOCIAL: KG LINE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 21 de Novembro de 2019.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual - SRE
Protocolo 468172

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE -Nº 147/2019.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS Nº 0166/2019, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-009600/2019
CACEAL: 24732065-0
RAZÃO SOCIAL: 2T IMPORT IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA

PROCESSO: 1500-033604/2016
CACEAL: 24220084-2
RAZÃO SOCIAL: CBA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-033605/2016
CACEAL: 24200548-9
RAZÃO SOCIAL: CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-033606/2016
CACEAL: 24220088-5
RAZÃO SOCIAL: CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-033608/2016
CACEAL: 24220105-9
RAZÃO SOCIAL: CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-048256/2018
CACEAL: 24276314-6
RAZÃO SOCIAL: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 1500-019033/2019
CACEAL: 24083267-1
RAZÃO SOCIAL: JOSEFA DA CONCEICAO MELO DE ALMEIDA

PROCESSO: 1500-007519/2018
CACEAL: 24300162-2
RAZÃO SOCIAL: LUIZ EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

PROCESSO: 1500-018484/2019
CACEAL: 24718512-4
RAZÃO SOCIAL: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 1500-018599/2019
CACEAL: 24274455-9
RAZÃO SOCIAL: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

PROCESSO: 1500-009018/2017
CACEAL: 24222128-9
RAZÃO SOCIAL: S B COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PROCESSO: 1500-031472/2018
CACEAL: 24286864
RAZÃO SOCIAL: TONNUS MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - ME

EDITAL SRE - Nº. 149/2019.

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 22 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS Nº 0195/2019, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual - SRE

RESOLVE:

Protocolo 468178

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 148/2019

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD nº 255 /2019.

PROCESSO: 1500-033051/2019
CACEAL: 24211602-7
RAZÃO SOCIAL: ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 1500-009845/2019
CACEAL: 24453490-0
RAZÃO SOCIAL: BRASKEM PETROQUIMICA LTDA

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-051681/2017
CACEAL: 24210085-6
RAZÃO SOCIAL: FERNANDA LESSA SOUSA ARAUJO - ME

PROCESSO: 1500-020976/2018
CACEAL: 24255820-8
RAZÃO SOCIAL: IVETE DA SILVA OTICA

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24720981-3	E S SILVA REPRESENTACOES - ME	1500-042204/2019

PROCESSO: 1500-020980/2018
CACEAL: 24841668-5
RAZÃO SOCIAL: JOSE FERREIRA DA COSTA LANCHONETE

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de novembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

PROCESSO: 1500-044779/2017
CACEAL: 24272640-2
RAZÃO SOCIAL: LIGIA D. DE SOUZA - ME

Protocolo 468184

PROCESSO: 1500-004223/2019
CACEAL: 24743646
RAZÃO SOCIAL: LOGIMPEX LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 150 /2019

PROCESSO: 1500-008832/2019
CACEAL: 24098766-7
RAZÃO SOCIAL: REALCE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI

PROCESSO: 1500-019835/2019
CACEAL: 24705269-8
RAZÃO SOCIAL: SAUDE JÁ SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 25 de novembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL – SRE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 151/2019

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou através do Cadastro Sincronizado a baixa de sua inscrição estadual em 11/09/2015, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento, e o que consta no Memorando GECAD Nº 256/2019 e o processo nº 1500-042718/2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	SUSPENSO DESDE
24103053-6	R M MODAS E CONFECÇOES LTDA - EPP	09/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de novembro de 2019

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL 24417040-1
RAZÃO SOCIAL : AIMX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME
PROCESSO Nº 1500-042718/2019

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Novembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 468214

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SERE Nº. 152/2019

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD nº 263 /2019.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24241010-3	PREVENSALVE - CENTRO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA, TREINAMENTO E PREVENÇÃO LTDA - ME	1500-042458/2019

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de Novembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 153 /2019

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado, encontra-se no CACEAL com a inscrição estadual Inapta há mais de 5 (cinco) anos e o que consta no Memorando GECAD Nº 262/2019 e processo administrativo número 1500-042763/2019.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, 55 e 60, inciso II, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art.s 25 e 26, § 1º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	INAPTO DESDE
24840860-7	COMERCIAL FUTURO LTDA - ME	04/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de Novembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SERE Nº. 154/2019

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou através do Cadastro Sincronizado a transferência de endereço para outra unidade da Federação, e o que consta no Memorando GECAD Nº 268/2019 e o processo nº 1500-041798/2019.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso V, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso V e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24713782-0	FIBRA AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de Novembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1800-11714/2017

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 63.957 de 08.02.2019, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 97/2019, Despacho PGE-PLIC-CD nº 2294/2019 e Despacho PGE/GAB nº 2217/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 01/2019 - T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa RR Construtora Eireli - EPP, com o valor global de R\$ 3.995.078,53 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Maceió, 25 de novembro de 2019.

Elder Damasceno Lima
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 467837

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA Nº 230 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que irá responder, em razão do gozo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL EUGENIO, Assessor de Governança e Transparência, Nível ASE-1, matrícula nº 428-6, inscrito no CPF nº 049.659.574-15, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, responder, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, em razão do gozo de

férias do servidor ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO, Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Nível SEE, matrícula 52-3, inscrito no CPF nº 114.097.114-04, no período compreendido entre 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 467828

PORTARIA Nº 231 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que irá responder, em razão do gozo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ BELO AZEVEDO, Superintendente de Orçamento, Contratos e Convênios, Nível SUP-1, matrícula nº 123-6, inscrito no CPF nº 344.721.118-02, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, responder, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, em razão do gozo de férias da servidora FÁTIMA BERNADETE CORREA DE MELO, Superintendente Especial de Orçamento, Contratos e Convênios, Nível SUP, matrícula 107-4, inscrita no CPF nº 604.106.394-00, no período compreendido entre 02/12/2019 a 16/12/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 467829

AVISO DE COTAÇÃO Nº 20/2019

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:35032.0000000559/2019

Prazo para envio de propostas: (5) cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Cafeteiras.

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com. Tel. (82) 3315-3681 ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa- SETRAND-AL - situada na Rua Boa Vista, nº 453- Bairro: Centro - Maceió/AL, de segunda à quinta das 08h às 17h, e sexta das 08h às 14h.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2019.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios
(Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa)

SETRAND-AL

Protocolo 468064

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

LISTA DOS CAPACITADOS E TREINADO COM ATUAÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANO, NO TRATO COM POVOS TRADICIONAIS.

1. MAJOR QOC PM SANDRO ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS
2. CAPITÃO QOC PM SIDNEY INÁCIO CUNHA
3. CAPITÃO QOC PM DIOGO TORRES PERDIGÃO
4. CAPITÃO QOC PM THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
5. 1º TENENTE QOC PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR
6. TENENTE QOA MANOEL RODRIGUES BRANDÃO
7. 1º SARGENTO PM JOSÉ BELARMINO DA SILVA FILHO
8. 1º SARGENTO PM ADISTENEY DA SILVA SANTOS
9. 2º SARGENTO PM MANOEL GELMY DE ARAÚJO NETO
10. 3º SARGENTO PM ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA
11. 3º JOSÉ SEBASTIÃO FILHO PONTES

12. CABO PM RICARDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO
13. CABO PM SIDICLEI VIEIRA DA SILVA
14. TYNAN JOSÉ CAETANO CERQUEIRA (SEGURANÇA PADRÃO DO PALACIO REPUBLICA DOS PALMARES)
15. SOLDADO DÉBORA DANTAS DE OLIVEIRA BPA
16. CABO FELIPE JORGE TURCHIARI DA SILVA BPA
17. 1º SARGENTO DÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA BPA

Protocolo 467869

Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 506/2019

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-016095/2018.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 468031

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 20/2019

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,

CONVOCA:

O servidor abaixo, a comparecer no prazo de 03 (três) dias, nesta Gerência, Situada na Avenida da Paz, nº 1174, Sala 01(atendimento ao servidor), Edifício Santa Ana, Jaraguá, Maceió, Alagoas, no horário das 8:00 às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional:

NOME	CARGO	CPF	MAT.
TANIA MARIA FARIAS SILVA	MEDICO	631.049.897-53	58.575-6

Maceió, 25 de novembro de 2019.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 468032

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 2000/16494/2019.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva/ corretiva nos EQUIPAMENTOS GENEXPERT MTB/ Rif.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.

Maceió, 25 de novembro de 2019.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS
Assessora - ASTECEJU

Protocolo 468053

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa,

informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000002078/2019

Objeto.: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE IMPLANTAÇÃO DE SALA DE REUNIÕES.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 25 de novembro de 2019.

PLÁCIDO A. DE BACCO JR.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 076-0

Protocolo 467883

5. ALTERAÇÃO:
OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

6. DESPACHO DO AGENTE DIRETOR:
O DESPACHO DO AGENTE DIRETOR FOI ACOSTADO AOS AUTOS DO PROCESSO E PUBLICADO EM DOEAL.

Quartel em Maceió, 21 de novembro de 2019.

WAUDERIS BEZERRA DE MAGALHÃES MAURÍCIO
1º Sgt BM Mat. 71692-8

EDWARD DE ALMEIDA ROCHA
3º Sgt BM Mat. 80681.0

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA DE PUBLICAÇÃO Nº 202/2019 – CEDEC
ENTRADA DE MATERIAL

O Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Tornar público que Deram entrada nesta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, os materiais abaixo especificados, para serem distribuídos aos municípios afetados pelo derramamento de óleo na sua faixa litorânea.

1. REMETENTE: PETROBRAS (PETRÓLEO BRASILEIRO S.A)
2. DESTINATÁRIO: COORD. ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS.
3. PROCEDÊNCIA:

EMPRESA	PETROLEO BRASILEIRO S.A.						
ENDEREÇO	RUA ANTONIO LUNACK DO MONTE, 96, BOA VIAGEM-PE						
CNPJ	09.316.105/0011-09	NOTA FISCAL	000000468	SERIE	3	EMISSION	01/11/2019
VALOR DA NOTA	R\$ 13.001,00						
TIPO DO MATERIAL	339030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL CONSUMO	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			CEDEC

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
CALÇA QUÍMICA DUPONT	200 UNIDADES	15,00	3.000,00	CONSUMO	--	CEDEC
LUVAS PVC	1.000 UNIDADES	6,00	6.000,00	CONSUMO	--	CEDEC
OCULOS POLICARBONATO	1.000 UNIDADES	3,10	3.100,00	CONSUMO	--	CEDEC

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA DE PUBLICAÇÃO Nº 200/2019 – CEDEC
TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO
DESPACHO DO AGENTE DIRETOR Nº 003/2019 – CEDEC

À Subseção de Material, Patrimônio, Cadastro, Controle e Avaliação de Recursos da CEDEC,

De acordo com o item 01 do art. 72 do RAE (Regulamento de Administração do Exército) e com base no Termo de Recebimento e Exame de Material nº 02/2019, datado de 22 de outubro de 2019, conforme processo Nº 1207 - 126/2019:

1. Incluo na Carga Geral da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC:

EMPRESA	HAROLDO COSI E SERVIÇOS LTDA										
ENDEREÇO	AV. MOREIRA E SILVA Nº 714 - FAROL										
CNPJ	4118799000162	NOTA FISCAL	000.020.519	SERIE	1	EMISSION	18/07/2019				
VALOR DA NOTA	000.020.519 (R\$ 2.750,00) Dois mil setecentos e cinquenta reais.										
TIPO DO MATERIAL	3.4.4.90.52	Material Permanente			42	Móveis em geral					
DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SERIE	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO	
CADENIA PROTEIVA ORTODONTICA COM ARCO DE BRANCO E REGULADOR DE ALINHAMENTO DE AUTORA E VIGIA	3 UNIDADES	CAVALETTI	4103 E10 2780-0A 0786 F086	PRETA	000.020.519	550,00	2.120,00	PERMANENTE	--	CEDEC	

2. Cumpra-se o previsto no parágrafo 3º do art. 69 e parágrafo 1º do art. 75 do RAE;
3. A Subseção de Material, Patrimônio, Cadastro, Controle e Avaliação de Recursos da CEDEC adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos referidos materiais;
4. Publique o presente despacho e o TREM (Termo de Recebimento e Exame de Material) nº 002/2019, em DOE.

Atenciosamente,

Maceió - AL, 21 de novembro de 2019.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

NOTA DE PUBLICAÇÃO Nº 201/2019 – CEDEC
EXTRATO DO TREM Nº 002/2019

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1207 - 126/2019
2. CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: EMPENHO CEDEC Nº 2019NE00007
3. NOMEAÇÃO DO MILITAR RESPONSÁVEL: DOEAL Nº 1187 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
4. PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA	HAROLDO COSI E SERVIÇOS LTDA										
ENDEREÇO	AV. MOREIRA E SILVA Nº 714 - FAROL										
CNPJ	4118799000162	NOTA FISCAL	000.020.519	SERIE	1	EMISSION	18/07/2019				
VALOR DA NOTA	000.020.519 (R\$ 2.750,00) Dois mil setecentos e cinquenta reais.										
TIPO DO MATERIAL	3.4.4.90.52	Material Permanente			42	Móveis em geral					
DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SERIE	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO	
CADENIA PROTEIVA ORTODONTICA COM ARCO DE BRANCO E REGULADOR DE ALINHAMENTO DE AUTORA E VIGIA	3 UNIDADES	CAVALETTI	4103 E10 2780-0A 0786 F086	PRETA	000.020.519	550,00	2.120,00	PERMANENTE	--	CEDEC	

CISCADOR COM CABO	13 UNIDADES	22,00	286,00	CONSUMO	:	CEDEC
-------------------	-------------	-------	--------	---------	---	-------

SACOS PLASTICOS	2 PACOTES	270,00	540,00	CONSUMO	---	CEDEC
-----------------	-----------	--------	--------	---------	-----	-------

Maceió, 21 de novembro de 2019.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos anuncia a reimpressão do romance *Ninho de Cobras*, a magistral história inventada por um dos mais celebrados escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 484/2019 - DOE

Processo: 4105-542/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.426/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (01) - PLS 192/2019;
Data de realização: 10 de dezembro de 2019, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 25 de novembro de 2019.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 468133

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 488/2019

Processo: 4105-357/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.388/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos PLS 170/2019;
Data de reabertura: 02 de dezembro de 2019, às 09:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 25 de novembro de 2019.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 468134

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.396/2019
Processo n° 2000.3165/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (bebidas), destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 1

EMPRESA

P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.376.716/0001-00

ITEM 1 Valor unitário: R\$4,04 (quatro reais e quatro centavos) Valor global: R\$2.343,20 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Valor total: R\$2.343,20 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Item 3

EMPRESA
CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 29.590.960/0001-30

ITEM 3 Valor unitário: R\$4,18 (quatro reais e dezoito centavos) Valor global: R\$7.473,84 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Valor total: R\$7.473, 84 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 9.817,04 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos)

Maceió, 25 de novembro de 2019.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 468125

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1038/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (03) - PLS N° 018-2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GEORGE DE OLIVEIRA 09599710410.

PROCESSO: 4105-099/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.320/2019

ATA DE RP N° 1038/2019

EXTRATO: N° 1443/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GEORGE DE OLIVEIRA 09599710410; CNPJ: 32.975.060/0001-16; Inscrição Estadual: 247.95362-8; sediada na Rua Ana Nery, n° 110, Eldorado, Arapiraca/AL, CEP: 57.306-130; tel.: (82) 9 9614-6394 / 9 9648-1481; e-mail: mdistribuidora81@gmail.com; representada pelo(a) Sr(a). Jamye Folster Oliveira Simplicio, portador(a) do CPF n° 054.904.614-38 e RG n° 2001006014652.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (03) - PLS N° 018-2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.107,14 (dois mil, cento e sete reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07 (exclusivo)	Sonda nasogastrica longa n° 22 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	FOYOMED	UNIDADE	312	R\$ 1,72	R\$ 536,64
18	Teste indicador de desinfecção químico em tiras reativas - O Indicador Químico multiparâmetro consiste de uma tira de teste impressas com uma tinta indicadora química sensível ao vapor, permitindo uma resposta precisa para ciclos de esterilização. O indicador da uma confirmação visível da penetração do vapor e da temperatura no interior das caixas e/ou pacotes dentro da câmara de esterilizador, isento de chumbo.	KIMS	UNIDADE	15.705	R\$ 0,10	R\$ 1.570,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
07 (exclusivo)	UNIDADE	312	10%	50%	312
18	UNIDADE	15.705	10%	50%	15.705

Protocolo 467830

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR N° 073/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO E PROCESSOS - AMGESP, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL.

PROCESSO: 4105-649/2019

N° DO CONVÊNIO: 073/2019;

EXTRATO: N° 1444/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal n.º 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió, Alagoas, CEP 57.072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representado seu Pró-Reitora de Graduação Sandra Regina Paz da Silva, portadora do RG n° 4.161.024 SSP/PE, inscrita no CPF n.º 784.360.874-53.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para acrescentar os dados do gestor ao Convênio N° 073/2017, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“DO GESTOR DO CONVÊNIO

O CONCEDENTE, neste ato, nomeia e constitui gestora deste Convênio a servidora Rosilane Assunção de Castro, cargo: Supervisora Executiva de Valorização de Pessoas, matrícula n° 92-2.”

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 467833

AVISO 096/2019-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 29.342/2013

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2019 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser impressos, assinados pelo Ordenador de Despesas, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-187-2019-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(04)	03/12/2019	4105-454/2019
-		
PLS-188-2019- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES (01	03/12/2019	4105-455/2019
PLS-255-2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (Aguilha)	28/11/2019	4105-893/2019

Walgliênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 467841

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 02 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

O ITEM 01 (ARMÁRIO BAIXO: 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA AJUSTAVEL); ITEM 02 (ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO: Misto, 2 PORTAS BAIXAS, 1 PRATELEIRA ESTRUTURAL NA PARTE SUPERIOR E 2 PRATELEIRAS AJUSTAVEIS NA PARTE INFERIOR); E O ITEM 03 DO (ARMÁRIO ALTO: 2 portas, com 1 prateleira fixa na parte superior, 3 prateleiras ajustáveis) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO, POIS ESTES ITENS CONSTAM NO PLS- 179/2017);

O ITEM 06 (ARQUIVO TIPO FICHARIO: Em aço com 7 gavetas); FOI EXCLUÍDO, POIS JÁ CONSTA NO PLS-151/2017/;

TEM 16 (MESA RETANGULAR DE REUNIÃO) E O ITEM 17 (MESA REUNIÃO REDONDA) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POIS ESTES ITENS CONSTA NO PLS-146/2017;

A DEMANDA DO ÓRGÃO SERVEAL FOI EXCLUÍDO DO AVISO UMA VEZ QUE ESTE ÓRÃO FOI EXTINTO.

INFORMAMOS QUE OS ITENS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS CAT MAT COMPRAS NET.
O ITEM 03 (Balcão atendimento, material estrutura: madeira maciça,) E O ITEM 06 (Módulo de trabalho,), FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POR NÃO SER POSSÍVEL COTAÇÃO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS.
PLS N° 081/2018- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO- PROCESSO 04105-695/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	DETRAN	G A B . CIVIL	IZP	PROCON	P E R Í C I A OFICIAL
1	Armário aço, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: cinza,	UNIDADE		70				4	20
2	Armário aço, acabamento superficial: fosfatizado, cor: cinza,	UNIDADE		150				4	20
3	Balcão atendimento, material corpo: madeira mdf,	UNIDADE	2	10			1	20	15
4	Estação trabalho, componentes: 01 mesa,	UNIDADE	100	20	30		2	20	20
5	Gaveteiro fixo,	UNIDADE	200	40		10		5	50
6	Gaveteiro móvel,	UNIDADE	200	30	15	10		10	40
7	Mesa reunião retangular,	UNIDADE	10	10	10	10	1	4	8
8	Mesa escritório, material estrutura: mdf,	UNIDADE	100	70		5		17	10
9	Mesa escritório, material estrutura: aço,	UNIDADE	100	70				17	15

ITEM	PM	SEADES	SEAGRI	SEDUC	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SESAU	SEMARH
1	150	5	14	1.656		50	75	141	10
2	20	5	8	1.304		50	75	159	10
3	10	3	10	1.005		10	10	38	4
4	100	15	30	2.005		200	20	84	20
5	100	15	10	1.655		150	60	81	10
6	50	15	20	1.670	20	200	20	145	10
7	100	10	10	1.010	8	30	20	19	5
8	200	15	10	1.005		200	30	56	20
9	200	15	10	1.005	20	50	30	54	20

ITEM	SEMUDH	SSP	TOTAL
01	8	52	2.255
02	8	76	1.889
3		22	1.160
4	30	52	2.748
5	10	246	2.642
6	15	52	2.522
7	6	36	1.307
8	8	246	1.992
9	15	246	1.867

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Gilmar Isaque da Silva Araujo
Assessor Técnico
Mat. 152-0

Protocolo 467980

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1049/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (07) - PLS 141/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-224/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.313/2019

ATA DE RP N° 1049/2019

EXTRATO: N° 1445/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 Inscrição Estadual: 374.007.758.117, sediada à Rod. Itapira - Lindóia, Km 14, Bairro: Ponte Preta, Itapira-SP, CEP: 13.974-900, TEL: (19) 3863-9742, e-mail: concorrencia32@crystalia.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Adriano Gomes dos Santos, portador do CPF n° 281.036.848-13 e RG n° 30.329.399-8.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (07) - PLS 141/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 304.939,20 (Trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	CODEÍNA 30mg	CRISTALIA	comprimido	327.870	0,74	242.623,80
22 (COTA)	CODEÍNA 30mg	CRISTALIA	comprimido	84.210	0,74	62.315,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
21	comprimido		327.870	10%	50%	327.870
22 (COTA)	comprimido		84.210	10%	50%	84.210

Protocolo 468026

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 104/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Assessoria Técnica de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4105-0060/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA - PLS 123/2019 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria Técnica de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 26 de novembro de 2019.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica
ASSTCP/AMGESP
MAT. 3169-0

Protocolo 468147

No dia 25 de novembro de 2019, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4105-590/2018 - Contratação de Serviços de Extensão de Garantia Hardwares e Softwares - AMGESP;
Proc. N° 1800.7279/2019 - Solicitação de passagem aérea - SEDUC;
Proc. N° 4105.972/2018 - Aquisição de insumos de informática - AMGESP;
Proc. N° 4105.192/2019 - Aquisição de insumos de informática - AMGESP;
Proc. N° 13010.353/2019 - Solicitação de pagamento - SETE;
Proc. N° 4105.1658/2018 - Aquisição de medicamentos judiciais - AMGESP;
Proc. N° 41506.605/2018 - Contratação de empresa - ITEC;
Proc. N° 2000.16025/2019 - Cadastro de veículo para abastecimento - SESAU;
Proc. N° 1700.9329/2019 - Solicitação notificação - SEPLAG;
Proc. N° 2000.11110/2019 - Aquisição de vidrarias - SESAU;
Proc. N° 4105.260/2018 - Aquisição de insumos de informática - AMGESP;
Proc. N° 60030-1346/2017 - Contratação empresa terceirizada - FAPEAL;
Proc. N° 41010-2771/2019 - Baixa de saldo definitiva - UNCISAL;
Proc. N° 2100-3638/2019 - aquisição de bens permanentes (móveis em madeira e cadeiras) - SSP/AL;
Proc. N° 5101.558/2017 - Prestação de serviços de limpeza - DETRAN;
Proc. N° 4105-456/2019 - Aquisição de água mineral - AMGESP;
Proc. N° 1700-7814/2019 - Aquisição de infraestrutura de hiperconvergência - SEPLAG;
Proc. N° 20106.1525/2019 - Repactuação de preços - SEMUDH;
Proc. N° 4105.456/2019 - Aquisição de água mineral - AMGESP;
Proc. N° 1700.7814/2019 - Aquisição de infraestrutura de hiperconvergência e solução de replicação - SEPLAG;
Proc. N° 5101.558/2017 - Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial - DETRAN;

Maceió, em 25 de novembro de 2019.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 468171

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1059/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS (02) N° 150/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA 2S SANTOS E SILVA LTDA.

PROCESSO: 4105-1421/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.038/2019

ATA DE RP N° 1059/2019

EXTRATO: N° 1446/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: 2S SANTOS E SILVA LTDA; CNPJ: 41.168.345/0001-36; sediada na Av. Muniz Falcão n° 60, Barro Duro, Maceió-AL, CEP: 57045-000; tel.: (82) 3028-3739; e-mail: bigbril@outlook.com; representada pelo(a) Sr(a). Bruno de Souza Mesquita, portador(a) do CPF n° 056.531.554-46 e RG n° 31635660 - SSP/AL..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS (02) N° 150/2017

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 4.948.816,85 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos.)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05 (exclusivo)	CANUDO: MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL, SANFONADO, NÃO TÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COR: LISTRADO BRANCO E VERMELHO, TAMANHO: 19 cm e 6 mm. Permite-se variação de até 10% nas medidas apresentadas.	ULTRA	CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	596	R\$ 2,92	R\$ 1.740,32
10 (exclusive)	GARFO: MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TAMANHO: 12,5 CM. APLICAÇÃO: PARA SOBREMESA. Permite-se variação de até 10% nas medidas apresentadas.	ULTRA	PACOTE COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES	5.969	R\$ 1,65	R\$ 9.848,85
17	COPO DESCARTÁVEL: MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICO E ATÓXICO.	COPOBRAS	CAIXA 1.000 UNIDADES	10.663	R\$ 124,15	R\$ 1.323.811,45
19	COPO DESCARTÁVEL: MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICO E ATÓXICO.	COPOBRAS	CAIXA 1.000 UNIDADES	20.112	R\$ 175,69	R\$ 3.533.477,28
20 (cota)	COPO DESCARTÁVEL: MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICO E ATÓXICO.	COPOBRAS	CAIXA 1.000 UNIDADES	455	R\$ 175,69	R\$ 79.938,95

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	DETRAN	EMATER	FAPEAL	FUNERC	INMEQ	PM
05 (exclusivo)	CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	50	-	-	-	-	-	20
10 (exclusivo)	PACOTE COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES	20	-	60	-	-	4	-
17	CAIXA 1.000 UNIDADES	9	94	-	28	47	-	47
19	CAIXA 1.000 UNIDADES	10	-	-	-	-	-	10
20 COTA	CAIXA 1.000 UNIDADES	0	-	-	-	-	-	0

Protocolo 468174

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (02). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão

gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE OS ITENS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT). NO ITEM 04 A UNIDADE DE COMPRA FOI ALTERADA DE (UNIDADE) PARA (TESTE) E O QUANTITATIVO DEMANDADO PELA SESAU FOI MODIFICADO DE (43) PARA (20.000), JÁ NO ITEM 5 O QUANTITATIVO DEMANDADO PELA SESAU FOI ALTERADO DE (29) PARA (58). (PLS N° 128/2019- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (02)- (PROCESSO E- 4105-249/2019)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	TOTAL
01	Óleo de imersão, composição: bálsamo do canadá	FRASCO 100 ML		5	5
02	Curativo., material : não tecido, resina e adesivo,	CAIXA		120	120
03	Cloreto de sódio, aspecto físico: pó cristalino branco ou cristais incolores,	GRAMA		7	7
04	Reagente para diagnóstico clínico,	TESTE		20.000	20.000
05	Corante, tipo: conjunto reagente para coloração de gram,	CONJUNTO		58	58
06	Corante, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, aspecto físico: líquido,	CONJUNTO		360	360
10	Corante, tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico: líquido,	CONJUNTO		29	29
11	Escova laboratório, , dimensões: cerca de 4 cm x 45 cm	UNIDADE		86	86
12	Escova laboratório, formato: cilíndrica, , dimensões: cerca de 2,5 cm x 20 cm	UNIDADE		86	86
13	Estante tubo ensaio,	UNIDADE		372	372
14	Caixa laboratório, material: polipropileno,	UNIDADE		300	300
15	Fita adesiva, material: crepe, tipo:	ROLO	70	36	106
16	Reagente para diagnóstico clínico , tipo: conjunto completo	TESTE		29	29

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walgliênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 468194

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (06). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE OS ITENS DO PLS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) COMPRAS NET.

PLS N° 158/2019-AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (06)

PROCESSO: E: 4105- 312/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	EMATER	FAPEAL	SEADES	SERIS
01	Adaptador conector, tipo conectores: hdmi 19 pinos	UNIDADE	10		10	5	30
02	Adaptador conector, tipo conectores: usb 2.0	UNIDADE	10	1	5		
03	ADESIVO HP 122 COLOR - HP	UNIDADE					
04	ADESIVO HP 122 PRETO - HP	UNIDADE					
05	ADESIVO HP 662 COLOR-HP	UNIDADE					
06	ADESIVO HP 662 PRETO - HP	UNIDADE					
07	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 21 A - HP	UNIDADE					
08	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 22 A - HP	UNIDADE					
09	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 27 A - HP	UNIDADE					
10	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 28 A - HP	UNIDADE					
11	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 56 A - HP	UNIDADE					
12	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 57 A - HP	UNIDADE					
13	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 60 COLOR - HP	UNIDADE					
14	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 60 PRETO - HP	UNIDADE					
15	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 74 A - HP	UNIDADE					
16	ADESIVOS PARA CARTUCHO HP 75 A - HP	UNIDADE					

ITEM	SEPREV	SESAU	TOTAL
01	40	30	125
02	20	30	66
03		150	150
04		150	150
05		150	150
06		150	150

07			
08			
09			
10			
11			
12			
13		150	150
14		150	150
15			
16			

Walgliênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 468200

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 09 DO PLS (Carga extintor incêndio, tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 25 kg); ITEM 10 DO PLS (Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 1 kg); ITEM 15 (Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 20 kg, características adicionais: tipo carreta) E O ITEM 16 DO PLS (Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico, capacidade carga: 100 kg); FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARA ESSES ITENS.

OS ITENS FORAM ADEQUADOS DE ACORDO COM O CAT MAT COMPRAS NET.

A DEMANDA DO DER E POLÍCIA CIVIL FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO PELA FALTA DE ATENDIMENTO DO PARECER PGE/PLIC N.º 291/2019. PLS N.º 174 /2019- AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO- PROCESSO E-4105-424/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	EMATER	FAPEAL	G A B . CIVIL
1	Carga extintor incêndio, tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 6 kg, características adicionais: mecânica.	UNIDADE			2	50
2	Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 6 kg, características adicionais: mecânica.	UNIDADE	15	6	7	10
3	Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico, capacidade carga: 50 kg.	UNIDADE				5
4	Carga extintor incêndio, tipo carga: água pressurizada, capacidade carga: 10 l.	UNIDADE				
5	Carga extintor incêndio, tipo carga: água pressurizada, capacidade carga: 75 l.	UNIDADE				
6	Carga extintor incêndio, tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 4 kg.	UNIDADE				5
7	Carga extintor incêndio, tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 2 kg	UNIDADE		2		
8	Carga extintor incêndio, tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 10 kg	UNIDADE				
09	Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 2 kg	UNIDADE		1		
10	Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 4 kg	UNIDADE		4		
11	Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 8 kg	UNIDADE				5
12	Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 12 kg	UNIDADE		2		5

ITEM	SEADES	SEDETUR	SERIS	SEPLAG	SSP	SESAU	TOTAL
01	2		200		3	198	455
02	14	50	500		20	241	863
03		10					15
04		15	120	20	10	61	226
05						2	2

06	8	10			8	31
07						2
08		30		20	26	76
09						1
10				20	42	66
11		50			8	63
12				20	42	69

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Alagoas Previdência

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 037/2019

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.000006039/2019.

Maceió/AL, em 25 de novembro de 2019.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 467839

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 25 de novembro de 2019, Despachou e DEFERIU a correção do reajuste de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados:

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.000004592/2019	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS
E:04799.000004822/2019	ROSSANA MARTA PINHEIRO DA SILVA

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 468059

PROCESSO: E:04799.000005026/2019
INTERESSADO(A): CORDÉLIA MIRANDA ARAÚJO
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL
ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:04799.000005026/2019, RETIFICA o Ato de Concessão de Benefício de Pensão por Morte à beneficiária CORDÉLIA MIRANDA ARAÚJO, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de novembro de 2019, para corrigir o nome do instituidor do benefício, de modo que onde se lê "EDIBERTO LAZARO DA SILVA", corrija-se para que se leia "EDMAR LÁZARO DA SILVA".

Maceió/AL, em 25 de novembro de 2019.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 468065

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 25 de novembro de 2019, Despachou e DEFERIU a correção do reajuste de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.000004222/2019	CLEOMACIA SOUZA LEITE
E:04799.000004739/2019	CRISTINA BARBOSA TENÓRIO
E:04799.000005542/2019	DANIELLY VITÓRIA DOS SANTOS GOMES

E:04799.000004275/2019	FATIMA MARIA SANTOS
E:04799.000004345/2019	JOSEFA CLEZIA FERREIRA MATEUS
E:04799.000004226/2019	MARCULINA DA SILVA DO CARMO
E:04799.000005632/2019	MARIA DO CARMO DA SILVA.
E:04799.000004207/2019	MARIA DO CARMO DOS SANTOS
E:04799.000004827/2019	SALETE MARIA DA SILVA
E:04799.000004813/2019	BRUNA EDUARDA PINHEIRO DA SILVA
E:04799.000005551/2019	MONICA DOS SANTOS GOMES

Protocolo 468067

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 25 de novembro de 2019, no seguinte processo:
Processo E:04799.000003974/2019

Interessado(a): VERA LUCIA DE MÉLO

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 468119

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, em data de 25 de novembro de 2019, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos dos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.000004804/2019	ADRIANA TAVARES BARBOSA SILVA
E:04799.000005549/2019	ANA CALHEIROS LEAL
E:04799.000005552/2019	ANICILDA DO NASCIMENTO FIRMINO DOS SANTOS
E:04799.000004810/2019	ANNA LAURA NUNES VIEIRA
E:04799.000004724/2019	CÍCERA ÂNGELA DE OLIVEIRA
E:04799.000005587/2019	EDLEUSA ROCHA SILVA
E:04799.000005593/2019	EDNALDA LIMA MORAES
E:04799.000004195/2019	ELENICE TEMOTEO DE ALMEIDA
E:04799.000004699/2019	EMIR RAMOS DA SILVA
E:04799.000004716/2019	EVILDA RODRIGUES DE LIMA
E:04799.000004611/2019	IVANILDA TORRES DE NORONHA
E:04799.000005456/2019	IVONETE FERREIRA DE MORAES
E:04799.000004763/2019	JESABEL SANTOS DE OLIVEIRA
E:04799.000004292/2019	JOANA ANTONIA PEREIRA
E:04799.000004764/2019	JOANA DA SILVA
E:04799.000004766/2019	JOANA MACEDO DOS SANTOS
E:04799.000004772/2019	JOSETE MENEZES DO SANTOS CORREIA
E:04799.000004378/2019	JOSINETE MARIA DA CONCEIÇÃO
E:04799.000004774/2019	KARLA VIEIRA FERREIRA NUNES
E:04799.000005421/2019	LETICIA PEREIRA GAMA
E:04799.000005422/2019	LINDALVA PEREIRA GAMA
E:04799.000005463/2019	MANUELLA VANDERLEY PACHECO
E:04799.000004238/2019	MARCIA ANDRÉA DA SILVA CANDIDO
E:04799.000004730/2019	MARIA CLARA BRAGA NUNES
E:04799.000004888/2019	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
E:04799.000004338/2019	MARIA DO CARMO DA SILVA

E:04799.0000004731/2019	MARIA DO CARMO FERREIRA RIBEIRO
E:04799.0000004873/2019	MARIA DO CARMO TENÓRIO GALVÃO
E:04799.0000004398/2019	MARIA HELENA DA SILVA
E:04799.0000005462/2019	GRACIETE MARIA DE SOUZA VANDERLEY
E:04799.0000004286/2019	TALMA BEZERRA JERÔNIMO
E:04799.0000005455/2019	MARILENA RODRIGUES DE LUCENA
E:04799.0000005558/2019	NAZARE MARIA DA CONCEICAO MELO
E:04799.0000005510/2019	NELIA LIMA COSTA

Protocolo 468132

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 25 de novembro de 2019, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000004666/2019

Interessado(a): JOSÉ OTAVIO DE ALMEIDA COSTA

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 468135

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 25 de novembro de 2019, no seguinte processo:

Processo: 04799.00007153/2017

Interessado(a): IRACI SILVA MELO

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 468152

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 038/2019

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000006040/2019.

Maceió/AL, em 25 de novembro de 2019.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 468157

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 25 de novembro de 2019, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002864/2019

Interessado(a): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA AZEVEDO

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 468161

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 25 de novembro de 2019, no seguinte processo:

Processo: E:01206.0000017959/2019

Interessado(a): Jose Tarciso dos Santos

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 468169

ALGÁS - Gás de Alagoas - S/A

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 016.2019

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 795570

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de válvulas de PEAD. Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 05/12/2019, às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 05/12/2019, a partir das 09h30min

(horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 26 de novembro de 2019.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva
Autoridade Julgadora

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

CONTRATO ARSAL Nº 22.2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49070.0000003105/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADA: RB1 SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.738.841/0001-29, estabelecida na Rua Professor José da Silveira Camerino, pelo seu sócio e administrador, Sr. Bruno Filipe Cunha Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.015.944-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo ato constitutivo.

OBJETO: Contratação de serviços de instalação de 15 (quinze) ares condicionado para a nova sede da ARSAL, situada na rua Eng. Roberto Gonçalves de Menezes, n.º 149, térreo, 1º e 2º andar do edif. Do INSS, Centro, Maceió/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no processo administrativo nº. SEI 49070.3105/2019.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

GESTOR DO CONTRATO: Diogo Coimbra dos Santos, CPF 052.875.824-12.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2019.

José Ronaldo Medeiros
Diretor-Presidente

DER/AL - Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 12/2019.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental, referente às obras de pavimentação de Rodovia existente, AL-404, trecho: Usina Utinga Leão - Entroncamento da Rodovia BR-316 (Satuba/AL), com extensão de 6,30 km.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2019.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº 4101-385/2019 pelo Pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2018, que trata de Registro de Preços para aquisição de material para laboratório destinados a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESAS:

CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI 32.612.587/0001-86
CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI 33.599.681/0001-05

DIMALAB ELETROINFORMATICA DO BRASIL EIRELI 02.472.743/0001-90

DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA 32.889.057/0001-80

FAST BIO COMERCIAL EIRELI 21.707.794/0001-06

FOX SCIENCE COMERCIO E PROD EIRELI 34.075.789/0001-61

INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI 53.427.738/0001-04
INTERJET COMERCIAL EIRELI 59.403.410/0001-26
LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA 01.151.850/0001-53
MAKLAB COMERCIAL LTDA 10.824.101/0001-30
MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA 15.562.934/0001-94
MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI 21.268.634/0001-08
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI 26.518.793/0001-29

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 168.872,95 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Publique-se.

Maceió, 25 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br